República Democrática de Timor-Leste

Orçamento Geral do Estado 2016

Aprovado

Panorama Orçamental

Livro 1

"Seja um bom cidadão, seja um novo herói para a nossa Nação"

Livro 1 - Panorama Orsamentál

Prefácio

A Lei Orgânica do Ministério das Finanças especifica a responsabilidade da Direcção Nacional do Orçamento em recolher e gerir informações financeiras relativas ao sector público e em publicar os resultados estatísticos.

De acordo com esta provisão e com vista a promover a transparência das finanças públicas, o Ministério das Finanças publica a versão final dos documentos relativos ao Orçamento Geral do Estado para 2016 no seguimento da aprovação do Parlamento Nacional.

A documentação referente ao Orçamento Geral do Estado para 2016 consiste na Lei do Orçamento, bem como em vários livros orçamentais de apoio:

Livro 1	**: Panorama Orçamental**
Livro 2	: Planos Anuais
Livro 3A	: Fundo Infraestruturas
Livro 3B	: Municipios
Livro 3C	: RAEOA & ZEESM
Livros 4AB	: Rubricas Orçamentais
Livro 5	: Parceiros de Desenvolvimento
Livro 6	: Fundos Especiais - FDCH

O Livro 1 sobre *Panorama Orçamental* descreve a estratégia orçamental geral do Governo, dando informações sobre o panorama económico internacional e nacional, as receitas esperadas a nível interno e com base no petróleo, incluindo o rendimento sustentável esperado, bem como a despesa geral a médio prazo e as principais novas iniciativas no próximo ano.

A documentação orçamental está disponível no portal electrónico do Ministério das Finanças em www.mof.gov.tl. Quaisquer questões relativas à publicação deverão ser dirigidas ao Director Nacional do Orçamento, Sr. Salomão Yaquim, através do correio electrónico syaquim@mof.gov.tl ou do telefone +670333 9518.

Considero que este documento servirá para aumentar a sensibilização e a compreensão no que se refere às finanças do Governo, contribuindo para que as pessoas se tornem bons cidadãos e heróis da nossa nação, através do fornecimento de informações relevantes sobre o Orçamento do Estado de 2016.

Santina J. R. F. Viegas Cardoso
Ministra das Finanças

Edifício 5, 1.° Andar,
Palácio do Governo,
Díli, Timor-Leste
Phone - +670 3339510
Fax - +670 3331204
Website - www.mof.gov.tl

Índice

Parte 1: Discursos do Primeiro-Ministro 3

Parte 2: Descrição do Orçamento do Estado 24

2.1: Sumário Executivo.....24

2.2: Reformas Recentes a nível da Gestão Económica e Financeira.....27

2.3 Panorâmica Geral da Economia.....31

2.4 Indicadores Socioeconómicos.....41

2.5: Despesas e Compromissos dos Parceiros de Desenvolvimento.....46

2.6: Receitas.....60

2.7: Financiamento 81

Parte 3: Texto da Lei do Orçamento Geral do Estado 91

Parte 4: Documentação de Apoio 136

Siglas e Abreviaturas

AID	Associação Internacional de Desenvolvimento
ANP	Autoridade Nacional do Petróleo
ASEAN	Associação de Nações do Sudeste Asiático
BAsD	Banco Asiático de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BU	Bayu-Undan
CAI	Comité de Assessoria para o Investimento
CFTL	Fundo Consolidado de Timor-Leste
COP	ConocoPhillips
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DES	Direitos Especiais de Saque
FAO	Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação
FAsD	Fundo Asiático de Desenvolvimento
FDCH	Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano
FI	Fundo de Infraestruturas
FMI	Fundo Monetário Internacional
FP	Fundo Petrolífero
GFP	Gestão das Finanças Públicas
GNL	Gás Natural Liquefeito
GTL	Governo de Timor-Leste
IDS	Inquérito Demográfico e de Saúde
IFC	Corporação Financeira Internacional
IPA	Inquérito à População Ativa
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPVTL	Inquérito aos Padrões de Vida de Timor-Leste
JICA	Agência de Cooperação Internacional do Japão
KPI	Principais Indicadores de Desempenho
MECAE	Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos Económicos
MF	Ministério das Finanças
ODM	Objetivo de Desenvolvimento do Milénio
ODS	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
PED	Plano Estratégico de Desenvolvimento
PDID	Planeamento de Desenvolvimento Integrado Distrital
PIB	Produto Interno Bruto
PPP	Parceria Público-Privada
RGD	Reforma da Gestão de Desempenho
ROC	Recursos Ordinários de Capital
RSE	Rendimento Sustentável Estimado
SAMES	Serviço Autónomo de Medicamentos e Equipamentos de Saúde
UE	União Europeia
UPM	Unidade de Planeamento e Monitorização
ZEESM	Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oecusse Ambeno e Ataúro

Parte 1: Discursos do Primeiro-Ministro

PRIMEIRO MINISTRO

DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA O PRIMEIRO-MINISTRO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE,
DR. RUI MARIA DE ARAÚJO,
POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA
PROPOSTA DE LEI DO
ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2016

Parlamento Nacional
1 de dezembro de 2015

Sua Excelência
Senhor Presidente do Parlamento Nacional

Suas Excelências
Vice-Presidentes do Parlamento Nacional

Excelências
Senhoras e Senhores Deputados

Caros colegas Membros do Governo
Senhoras e Senhores
Povo de Timor-Leste,

É com verdadeira honra e sentido de Estado que tenho o privilégio de me dirigir a Vossa Excelência, Senhor Presidente, e distintos deputados desta Magna Casa, para apresentar o Orçamento Geral do Estado para 2016.

Esta Proposta que hoje venho aqui apresentar e defender, representa os programas e as políticas financeiras, económicas e sociais que são cruciais para o VI Governo Constitucional conduzir o país de forma a elevar as condições de vida do nosso povo. Neste sentido gerir com eficiência os dinheiros públicos, cumprir o Programa do Governo e, consequentemente caminhar para que se cumpra também o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030, constituem estratégias determinantes.

No passado mês de abril, estive pela segunda vez perante esta mesma ilustre audiência com a responsabilidade de apresentar o Orçamento Retificativo para 2015, que foi aliás um Orçamento de continuidade. Hoje, com esse mesmo sentimento, submeto para discussão ao mais alto nível, o primeiro Orçamento Geral do Estado do VI Governo Constitucional.

O ato de orçamentar nunca foi um exercício fácil ou célere. Antes pelo contrário, decidir as políticas, as prioridades e a sua orçamentação em prol de um melhor rumo para o país e para o povo, implica uma redobrada responsabilidade, minuciosidade e rigor, tanto mais quando a esse ato se associa o de monitorar e avaliar se as orçamentações anteriores já teriam, ou não, atingido os resultados esperados.

Os membros do VI Governo Constitucional empenharam-se em todas as suas fases de preparação, avaliaram e reavaliaram os meios para atingirem os fins que tinham assumido como compromisso, tendo também em conta as capacidades de cada um em conseguir resultados nas orçamentações anteriores. Fomos exigentes e focados na entrega de uma melhor prestação de serviços ao povo, na eliminação de despesas supérfluas e, ao mesmo tempo, não descurámos o crescimento e o desenvolvimento económico e social do país e da população.

A nova estrutura do Governo permitiu que houvesse uma noção no seu todo dos compromissos, dos programas, das atividades e dos objetivos a alcançar em cada ministério e o seu necessário reajuste para evitar desperdícios. Esta reorganização permitiu-nos concentrar esforços para melhor perceber o que podia e tinha de ser corrigido e as necessidades perante as quais devíamos introduzir uma nova dinâmica e prioridade.

Assim, a proposta de Orçamento Geral do Estado para 2016 é de 1.562,233 milhões de dólares, incluindo empréstimos. O montante total é o somatório das várias categorias orçamentais, mais concretamente:

- **Salários e Vencimentos**: 181,529 milhões de dólares;

- **Bens e Serviços (incluindo FDCH)**: 468,988 milhões de dólares;

- **Transferências públicas**: 475,775 milhões de dólares;

- **Capital Menor**: 17,565 milhões de dólares;

- **Capital de Desenvolvimento (incluindo FI)**: 418,376 milhões de dólares;

Este valor que propomos representa uma ligeira descida em relação ao Orçamento anterior e resulta de uma análise realista e profunda das necessidades e prioridades, tendo em consideração a conjuntura mundial, a baixa de preço do barril de petróleo, que naturalmente afetam a economia mundial, mas sempre com a preocupação de não descurar o contínuo investimento nas áreas que nos permitem dar seguimento à diversificação e crescimento sustentáveis da nossa economia.

Para Timor-Leste se tornar num país de rendimento médio alto, até 2030, é necessário um crescimento forte e de grande qualidade da economia não-petrolífera. Entre 2007 e 2012 o Governo implementou políticas económicas que conduziram a taxas elevadas de crescimento económico, com o PIB não-petrolífero a crescer em média 10,6% ao ano.

Estas taxas de crescimento devem-se a grandes projetos de infraestruturas, previstos no PED, a fim de financiar investimentos de qualidade em infraestruturas e no desenvolvimento de capital humano para criar as bases necessárias para um desenvolvimento sustentável a longo prazo.

No médio prazo, estima-se que o PIB não-petrolífero cresça entre 4,1 e 7,5 %. Esta previsão de forte crescimento assenta na implementação de projetos de infraestruturas e numa combinação equilibrada entre o investimento do Estado, do setor privado e das famílias.

O panorama para os consumidores timorenses a médio prazo é igualmente positivo, estimando-se que o nível de consumo cresça de forma gradual e que a inflação anual

permaneça em torno dos 2%, logo abaixo da meta orçamental para o Governo de 4% a 6% entre 2015 e 2018.

Em relação às receitas domésticas, prevê-se um aumento muito ligeiro para 2016 dado que as reformas que temos em curso, quer a fiscal quer a económica, terão efeitos mais significativos em 2017, ao nível do melhor desempenho dos serviços governamentais através de maiores cobranças e através do aumento da base de coleta de impostos e taxas.

Excelências,

O montante do Orçamento que hoje propomos é, há que reconhecê-lo, acima daquele que definimos inicialmente para o "teto fiscal".

Quando o Governo promoveu as "Jornadas Orçamentais" fê-lo com o intuito de incutir uma maior disciplina fiscal, reduzindo gastos supérfluos, e definir as Prioridades Nacionais para o ano de 2016. Nessa altura estabelecemos um "envelope fiscal" de 1,3 mil milhões de dólares e estipulámos a educação, a saúde, a agricultura e as infraestruturas básicas, como as áreas mais prioritárias de investimento.

No entanto, estes não são os valores que hoje aqui apresentamos e a grande fatia do investimento recai, efetivamente, sobre as grandes infraestruturas, contempladas no Fundo de Infraestruturas, designadamente nos projetos de estradas, portos e aeroportos e saneamento, Tasi Mane e os projetos e programas de desenvolvimento económico e social como a Região Especial Administrativa de Oe-Cusse Ambeno, a Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro e as pensões para os veteranos, para os idosos e inválidos, para as vítimas de desastres naturais assim como o apoio através da Bolsa da Mãe.

Cumpre-nos, por isso, explicar ao povo de Timor-Leste, representado pelo Parlamento Nacional, as razões que levaram o Comité de Revisão Político a tomar esta decisão.

O elevado investimento nas infraestruturas foi reconhecido como uma etapa essencial na estratégia de desenvolvimento nacional. Foram, por isso, preparados projetos de acordo com as necessidades identificadas e dado início ao investimento e às construções. Claro que o cariz multianual destes projetos nos tem obrigado a difíceis exercícios de planeamento e orçamentação, considerando que os compromissos assumidos e as necessidades de financiamento que lhes estão associados nos exigem a assunção de responsabilidades que têm de ser partilhadas dado que decorrem de iniciativas de interesse nacional.

E é exatamente por isso que estamos empenhados em continuar os inúmeros projetos de infraestruturas que têm vindo a ser levados a cabo por sucessivos Governos. Projetos de grande monta, que são cruciais e transversais para o desenvolvimento de vários setores e do país, e sobre os quais tem recaído a tónica de investimento, o qual não pode abrandar agora sob pena de comprometer toda a sustentabilidade, investimento e compromissos realizados até aqui. Por isso, o exercício que realizámos na tentativa de cumprir o teto

orçamental, ainda que não tenhamos conseguido alcançar o proposto, veio trazer uma disciplina e análise ainda mais rigorosas.

E humildemente reconhecemos que um teto fiscal realista não pode ser determinado sem um conhecimento claro sobre o custo da implementação dos programas, políticas e projetos, ou seja, sobre as necessidades financeiras e de orçamentação dos setores por programas. Isto é tão válido para orçamentar os custos de implementação de, por exemplo, uma política de educação, que define os critérios para o garante de um ensino de qualidade, como para orçamentar os custos das infraestruturas em que estamos a investir, porque falamos de investimentos de longo prazo que exigem total rigor e avaliação, sob pena de comprometerem a sustentabilidade fiscal que andamos a advogar como essencial.

O exercício de previsibilidade de que falo é pois essencial, e não só para este Governo como também para os próximos Governos, para que se possam determinar envelopes fiscais mais consistentes com as reais necessidades e obrigações do Estado, sem certamente ignorar, a sustentabilidade orçamental do nosso jovem país.

O nosso compromisso tem sido sempre direcionado para uma melhor prestação de serviços ao povo, sobretudo nas áreas que identificamos como prioritárias, e para o corte cirúrgico das despesas desnecessárias, ou seja, de gastos que não se traduzem no benefício ou numa melhoria da qualidade de vida da população.

Também durante o exercício de preparação do Orçamento Geral do Estado verificámos que uma melhor prestação de serviços não implica, necessariamente, aumento nominal ou proporcional do orçamento. A relação entre os serviços e a sua melhor prestação está muito mais ligada à sua implementação e capacidade de gestão. E isto levou-nos a constatar que é imprescindível averiguar as reais necessidades e prioridades de cada ministério, não só ao nível das suas atividades como, e sobretudo, ao nível da orçamentação e da implementação.

Para isso consideramos fundamental criar mecanismos de implementação que nos permitam uma melhor gestão, através de um bom planeamento e de uma boa orçamentação desse planeamento e que nos mostre o seu custo real. E é aqui que percebemos que, pese embora possa haver uma redução de orçamento que se fica a dever também à sobre orçamentação dos programas e à própria capacidade de implementação, não estamos a menosprezar a prioridade política sobre a qualidade da prestação de serviços.

Um dos passos que considerámos fundamental neste processo é a atribuição de maior autonomia às agências, institutos e ministérios. O objetivo é claro: ao mesmo tempo que damos mais autonomia, pedimos mais responsabilidades! Será a boa gestão e a capacidade de implementação, acompanhadas de rigorosa monitorização, que nos vão informar dos resultados e, com base nestes, atribuir um orçamento, porque é preciso ter evidências que confirmam a ocorrência dos resultados desejados.

Atribuir uma maior autonomia faz parte do caminho que é necessário percorrer para atingir qualidade na prestação de serviços do Estado, sempre sob a responsabilidade máxima da sua tutela, que define políticas setoriais e estratégias de implementação. Acreditamos que para exigirmos, temos que dar maior autonomia combinada com condições adequadas de trabalho, bem como responsabilização dos respetivos dirigentes.

Queremos, por isso, passar do atual sistema de finanças de controle *ex-ante* para um controlo *ex-post*. Ou seja, o Ministério das Finanças deixará de ter a função de aprovar todas as despesas e esta função vai passar para os Órgãos e Ministérios, o que acontecerá de forma progressiva, acompanhado com formação, mobilização de recursos humanos de acordo com as exigências e as diferentes capacidades existentes nas diferentes instituições do Estado.

Isto não significa, porém, que deixará de existir controlo, rigor e responsabilização dos dirigentes. Antes pelo contrário, o controlo vai ser realizado através da aprovação de um quadro regulador de controlo interno do Estado, que vai permitir esta transição de controlo *ex-ante* para *ex-post*. Assim, vão existir diferentes responsabilidades entre as auditorias e inspeções setoriais e a Inspeção-Geral do Estado na realização de auditorias sistemáticas e na responsabilização dos seus dirigentes.

Outra medida a introduzir de forma consistente na planificação do desenvolvimento nacional, em particular no que toca às infraestruturas, é a criação de uma política de Operação e Manutenção. Acreditamos que esta política não só vai contribuir para a sustentabilidade que se quer para os investimentos que estão a ser realizados, e que tem sido aliás uma justa preocupação de muitos ilustres Deputados, como também uma medida impulsionadora de criação de emprego de longa duração ao nível nacional.

Excelências,

O VI Governo encetou uma reorganização interna, com o objetivo de assegurar que há uma ligação entre plano e orçamento, e na qual adotámos um princípio: um plano, um orçamento, um sistema!

Queremos estabelecer em todos os órgãos governamentais uma Unidade de Planeamento, Monitorização e Avaliação a fim de criar a estrutura e a capacidade para a implementação deste processo. Os planos anuais, os relatórios de desempenho, os planos e relatórios de aprovisionamento são ferramentas de planeamento, monitorização e implementação que, se trabalhados de forma coordenada, vão trazer maior transparência e, ao mesmo tempo, maior responsabilização pelo desempenho do ministério em relação aos compromissos assumidos.

Os distintos Deputados tiveram já a oportunidade de receber e analisar o resultado deste nosso esforço, quando receberam o Livro 2 do Orçamento e onde puderam constatar que, pela primeira vez, o plano anual está orçamentado.

Este exercício não é nada mais nada menos do que o resultado de um trabalho exigente de ligar o plano e o orçamento. E foi isto que fizemos numa análise minuciosa e criteriosa do plano de atividades tentando com o mesmo rigor atribuir-lhe um orçamento. O objetivo é, além do ajuste dos programas e atividades, conseguir atribuir-lhes um orçamento para ter uma melhor correspondência entre ambos e uma melhor correspondência entre o dinheiro público gasto e os serviços a serem prestados.

Esta é a primeira tentativa, levada a cabo em tão pouco tempo, que deverá continuar a ser desenvolvida em 2017, e nos anos seguintes, através de uma definição rigorosa de programas por cada setor, integrando o plano, orçamento, implementação e verificação de resultados de forma integrada num sistema apenas. A definição dos programas e dos seus custos de implementação, numa perspetiva plurianual, vai evitar que tenhamos de começar do zero quando elaborarmos o plano anual e o orçamento. Além disso, evitamos ainda ter atividades planeadas para as quais não existe orçamento.

Assim, e com um caráter mais operacional, vamos ter já em 2016 novas ferramentas de gestão tais como o plano de implementação de atividades e despesa e o plano de aprovisionamento. Estes vão obrigar os órgãos governamentais a ter ainda mais pormenorizada e calendarizada as aquisições de bens, serviços ou obras de forma a incutir uma maior responsabilização na implementação quer física quer financeira dos programas.

A acompanhar o planeamento e a sua orçamentação, regulamos ainda a monitorização e a avaliação dos mesmos. Monitorizar o plano e o orçamento e avaliar o impacto e os benefícios que daí advém para o povo é garantir uma prestação de serviços eficaz, eficiente e justa, com verdadeiras repercussões na vida de todos.

Com o início deste procedimento, as metas específicas anuais que identificámos nos planos podem ser mais facilmente escrutinadas e fiscalizadas por Vossas Excelências, trazendo ainda mais transparência e responsabilização à ação do Executivo.

Além disso, este mecanismo já criado pelo Governo vai exigir ainda uma estreita colaboração entre os responsáveis das várias áreas, afinando ainda mais os seus resultados e, sobretudo, permitindo a identificação atempada dos constrangimentos à implementação e tomar as devidas medidas e precauções para garantir a eficácia e eficiência dos programas.

E porque só com recursos humanos capacitados conseguimos uma melhor prestação de serviços, vamos continuar a proporcionar, através do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, formação profissional, formação técnica e bolsas de estudo. Para 2016, com a realocação de fundos dos programas da Assistência Técnica ao Setor Judiciário e Terciário, este Fundo vai passar a incidir sobretudo em programas de formação geral que beneficiarão todos os setores.

E para que seja ainda mais precisa a sua utilização, teremos já no primeiro trimestre de 2016 os resultados do "Mapeamento Nacional dos Recursos Humanos dos Setores Público e Privado, por município" e a "Avaliação dos Resultados dos Programas do FDCH de 2011-2014". Estes estudos não só vão permitir avaliar os resultados já alcançados como vão permitir ter uma melhor noção das necessidades, o que nos vai ajudar a definir em que área se torna mais necessário apostar na formação e capacitação dos nossos recursos humanos de forma a que possam fazer face à procura do mercado.

Excelências,

Timor-Leste deve continuar a estimular o investimento e a ser um país atrativo. Estamos por isso empenhados na reforma do setor público. Neste sentido, estamos a iniciar a implementação de reformas estratégicas, o que vai acontecer durante alguns anos e que vão permitir que Timor-Leste tenha sucesso no caminho para o desenvolvimento nacional sustentável.

A Reforma Legislativa e do Setor da Justiça vai proporcionar uma melhoria na capacidade do setor legislativo e judiciário, o que vai garantir e proteger os direitos do povo, sobretudo quanto à política de acesso à justiça.

A Reforma Fiscal - que abrange as políticas da receita e da despesa, os sistemas de gestão financeira pública, a administração fiscal e aduaneira, a gestão do Estado, a monitorização por resultados com especial enfoque na prestação de serviços e os recursos humanos - vai-nos permitir aumentar as receitas do Estado, melhorar o desempenho dos serviços e aumentar a qualidade do orçamento, entre outros.

A Reforma da Administração Pública, que inclui a análise de diagnóstico dos recursos humanos, o estabelecimento de padrões de competências, a revisão da tabela salarial e a identificação da estrutura organizacional, vai criar condições para levar ao Estado mais eficiência, eficácia e responsabilidade. Isto é, também, dar à administração pública condições para ser capaz de implementar as suas competências em prol do interesse público e, ao mesmo tempo, dar aos funcionários condições para exercerem devidamente as suas funções. De facto, só podemos exigir rigor, ética e profissionalismo se as pessoas estiverem aptas e nos lugares certos ao desempenho das suas funções.

Estas são medidas que, no nosso entendimento, vão criar condições para gerar investimento e diversificação económica tão essencial para o país e que têm de ser acompanhadas de uma estratégia que aposte nas pessoas, nas infraestruturas e que seja virada para criar condições que potenciem o investimento privado.

E por isso o Governo aprovou a implementação de um programa de Reforma e Fomento Económico que, numa forte relação com o Programa da Reforma Fiscal, vai criar medidas cujos objetivos visam desenvolver, reforçar e apoiar o setor privado que por sua vez gera emprego sustentável e diversifica a economia. Queremos melhorar o ambiente do setor

privado e para isso estamos conscientes de que há que regulamentar as terras e propriedades, desenvolver infraestruturas económicas, dar ênfase à formação de recursos humanos e ao desenvolvimento da mão-de-obra, criar um ambiente propício aos negócios e atentar no investimento e desenvolvimento privado.

Queremos, também reforçar as nossas instituições bancárias. Por isso entendemos capitalizar o Banco Central de Timor-Leste (BCTL) mas também o Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste (BNCTL) para que este último crie condições que facilitem o acesso ao crédito, a investimentos de projetos que sejam sustentáveis e que gerem emprego, sobretudo nas zonas rurais. Esperamos com isto que haja uma emancipação do setor privado, em áreas de natureza comercial e de investimento, deixando o Estado de ser o maior ator nessas áreas para se concentrar cada vez mais na salvaguarda das questões sociais.

Excelências,

O ano de 2016 vai ser o ano de implementação de todos estes mecanismos e instrumentos que nos vão apoiar numa gestão responsável, eficaz e sustentável, permitindo que haja uma boa execução dos dinheiros públicos, criando desta forma condições para gerar investimento e diversificação económica.

Acreditamos, também, que o reflexo desta proposta de Orçamento Geral do Estado vai ser notório já para um próximo Governo. O VI Governo Constitucional contemplou, na proposta para 2016, um montante destinado ao pagamento de dívidas contraídas. Entendemos que o Governo que tomar posse em 2017 deve partir das condições mais favoráveis possíveis, pelo que se torna essencial um saneamento responsável das dívidas salvaguardando, ao mesmo tempo, a integridade e a confiança no Estado.

Esta é uma atitude que vai permitir que o próximo Governo possa ter o seu próprio programa de desenvolvimento e continue, também, a assumir a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, já aprovados pelo Conselho de Ministros e pelo Parlamento Nacional, e que acreditamos vão conduzir ao crescimento e desenvolvimento sustentável de Timor-Leste, tornando-o num país próspero e elevando a qualidade de vida da nossa população.

E é precisamente nessa ótica de "alinhamento dos instrumentos e sistemas de planeamento e orçamentação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável", sugerida por Vossas Excelências ao Governo, que reconhecemos a importância do empenho de todos para o seu cumprimento.

Com os resultados preliminares do Censos de 2015, em que constatamos que a nossa população aumentou para 1,167,242 pessoas, estamos empenhados em continuar a promover e a garantir um clima de segurança, paz e estabilidade - objetivo no qual Timor-Leste teve, aliás, uma participação reconhecidamente ativa. Ao mesmo tempo vamos

continuar a apostar em políticas tão fundamentais como a igualdade do género, já reforçada pela Declaração de Maubisse recentemente assinada, e a proteção de pessoas portadoras de deficiências e vulneráveis.

Sendo a nossa população maioritariamente constituída por jovens, queremos continuar a estimular a qualidade da formação académica e profissional e a promover oportunidades de emprego para lhes dar condições para ter uma vida condigna, ativa, inclusiva e que participem no desenvolvimento na nação. E porque estes vão ser os futuros líderes do país, é preciso também sensibilizá-los para a questão das alterações climáticas e dos desastres naturais, que tem de ser levada muito a sério uma vez que podem afetar seriamente o desenvolvimento sustentável do país e da sociedade.

Permitam-me, a este respeito, referir que já estamos a criar um grupo de trabalho para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que, de forma transversal, vai trabalhar para que Timor-Leste consiga atingir os seus compromissos para com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Uma ação central e prioritária é a luta pela nossa soberania plena que só conseguiremos alcançar com a delimitação definitiva das nossas fronteiras marítimas. Estamos a conduzir este processo com total perseverança porque os direitos dos timorenses não podem ser relegados para segundo plano nas prioridades do Estado.

A nossa ação externa desempenha aqui um papel importante. Continuamos pois a envidar esforços para fortalecer a nossa posição nos *fora* internacionais, sendo que a adesão à ASEAN e a liderança da CPLP, da qual temos a presidência rotativa até meados do próximo ano, nos posicionam ainda num dos *hub* que constituem uma alavanca do crescimento económico. Vamos continuar também a honrar os nossos compromissos e a apoiar os países frágeis através do grupo g7+ e, pela Agência de Cooperação de Timor-Leste, vamos prosseguir com o apoio no processo de desenvolvimento dos nossos países irmãos.

Excelências,

Acabámos todos de celebrar o quadragésimo aniversário da Proclamação da nossa Independência e os 500 anos do contacto entre o povo Timorense e Português que em muito contribuiu para o forjar e afirmar da nossa identidade.

Mas comemoramos este ano também treze anos como Nação independente. Beneficiamos de um ambiente estável, com paz e segurança que também nos tem permitido reunir uma política de consenso em relação à estratégia do país, onde os interesses nacionais se têm sobreposto aos interesses individuais. Estes são verdadeiros motivos de orgulho.

Para concluir, apelo ao debate franco e construtivo, em prol do enriquecimento do nosso sistema democrático, como tem vindo a ser apanágio dos distintos Deputados, onde as discussões recaiam sobre as políticas e o respetivo orçamento, imprimindo a esta discussão

o seu interesse maior que é a qualidade e relevância do orçamento do Estado para o próximo ano de 2016. A bem da Nação!

Muito obrigado.

Dr. Rui Maria de Araújo

1 de dezembro de 2015

PRIMEIRO MINISTRO

INTERVENÇÃO NA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO PARLAMENTO NACIONAL SOBRE

A NOVA APRECIAÇÃO DO DECRETO DO PARLAMENTO NACIONAL Nº20/III - OGE PARA 2016

Parlamento Nacional

8 de Janeiro de 2016

Sua Excelência Senhor Presidente do Parlamento Nacional,

Suas Excelências Senhores Vice-Presidentes do Parlamento Nacional,

Distintos Deputados,

Colegas membros do Governo,

Povo de Timor-Leste.

Ainda no rescaldo das celebrações do Ano Novo, desejo-vos umas Boas Entradas.

É com muita humildade que vimos hoje, mais uma vez, marcar a nossa presença a fim de apresentar o ponto de vista do VI Governo Constitucional sobre a política que serviu de base ao plano de ação anual e ao Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2016, sobretudo os pontos de vista relacionados com a mensagem proferida por Sua Excelência o Sr. Presidente da República dirigida ao Parlamento Nacional, no dia 28 de Dezembro de 2015, solicitando a reapreciação ao Decreto n.º 20/III –Orçamento Geral do Estado para 2016.

Antes de apresentar a perspectiva do VI Governo Constitucional, relativamente aos aspectos mais salientes na mensagem de veto de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, quero relembrar que no contexto de separação de poderes, consignados na Constituição da República, o Governo é o órgão soberano responsável pela condução e execução da política geral do país (artigo 103º), depois de obter a aprovação pelo Parlamento Nacional (alínea a, nº. 1, do artigo 115º). Com base neste mandato constitucional, todos os Governos, desde o I Governo Constitucional, definiram a sua própria linha geral de condução política do país, através dos seus próprios Programas, os quais, depois de submetidos à apreciação desta Casa Magna, começam a ser executados, através dos respetivos planos de ação e dos orçamentos anuais. A competência do Governo em preparar o plano e o OGE e a sua execução após a aprovação pelo Parlamento Nacional está explícitamente definida na alínea d, nº 1, do artigo 115º da Constituição da República.

Específicamente, em relação ao VI Governo, por um lado, todos nos lembramos ainda de que o Programa do Governo teve apreciação e aprovação pelo Parlamento Nacional em Março de 2015, e que o próprio programa representa uma continuação do V Governo (embora dando ênfase a aspectos diferentes do V Governo), e que este programa também tenta implementar o Plano Estratégico de Desenvolvimento aprovado em 2011 pelo próprio Parlamento Nacional para servir de guião para o desenvolvimento socio-económico de Timor-Leste de 2011 a 2030. Segundo o Plano Estratégico de Desenvolvimento, a partir de 2016 e até 2020, Timor-Leste entra na Segunda Fase de implementação, o que envolve três linhas de ação muito importantes: (1) a continuação do desenvolvimento das infraestruturas, (2) a consolidação dos Recursos Humanos; (3) o desenvolvimento da competitividade na economia de Timor-Leste.

Por outro lado, estas três linhas de ação já traçadas no Plano Estratégico de Desenvolvimento para 2016 e 2020 já foram incorporadas no programa do VI Governo e tentamos executá-las através do plano de ação e do orçamento anual, refletidos também no OGE para 2016. É exatamente do reflexo destas três linhas de ação que surge a determinação da prioridade e a alocação orçamental para 2016.

Sr. Presidente, ilustres deputados, povo de Timor-Leste.

Considerando a mensagem de Sua Excelência o Sr. Presidente da República relativamente ao veto ao OGE para 2016,

Antes de mais, o VI Governo Constitucional está ciente de que *os investimentos por nós decididos para serem realizados nos momentos atuais, não devem prejudicar o desenvolvimento no futuro.* Porém, o Governo entende que não haverá desenvolvimento no futuro, caso não haja investimento hoje.

O Governo compreende esta preocupação sobre a insustentabilidade das despesas que realiza, designadamente por (1) o preço do petróleo continua a baixar, e a projeção para o ano de 2016, segundo os observadores, estará assente nos 50 dólares americanos/barril, enquanto que o preço de referência fixado pelo governo no OGE para 2016 é superior, no valor de 64,70 dólares americanos; (2) o OGE tem ultrapassado sempre o Rendimento Sustentável, excedendo os 100% e (3) as receitas não-petrolíferas mantêm-se baixas há já algum tempo, ou "quase estagnadas".

É verdade que o preço do petróleo varia regularmente, porém, não nos devemos esquecer que 90% da riqueza petrolífera da qual temos conhecimento já está transformada em recursos/património financeiro, e que tais recursos financeiros, com base na atual política de investimento do Governo, atrai lucros anuais a favor do Fundo Petrolífero.

Para ter em consideração a sustentabilidade do nosso uso do Fundo Petrolífero, precisamos também de ter em conta o rendimento proveniente do petróleo e do gás e o lucro adicional que resulta do investimento pelo Fundo Petrolífero, comparando-os depois ao montante retirado por nós, anualmente, para sustentar o OGE. Desde 2005 até 2014, o dinheiro que entra para o Fundo Petrolífero (proveniente do rendimento extraído do petróleo e do gás, adicionando-lhe o lucro extraído do investimento) é superior ao montante retirado para financiar o OGE. Os dados existentes mostram que conseguimos poupar mais de 70%, na sequência da subida do preço do petróleo. Em 2015, até ao mês de Dezembro, o montante retirado do Fundo Petrolífero para financiar o OGE foi superior em cerca de 200 milhões ao montante que entrou no Fundo Petrolífero, muito embora tal montante possa variar, na ocasião da apresentação do relatório pelo Banco Central sobre o rendimento a partir do investimento do Fundo Petrolífero. Para 2016, se utilizarmos como base de estimativa os US$50/barril (conforme Sua Excelência o Sr. Presidente da República sugere), tal estimativa revela que o Fundo Petrolífero para 2016 terá um rendimento total de US$1,321 mil milhões

(US$453,5 milhões provenientes do rendimento do petróleo e gás, e US$867,7 milhões a partir do lucro do investimento do Fundo Petrolífero).

É verdade que ultrapassámos o Rendimento Sustentável Estimado na medida em que precisámos de recursos financeiros adicionais para investirmos nas áreas definidas pelo Plano Estratégico de Desenvolvimento, como atrás referido. Por um lado, o Governo adoptou desde 2011 uma política de "*frontloading*", ou seja, antecipar desde já as despesas no investimento de capital, para que, no início de 2020, estes investimentos já possam criar rendimentos fiscais suficientes para reduzir a dependência de Timor-Leste do Fundo Petrolífero. Para financiar tal política de "*frontloading*", temos que retirar algumas verbas do Fundo Petrolífero e recorrer a empréstimos disponibilizados pelos parceiros a juros inferiores face aos juros e rendimentos que retiramos do Fundo Petrolífero e dos investimentos financeiros que realizamos.

Por outro lado, quando analisamos os dados das receitas não-petrolíferas, constatamos que tais receitas não estão estagnadas pois, desde 2011, por exemplo, e até 2015, as receitas não-petrolíferas aumentaram de US$111.7 milhões para US$170 milhões, ou seja, em cinco anos houve um aumento de 52.1%. Tal progresso ainda não é o máximo que podemos atingir, mas mostra desde já que a receita não-petrolífera assume uma elevada potencialidade de passar a ser uma fonte adicional e significativa para financiar o desenvolvimento socio-económico de Timor-Leste, desde que haja um investimento sério na nossa economia. As reformas económica e fiscal atualmente em execução pelo Governo tentam (1) diversificar mais o tipo de imposto não-petrolífero; (2) alargar mais a base, ou seja, o universo contribuinte dos impostos; (3) tornar a administração mais eficiente.

Sr Presidente, ilustres deputados, povo de Timor-Leste.

Uma outra importante preocupação manifestada por Sua Excelência o Sr. Presidente da República, na mensagem sobre o veto ao OGE para 2016, incide sobre a sustentabilidade do desenvolvimento de Timor-Leste no futuro. Tal preocupação foi transmitida através de um silogismo, ou modelo de raciocínio baseado na dedução, com duas premissas orientadas para uma conclusão. O silogismo referente à sustentabilidade do desenvolvimento de Timor-Leste no futuro está escrito na página 3 da mensagem de Sua Excelência o Sr. Presidente da República. Passo a citar:

''Num OGE em que:

a) *a despesa corrente do Estado corresponde a mais de dois terços da despesa total e em que*
b) *cerca de metade (47%) do financiamento global do Orçamento é feito acima do RSE*

significa que o mecanismo de levantamentos acima do RSE não se destina a salvaguardar os interesses futuros de Timor-Leste e dos timorenses, mas financiar o funcionamento actual da máquina do Estado.''

Quando olhamos superficialmente para este pensamento dedutivo, podemos cair na impressão que a conclusão está correta, de que a proposta do OGE para 2016 apenas salvaguarda a máquina do Estado e não o futuro interesse de Timor-Leste e dos timorenses, visto o Governo ter proposto o uso de 75% do OGE de 2016 para sustentar apenas a máquina do Estado.

Porém, se analisarmos bem os Livro do Orçamento 1 até ao 6, notamos que:

(1) A Despesa Corrente do Estado (ou seja, o montante total alocado no OGE para 2016 destinado a sustentar a máquina do Estado, nomeadamente os salários e vencimentos, parte dos bens e serviços e parte do capital menor) não ultrapassa 29% do total do OGE para 2016. Isto significa que o orçamento destinado ao sustento da máquina do Estado para 2016 é de apenas US$453,862 milhões.
(2) A despesa de Capital e das Transferências Públicas alocada no OGE representa 71%, ou seja, US$1.108, 371 milhões.
(3) O Rendimento Sustentável Estimado para 2016 é de US$544,8 milhões, e a previsão relativa às receitas não-petrolíferas para 2016 de 171.4 milhões. Os dois em conjunto representam um total de US$716.2 mihões. Isto significa que a Despesa Corrente do Estado não ultrapassa o total do Rendimento Sustentável Estimado em conjunto com as receitas não-petrolíferas.

Com base nos factos atrás citados podemos verificar que o silogismo, ou seja, o raciocínio dedutivo atrás referido não está correto, ou passa a ser aquilo que na lógica filosófica é designado por 'falácia'. Isto significa que, quando não analisamos com detalhe a informação contida nos Livros 1 até ao 6, a preocupação com a sustentabilidade do desenvolvimento de Timor-Leste no futuro, expressa pelo silogismo supra, parece-nos correta, mas após uma detalhada análise essa preocupação deixa de ter fundamento.

Sr Presidente, ilustres deputados, povo de Timor-Leste,

Sua Excelência o Sr. Presidente da República manifesta igualmente preocupação com o modo como definimos as prioridades nacionais e como investimos os nossos recursos que são limitados, sobretudo quando, de acordo com a percepção de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, o OGE para 2016 (1) aumenta 24% nas infra-estruturas, particularmente na ZEESM e no projecto Tasi Mane, que "alegadamente" não oferecem garantias de retorno; (2) reduz acentuadamente o orçamento para a saúde, educação e agricultura, e (3) existe a necessidade de manter um equilíbrio no desenvolvimento das áreas rurais.

O Governo está sensibilizado por tais preocupações, mas pretende esclarecer os seguintes pontos:

(1) O aumento do orçamento para as infra-estruturas está assente no contexto de um compromisso que todo o Estado assumiu com vista a diversificar a economia de

Timor-Leste. Se Timor-Leste não continuar a investir nas infra-estruturas, como um meio para investir no processo de investimento sócio-económico, como poderemos diversificar a nossa economia e reduzirmos assim a dependência do Fundo Petrolífero?

(2) Como foi explicado já durante o debate do OGE para 2016, na generalidade e na especialidade, o retorno do investimento público não se assemelha ao do investimento privado. Todos os investimentos, tanto públicos como privados, enfrentam o dilema entre risco e retorno, e a decisão para o investimento é normalmente feita com base num bom equilíbrio entre o risco e o retorno. O risco de menor escala está, normalmente, associado ao retorno de menor escala, e o risco de maior escala está associado ao retorno de maior escala. Diz um ditado popular português: "Quem não arrisca, não petisca", ou seja, quem não pretender assumir ou passar pelo risco, não lhe caberá o pestisco, isto é, não lhe será possível saborear os melhores resultados. Que riscos é que podem afectar o investimento público? Passo a referir-me apenas a três importantes riscos: *ineficiência, esbanjamento e a corrupção.* Estamos prontos, ou não, para enfrentar tais riscos? Um bom planeamento irá reduzir o risco de ineficiência, um bom mecanismo de controlo irá reduzir o risco de esbanjamento e da corrupção. Na vertente do retorno, o maior retorno no investimento público é o social, logo a seguir o económico e o fiscal, e por último é o financeiro. Porém, em todos os investimentos, públicos e privados, é dificil assegurar a garantia relativamente à quantidade do retorno, sobretudo o financeiro. Mesmo com uma variedade de estudos de viabilidade e de metodologias é muito dificil assegurar um retorno financeiro exacto.

(3) No que respeita à ZEESM, o estudo de viabilidade inicial realizado antes da aprovação da Lei nº 3/2014 diz que a Zona Económica Especial em Oecusse-Ambeno (na altura, ainda não estava incluida a componente social) precisará durante quinze anos de um investimento num montante de 4 mil milhões de dólares americanos, destinado a uma zona especial económica com uma área de 170 hectares (dentro da área de Pante Macassar, incluido a do Padiai e do Tono). Deste montante, a estimativa do investimento privado é de 75%, e o investimento público de 25%, e o objectivo deste investimento público consiste em gerar adequadas condições relativas a estradas, electricidade, água potável, porto, areoporto e às demais infra-estruturas passíveis de atrair Investimento Estratégico Directo. As atividades económicas no interior dos 170 hectares podem também gerar, para além do retorno social, económico e fiscal, a partir de 2030, uma **perpetuidade financeira de 20%/ano** ou, por outras palavras, os ativos gerados a partir do investimento de 4 mil milhões disponibilizará um rendimento fixo de cerca de US$800 milhões/ano. Porém, é preciso atualizar este estudo de viabilidade na

medida em que se precisa de incluir também o conceito de "economia social de mercado". Isto significa que se deverá incluir o território de Oecusse-Ambeno (com uma área de 850 Km^2). Concluir-se-á dentro deste mês o plano do ordenamento do Território RAEOA e preparar-se-á, com base neste plano, o Plano Estratégico de Desenvolvimento da ZEESM, incluindo Ataúro, na qualidade de um pólo de desenvolvimento complementar. Tal Plano Estratégico identificará projectos de investimentos económicos específicos e realizar-se-á estudos de viabilidade por cada projecto. No que respeita a Ataúro, já está pronto o plano de ordenamento do território, e no início deste ano, o investimento público alocado para Ataúro concentrar-se-á nas infra-estruturas, nomeadamente água potável, electricidade e porto. Quando for aprovado o plano de ordenamento do território pelo Conselho de Ministros, o mesmo servirá de base para desenvolver também uma parte do Plano Estratégico do Desenvolvimento da ZEESM relativamente a Ataúro, e depois realizar-se-á estudos de viabilidade para cada projecto de atividade económica já identificados no Plano Estratégico.

(4) No que respeita ao projecto de Tasi Mane, a estimativa feita pelos anteriores Governos revela que o investimento público, nos próximos 7 anos, necessitará até 2 mil milhões de dólares americanos, particularmente para a construção da base de abastecimento do Suai, da auto-estrada e do aeroporto, com vista a atrair investimento directo estrangeiro no total de 15 mil milhões de dólares americanos para a construção da fábrica LNG, refinaria, e zona industrial destinada às demais indústrias complementares. Tais investimentos, para além do retorno social, económico e fiscal, de acordo com as estimativas, criam a potencialidade para acumular rendimentos, a ter início nos próximos vinte anos, até 40 mil milhões de dólares americanos a favor do Estado, através da indústria de extração e de processamento do petróleo e gás.

(5) Se atendermos apenas ao Fundo Consolidado de Timor-Leste, está correto que o orçamento para 2016 destinado à saúde, educação e agricultura sofreu uma redução, comparando-o ao de 2015. Porém, se contarmos também com as despesas para o capital alocado ao PDIM (anteriormente designado por PDID), o Fundo das Infra-estruturas e também o Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, podemos constatar que para a saúde existe um montante de US$65.6 milhões para o ano de 2016 (enquanto que em 2015 se alocou US$67 milhões no fundo consolidado, tendo sido executado apenas US$63 milhões); para a agricultura existe um montante de US$28.1 milhões para 2016 (enquanto que em 2015 se alocou US$27 milhões no fundo consolidado, tendo sido executado apenas US$26 milhões) e para a educação existe um montante de US$112 milhões para 2016 (enquanto que em 2015 se alocou US$103 milhões no fundo consolidado, tendo sido executado apenas US$102 milhões). Sob a perspectiva do Governo, só o

montante ou a percentagem do valor alocado a tais setores não pode servir de padrão único relativamente ao nosso ato de dar, ou não, prioridade a tais setores. O montante alocado deve atender também à capacidade de execução do valor alocado e ainda à capacidade de execução dos programas ou dos projectos com qualidade.

(6) O OGE para 2016 aloca 49.8%, ou seja, US$453.8 milhões de dólares americanos na categoria de despesas de capital e das transferências públicas aos treze municípios. Embora isto não garanta, por si, o equilíbrio no desenvolvimento entre a zona rural e a urbana, revela pelo menos que a alocação do OGE para 2016 não está concentrada apenas nos projectos nacionais.

Sr Presidente, ilustres deputados, povo de Timor-Leste,

Outra preocupação transmitida por Sua Excelência o Sr. Presidente da República na sua mensagem de veto é a extinção do então Fundo das Infra-estruturas, na qualidade de um fundo especial, e a criação do Fundo de Infra-estruturas na qualidade de um fundo autónomo. De acordo com a mensagem de veto a criação deste fundo não respeita o quadro legal que define as regras para o funcionamento transparente dos fundos especiais.

O Governo percebe a preocupação sobre a legalidade e a transparência relativa à criação do fundo autónomo para as infra-estruturas, mas pretende fazer chegar o seu ponto de vista como se segue:

(1) O Fundo das Infra-estruturas que o Decreto nº 20/III, Orçamento Geral do Estado, propõe criar, **não é um fundo especial como definido no artigo 32º Lei nº 13/2009, de 21 de Outubro,** mas sim um fundo autónomo com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira.

(2) A importância em criar o fundo autónomo, em substituição do fundo especial, é que através deste fundo autónomo não precisamos de, anualmente, re-apropriar os montantes cuja execução não foi conseguida realizar até ao fim do ano. Tal mecanismo oferece dois benefícios importantes: (a) o processo de pagamento destinado ao projecto das infra-estruturas pode ser realizado mesmo que se tenha chegado ao final do ano e mesmo que o orçamento ainda não tenha sido aprovado e promulgado, situação por nós enfrentada atualmente. Também resolverá problemas de liquidez das empresas, causa comum para o atraso na implementação das obras no interior do território; (b) este mecanismo abrirá espaço fiscal, permitindo a alocação orçamental para as áreas que precisem de investimento. Porque todos os anos temos de re-apropriar os montantes cuja execução não foi conseguida realizar até ao final do ano, tal re-apropriação 'ocupa o espaço fiscal' retirando margem de manobra no processo de alocação orçamental feito por nós

em cada ano. Um exemplo concreto: em 2016, alocámos 1 milhão de dólares americanos para a construção e supervisão de um esquema de irrigação em Larisula. Se até ao final de Dezembro de 2016 conseguir-se executar apenas a obra até ao montante de 600 mil dólares americanos isto significa que, no OGE para 2017, não precisaremos de re-apropriar os 400 mil para completar tal obra em 2017 porque o fundo autónomo das infra-estruturas retem já o montante de 400 mil dólares americanos para completar a obra. Pode-se continuar assim a pagar a fatura proveniente da empresa implementadora da obra, mesmo que tenha chegado já o dia 31 de Dezembro, e que o inicio da execução do OGE para 2017 não possa ocorrer logo em Janeiro, situação que enfrentamos atualmente.

(3) No que respeita à legalidade da criação do fundo autónomo das infra-estruturas, o Governo é da opinião que: (a) o Instrumento legal mais adequado para a criação de um fundo autónomo é a Lei do Orçamento Geral do Estado na medida em que este fundo autónomo representa uma figura financeira com um impacto orçamental, e a própria lei sobre o OGE constitui um instrumento legislativo mais apropriado para definir regras e impactos financeiros e orçamentais, respeitando também o princípio da universalidade ou da unidade, conforme o disposto na Lei n.º 13/2009 no seu artigo 4.º; (b) a proposta de criação deste fundo autónomo não contradiz a Lei n.º 13/2009 porque a proposta respeita o princípio da transparência, e a especificação das receitas e das despesas já claramente descritas na finalidade relativa ao fundo autónomo, e as suas receitas e despesas globais estão descritas no Anexo II e Anexo III, na parte que se refere aos "Serviços e Fundos Autónomos", de acordo com o que está disposto na Lei n.º 13/2009 no seu artigo 27.º; (c) a proposta para a criação deste fundo autónomo também assegura a sua sujeição ao padrão internacional de contabilidade, e também ao mecanismo de inspecção e de controlo de execução orçamental pelos demais órgãos soberanos, conforme o disposto na Lei n.º 13/2009, nos seus artigos 52.º. e 53.º.

Sr Presidente, ilustres deputados, povo de Timor-Leste,

Após ter apresentado a posição do Governo, e com todo o respeito perante as preocupações de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, expressas através da sua mensagem de veto, gostaria ainda em nome do Governo de assinalar que **o orçamento proposto pelo Governo para 2016 procura utilizar os nossos recursos limitados a favor do desenvolvimento sustentado do nosso país e da melhoria da condição de vida da nossa população.**

O Governo não contesta a necessidade de investir mais a favor dos timorenses, através da educação e da saúde, como ferramentas de bem-estar, mas o Governo também é da opinião que "mais investimento" não significa apenas "aumento de dinheiro" em que, na

prática, as instituições responsáveis pelo planeamento, gestão e execução orçamental não consigam absorver e utilizar estes recursos num contexto de uma execução com qualidade.

Por último, é verdade que passados treze anos após a restauração da nossa independência, todos juntos, podemos melhorar e podemos mesmo fazer mais, desde que, cada um de nós, procure pautar-se pela Constituição.

Em frente com confiança, pois juntos conseguiremos construir a nação a partir da base, trazendo mudanças à vida do nosso povo!!!

Muito obrigado pela vossa atenção!

Dr. Rui Maria de Araújo

8 de Janeiro de 2016

Parte 2: Descrição do Orçamento do Estado

2.1: Sumário Executivo

Política do Governo

O Orçamento Anual do Estado estabelece os planos e políticas do Governo para o ano seguinte visando a concretização do seu objectivo a longo-prazo de tornar Timor-Leste num país de rendimento médio-altos até 2030, conforme previsto no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED). Com o intuito de alcançar este objectivo, o Governo está a dar prioridade às despesas com infraestruturas e aos setores económicos mais importantes (incluindo o turismo, a agricultura e o petróleo), bem como à promoção de investimentos nos setores social, da saúde e da educação. O Livro Orçamental 1 resume assim a forma como o Governo tenciona prosseguir estas políticas durante o próximo ano fiscal.

Crescimento Económico

Para Timor-Leste se tornar um país de rendimento médio-altos até 2030 é necessário um crescimento forte e de grande qualidade da economia não-petrolífera. Entre 2007 e 2012 o Governo implementou políticas económicas que conduziram a taxas elevadas de crescimento económico, com o PIB não-petrolífero a crescer em média 10,6% ao ano. Estas taxas de crescimento assentaram principalmente em aumentos na despesa governamental, associados com a estratégia de *frontloading* da despesa pública, a fim de financiar investimentos de qualidade em infraestruturas e no desenvolvimento de capital humano para criar as bases necessárias para um desenvolvimento sustentável a longo prazo conduzido pelo setor privado. Em 2013, o crescimento do PIB não-petrolífero abrandou consideravelmente em resultado da redução nas despesas de capital do Governo e da conclusão gradual do projeto de eletricidade. No cômputo geral, porém, a economia teve um bom desempenho, com uma subida forte do investimento privado e do consumo das famílias e com quebras na inflação e no défice comercial não-petrolífero.

Em 2014, continuou a assistir-se à transição para um crescimento económico de maior qualidade. No médio prazo, prevê-se que o PIB não-petrolífero cresça entre 4,1 e 7,5%. Esta previsão de crescimento forte assenta em taxas de execução elevadas das despesas de capital e numa combinação equilibrada de crescimento dos gastos do Estado, do investimento privado e do consumo das famílias. O panorama para os consumidores timorenses a médio prazo é igualmente positivo, prevendo-se que o nível de consumo cresça de forma gradual e que a inflação anual permaneça em torno de 2%, logo abaixo da meta governamental de 4% a 6%, entre 2015 e 2018.

Despesa

O Orçamento do Estado para 2016 é de 1.562,2 milhões de dólares (incluindo empréstimos), ficando assim ligeiramente abaixo do montante do Orçamento Retificativo de 2015 (ver Tabela 2.1.1). O VI Governo Constitucional está empenhado em garantir um nível prudente de despesa, mantendo a dimensão global do orçamento e revendo os programas existentes de modo a maximizar o retorno por cada dólar gasto. As despesas governamentais têm assim vindo a ser revistas a fim de priorizar os programas e setores com retornos elevados e que estão diretamente alinhados com os objetivos do PED.

O Governo prossegue a sua política de antecipação ("*frontloading*") da despesa com vista a atrair o investimento privado. Após a implementação bem-sucedida do projeto de eletrificação, o foco está agora direcionado principalmente para o investimento em estradas, portos, aeroportos e pontes. Como resultado disto mesmo, as despesas em setores-chave e em projetos de infraestruturas prioritárias continuarão elevadas até 2025. Nessa altura, alguns projetos prioritários do PED estarão próximos da sua conclusão, pelo que se prevê que a despesa total e os levantamentos excessivos face ao RSE se reduzam. A longo prazo (após 2026), a despesa continuará a cair e as receitas domésticas subirão, o que permitirá reduzir os levantamentos excessivos.

Receitas Domésticas

Prevê-se que as receitas domésticas aumentem ligeiramente em 2016, devido sobretudo a um aumento da cobrança de taxas e pagamentos. Isto deve-se à melhoria dos serviços governamentais ao público e ao nível das cobranças. É esperado que as tendências positivas nas receitas domésticas continuem a médio prazo, devido a uma combinação de melhorias na administração e de um forte desempenho económico (ver Tabela 2.1.1).

Financiamento

O défice não-petrolífero é igual às receitas domésticas menos as despesas (ver tabela 2.1.1). O Governo financia o défice não-petrolífero de 2016 através do Rendimento Sustentável Estimado (RSE), levantamentos excessivos a partir do Fundo Petrolífero (FP), saldos de caixa e empréstimos. O défice não-petrolífero constitui uma estimativa aproximada do contributo, em termos de procura e de injeção monetária, que os gastos do Estado proporcionam à economia.

O RSE para 2016 está calculado em 544,8 milhões de dólares e representa o montante que pode ser levantado do FP todos os anos, para sempre, sem que o fundo alguma vez fique sem dinheiro. O montante total orçamentado para ser levantado a partir do FP em 2016 é 1.283,8 milhões de dólares, o que significa um levantamento excessivo de

739,0 milhões. O Governo considera que os levantamentos excessivos são necessários a médio prazo para financiar despesas de capital prioritárias.

Os empréstimos são cada vez mais uma ferramenta importante para financiar os gastos do GTL. Os empréstimos que o Governo de Timor-Leste tem vindo a contrair têm sido utilizados para financiar projetos de infraestruturas-chave e caracterizam-se por taxas de juro relativamente baixas e períodos de carência consideráveis. O financiamento total com recurso a empréstimos previsto para 2016 é de 107,0 milhões de dólares.

Tabela 2.1.1: Tabela-Resumo do Orçamento de Estado (milhões de dólares)

	2012	2013	2014	LO1 Ret. 2015	Orçam. 2016	2017	2018	2019	2020
Total de Despesas por Categorias de Apropriação (incluindo empréstimos)	**1.247,0**	**1.081,4**	**1.359,1**	**1.570,0**	**1.562,2**	**1.973,0**	**2.494,0**	**2.113,5**	**1.746,8**
Total de Despesas por Categorias de Apropriação (excluindo empréstimos)	**1.247,0**	**1.075,1**	**1.343,3**	**1.500,0**	**1.455,2**	**1.624,6**	**2.127,8**	**1.953,0**	**1.707,6**
Correntes	*708,8*	*730,9*	*912,7*	*1.147,7*	*1.106,9*	*1.149,8*	*1.203,0*	*1.255,8*	*1.306,5*
Salários e Vencimentos	130,7	141,8	162,5	177,5	181,9	189,1	196,7	204,6	212,8
Bens e Serviços (incluindo FDCH)	358,2	392,0	458,7	515,7	449,0	465,6	491,4	515,7	536,8
Transferências Públicas	220,0	197,0	291,5	454,5	476,0	495,1	514,9	535,5	556,9
Capital	*538,2*	*350,5*	*446,3*	*422,3*	*455,3*	*823,1*	*1.291,0*	*857,7*	*440,3*
Capital Menor	46,8	40,0	53,3	31,0	18,8	19,6	20,4	21,2	22,0
Capital de Desenvolvimento (incluindo infraestruturas e empréstimos)	491,4	310,6	393,1	391,3	436,5	803,5	1.270,6	836,5	418,3
Receitas Domésticas	**142,2**	**151,1**	**168,0**	**170,4**	**171,4**	**180,9**	**190,5**	**200,6**	**210,3**
Saldo Orçamental Não-Petrolífero	**(1.104,8)**	**(930,3)**	**(1.191,1)**	**(1.399,6)**	**(1.390,8)**	**(1.792,1)**	**(2.303,5)**	**(1.912,9)**	**(1.536,5)**
Financiamento	**1.104,8**	**930,3**	**1.191,1**	**1.399,6**	**1.390,8**	**1.792,1**	**2.303,5**	**1.912,9**	**1.536,5**
Rendimento Sustentável Estimado (RSE)	665,3	730,0	632,3	638,5	544,8	534,5	520,0	490,3	464,6
Levantamentos Excessivos do FP	829,6	-	99,7	689,0	739,0	909,2	1.417,3	1.262,1	1.032,7
Recurso a Saldos de Caixa	(390,1)	194,0	443,3	2,1	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	6,3	15,8	70,0	107,0	348,4	366,2	160,5	39,2

Fonte: Direção Nacional de Política Económica, Ministério das Finanças, 2015

2.2: Reformas Recentes a nível da Gestão Económica e Financeira

2.2.1: Visão Geral

O VI Governo tem como objetivo melhorar a eficiência, eficácia e responsabilização no uso dos recursos públicos, em especial no que se refere à implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED). Para este efeito, o VI Governo tem vindo a rever e implementar novos programas-chave em áreas fundamentais como sejam as infraestruturas, a educação e a saúde.

O VI Governo Constitucional está empenhado na reforma do setor público a fim de aumentar a sua eficiência. Para tal, foram aprovados e estão atualmente a ser implementados quatro programas-chave de reforma do setor público: a Reforma Judicial e de Harmonização Legislativa; a Reforma da Administração Pública; a Reforma Económica; e a Reforma Fiscal, Reforma da Gestão do Desempenho e Reforma do Desempenho Orçamental. O Governo tem ainda vindo a introduzir novas estruturas de planeamento e monitorização para garantir uma maior integração entre planeamento e orçamentação, por via do estabelecimento de uma Unidade de Planeamento e Monitorização (UPM). O Governo está também a considerar a implementação gradual de uma forma de Orçamentação por Programas. As subsecções seguintes contêm mais detalhes sobre estas reformas.

2.2.2: As Quatro Reformas do Setor Público

O VI Governo Constitucional está empenhado em realizar quatro reformas importantes do setor público durante o seu mandato, nomeadamente a Reforma Judicial e de Harmonização Legislativa; a Reforma da Administração Pública; a Reforma Económica; e a Reforma Fiscal, Reforma da Gestão do Desempenho e Reforma do Desempenho Orçamental.

2.2.2.1 A Reforma Judicial e de Harmonização Legislativa

A Reforma Judicial e de Harmonização Legislativa visa reforçar o caminho rumo a um sistema judicial sólido e eficiente e será liderada pela Comissão da Reforma Legislativa e do Setor da Justiça.

A reforma seguirá uma estratégia com três frentes. Em primeiro lugar, estabelecerá um novo enquadramento jurídico, em linha com os padrões regionais e internacionais. Em segundo lugar, procurará melhorar as relações entre órgãos e instituições específicos do sistema judicial. Em terceiro lugar, realizará uma reforma processual, garantindo o acesso atempado à justiça e a facilidade no exercício dos seus direitos por parte dos

cidadãos e entidades jurídicas. No cômputo geral, a reforma procurará melhorar a capacidade do setor legislativo e judiciário para garantir e proteger os direitos da população e para contribuir para o desenvolvimento sustentável através da estabilidade nacional.

2.2.2.2. A Reforma da Administração Pública

O objetivo da Reforma da Administração Pública consiste em criar as condições para um Governo eficiente, eficaz e responsável. As reformas serão lideradas pelos recém-nomeados Comissários da Função Pública, sob a tutela do Primeiro-Ministro, em colaboração estreita com as instituições governamentais relevantes, incluindo o Ministério da Administração Estatal, o Ministério das Finanças (MF), a Comissão Anticorrupção e a Provedoria de Direitos Humanos e Justiça.

A reforma será feita de acordo com a seguinte estratégia. O primeiro passo será a realização de uma análise de diagnóstico dos recursos humanos com vista a aferir os atuais procedimentos legislativos e políticos. De seguida estabelecer-se-ão ferramentas e mecanismos que permitam assegurar mais eficazmente o primado da lei, de forma a melhorar o planeamento e o sistema de gestão de recursos humanos. Por fim, melhorar-se-á as práticas de gestão de recursos humanos através do estabelecimento de padrões de competências que proporcionem clareza em termos de expectativas e de objetivos de desenvolvimento para facilitar uma melhor gestão de desempenho.

O MF, em particular, registou progressos consideráveis através da aplicação-piloto de uma Reforma da Administração Pública através da Reforma da Gestão de Desempenho (RGD). Para este fim, foi criado um Grupo de Trabalho conjunto sobre RGD, de modo a reforçar as ligações entre planeamento, integridade, responsabilização e desempenho institucional. A RGD incorpora atualmente oito processos-chave que a seu tempo se alargarão a outras instituições governamentais:

1. Identificação da estrutura organizacional apropriada para atingir os resultados esperados, culminando na revisão da Lei Orgânica do MF.

2. Aprovação da legislação necessária para a implementação da reforma.

3. Identificação de cargos e padrões de competência.

4. Desenvolvimento de novas descrições de cargos para todas as posições de liderança e gestão, incluindo competências necessárias e Principais Indicadores de Desempenho (KPIs).

5. Aplicação de testes de diagnóstico de base a 939 profissionais de Gestão das Finanças Públicas (GFP) de todos os Ministérios[1].

6. Recrutamento dos profissionais do MF com base no mérito.

7. Elaboração de descrições de cargos, planos de trabalho e planos de capacitação individual precisos e adequados.

8. Implementação de um Plano de Capacitação Institucional.

2.2.2.3. A Reforma Económica

Em 2016, o Governo irá implementar o Programa de Reforma e Crescimento Económico, coordenado pelo Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos Económicos (MECAE). A reforma operacionaliza, planeia e leva a cabo a implementação de atividades com vista a desenvolver, reforçar e apoiar o ambiente geral do setor privado. O objetivo é aumentar o investimento privado, criar emprego sustentável e diversificar a economia. Esta Reforma abrange seis grandes reformas que visam fortalecer e melhorar o ambiente do setor privado. Estas grandes reformas são: (1) Reforma da Regulamentação sobre Terrenos e Propriedades, (2) Desenvolvimento de Infraestruturas Económicas, (3) Reforma do Mercado de Trabalho e Desenvolvimento da Mão-de-Obra, (4) Reforma do Ambiente Propício aos Negócios, (5) Reforma do Regime sobre Investimento Privado, e (6) Reforma e Desenvolvimento do Setor Privado.

Embora a coordenação geral desta Reforma seja da responsabilidade do MECAE, a implementação das atividades específicas será levada a cabo de forma coordenada por diversos ministérios e entidades públicas. Esta reforma é também fortemente complementar em relação ao Programa de Reforma Fiscal implementado pelo MF.

2.2.2.4. A Reforma Fiscal, Reforma de Gestão do Desempenho e Reforma do Desempenho Orçamental

A Reforma Fiscal, a Reforma de Gestão do Desempenho e a Reforma do Desempenho Orçamental visam assegurar a sustentabilidade orçamental de Timor-Leste no médio e longo prazo, por via do equilíbrio entre as despesas e receitas do Estado. Para tal, o Ministério das Finanças pretende implementar três reformas interrelacionadas, cada uma das quais possui o seu próprio conjunto de objetivos.

A Reforma Fiscal visa assegurar o aumento dos recursos não-petrolíferos, assegurando os compromissos do Estado para com os cidadãos. Para tal a Reforma Fiscal engloba

[1] As competências de GFP incluem planeamento, orçamentação, pagamentos, gestão de contratos e aprovisionamento e gestão de ativos e frotas. Os testes de diagnóstico em matéria de regras contabilísticas e financeiras e de auditoria interna serão os próximos a serem aplicados.

medidas em duas grandes áreas. Em primeiro lugar, procura dotar os sistemas fiscais e aduaneiros timorenses de um corpo de legislação eficiente que permita ao Estado cobrar as receitas necessárias ao prosseguimento da sua missão. Em segundo lugar, procura modernizar e consolidar as administrações fiscal e aduaneira de Timor-Leste através da modernização dos sistemas informáticos e da simplificação dos processos e procedimentos.

Por sua vez, a Reforma da Despesa Pública visa assegurar que os recursos públicos são utilizados da forma tão eficiente e eficaz quanto possível para providenciar serviços públicos de qualidade. A agenda da Reforma da Despesa Pública inclui medidas em quatro áreas. A primeira prende-se com a melhoria da qualidade da Despesa Pública através da introdução de uma forma de Orçamentação por Programas, da melhoria da orçamentação plurianual e do estabelecimento de um sistema eficaz para monitorizar e avaliar a quantidade e qualidade da despesa pública. A segunda diz respeito à melhoria dos sistemas informáticos e dos processos e procedimentos através dos quais os organismos públicos executam a despesa pública. A terceira área é a reforma do modelo de governação e da estrutura de custos das empresas estatais, de modo a torná-las autossustentáveis. A quarta área é a descentralização da despesa pública como parte da agenda de descentralização política, o que exigirá o desenvolvimento de Normas Operacionais Padrão, a implementação de sistemas informáticos e a formação e capacitação de recursos humanos na área da GFP a nível municipal.

2.2.3: Prestação de Serviços e Orçamentação do Desempenho

O VI Governo Constitucional está empenhado em assegurar que o Orçamento do Estado garante uma prestação de serviços públicos mais eficiente, eficaz e responsável. Para este fim foi criada a UPM, sob a tutela do Gabinete do Primeiro-Ministro (GPM), mandatada para articular o planeamento, a orçamentação e monitorização dos resultados de forma a informar, juntamente com o MF, os seus objetivos de planeamento. A adoção da classificação por programas ajudará a melhorar a ligação entre planeamento e orçamentação e permitirá uma priorização estruturada e alocação eficiente dos recursos governamentais.

Todos os Ministérios desempenham um papel crucial nesta reforma, estando a Unidade de Planeamento e Monitorização (UPM) a trabalhar em conjunto com o MF para apoiar os ministérios setoriais durante o processo de preparação do orçamento, incluindo através da prestação de apoio às diversas instituições governamentais com vista à identificação dos seus programas prioritários e à monitorização trimestral das despesas por programas.

No contexto da iniciativa de prestação de serviços e orçamentação do desempenho, o orçamento para 2016 apresenta, a par da habitual classificação por categorias de

apropriação e instituições, a classificação de algumas das despesas por programas. Cada Ministério identificou os seus principais programas e apresentou um orçamento classificado por programas e atividades. Todos os livros orçamentais incluem assim uma componente de Orçamentação por Programas, que para cada ministério setorial discrimina as despesas para 2016 por programas e atividades.

2.3 Panorâmica Geral da Economia

2.3.1 A Economia Internacional

2.3.1.1 Tendências Internacionais de Crescimento

Os legados da crise financeira e da crise do euro são ainda visíveis em muitos países, sob a forma de instituições financeiras débeis e de níveis elevados de dívida pública e privada. Esta situação continuará a moldar a economia global a médio prazo. O impacto diverso destes legados, o recente declínio no preço global do petróleo e a maior volatilidade das taxas de câmbio fazem com que seja difícil categorizar as tendências globais de crescimento económico em 2015.

De uma forma geral, o crescimento nas economias avançadas deverá recuperar, graças à evolução positiva das condições financeiras globais, à recuperação gradual da zona euro e à baixa dos preços dos combustíveis. Já nas economias emergentes e em desenvolvimento o crescimento deverá abrandar, em face da descida dos preços internacionais das matérias-primas e do abrandamento da economia chinesa. No cômputo geral (tal como se pode ver na Tabela 2.3.1.1.1), o crescimento global em 2015, projetado em 3,3%, deverá ficar marginalmente aquém do valor de 2014. Apesar deste ligeiro abrandamento, a elevada procura por bens e serviços associada às elevadas taxas de crescimento na Ásia emergente e em desenvolvimento constitui uma oportunidade importante para Timor-Leste em matéria de exportações.

Tabela 2.3.1.1.1: Taxas de Crescimento Reais Globais e Regionais (%)

País	Efetivas		Estimadas	
	2013	2014	2015	2016
Mundo	3,4%	3,4%	3,3%	3,8%
Economias Avançadas	1,4%	1,8%	2,1%	2,4%
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	5,0%	4,6%	4,2%	4,7%
Ásia Emergente e em Desenvolvimento	7,0%	6,8%	6,6%	6,4%
China	7,7%	7,4%	6,8%	6,3%
Timor-Leste *	2,8%	6,0% *	4,1%	5,1%

Fontes: WEO Update 2015 (FMI), Ministério das Finanças, 2015
*Crescimento estimado

2.3.1.2 Tendências Internacionais de Preços

Impulsionada pela queda do preço do petróleo e de outras matérias-primas, a inflação global deverá reduzir-se de 3,5% em 2014 para 3,2% em 2015. A redução prevista de 0,4% ao nível da inflação nas economias avançadas reflete a descida dos preços internacionais das matérias-primas e a persistência de uma situação de escassa procura no Japão e na Zona Euro. Em contraste, prevê-se que a inflação aumente de forma ligeira nas economias emergentes e em desenvolvimento, passando de 5,1% para 5,4% em 2015, embora a recente volatilidade a nível do preço do petróleo e das taxas de câmbio tenha vindo aumentar consideravelmente a incerteza em torno desta estimativa.

Tabela 2.3.1.2.1: Taxas de Inflação Globais e Regionais (%)

	Efetivas		Estimadas	
	2013	2014	2015	2016
Mundo	3,9%	3,5%	3,2%	3,3%
Economias Avançadas	1,4%	1,4%	0,4%	1,4%
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	5,9%	5,1%	5,4%	4,8%
Ásia Emergente e em Desenvolvimento	4,8%	3,5%	3,0%	3,1%
Timor-Leste	9,8%	0,7%	1,4%	1,8%

Fonte: WEO DataBase, Abril 2015 (FMI)

Preços internacionais do petróleo

Os preços do petróleo caíram significativamente na segunda metade de 2014, sendo que em janeiro de 2015 o preço do barril de petróleo tinha caído 60,8%[2] em relação ao pico verificado em junho de 2014 (ver Gráfico 2.3.1.2.2). Isto pôs fim a um período de quatro anos em que o preço se manteve relativamente estável em redor dos 105 dólares por barril. Após uma recuperação parcial na primeira metade de 2015 o preço do petróleo começou a cair novamente. Estas recentes descidas no preço do petróleo são resultado de uma combinação de aumento da oferta e redução da procura global.

A oferta global do petróleo aumentou consideravelmente nos anos mais recentes devido em parte a novas tecnologias tais como o fraturamento hidráulico (*fracking*) e a perfuração horizontal. Possivelmente a maior razão por detrás desta queda nos preços foi a decisão tomada pela Arábia Saudita, que é o principal influenciador do mercado do petróleo[3], em manter os seus níveis de produção apesar do aumento da oferta global. Do lado da procura, a continuação da recuperação lenta da Europa, o abrandamento da economia chinesa e a valorização do dólar americano relativamente às outras principais divisas contribuíram também para a descida dos preços do

[2] Preço à Vista do Brent, Agência de Informações de Energia.

[3] Produtor que usa a sua capacidade extra para aumentar ou reduzir a oferta de modo a estabilizar os preços de mercado.

petróleo. Embora se preveja que o preço do petróleo recupere ligeiramente em 2016, o panorama a médio prazo sugere que nos tempos mais próximos o preço do petróleo não voltará aos níveis de 2014.

Tal como se explica na Secção 2.5.3, os preços atuais e projetados do petróleo afetam o cálculo das receitas petrolíferas futuras e do Rendimento Sustentável Estimado (RSE), o que por sua vez afeta os planos de despesa do Governo. O Governo monitoriza atentamente todas as alterações nos preços internacionais do petróleo e o seu impacto no RSE. Contudo, até final de 2015 prevê-se que aproximadamente 89% da riqueza petrolífera de Timor-Leste tenha sido convertida em investimentos nos mercados financeiros internacionais. Isto faz com que a importância do desempenho dos investimentos do Fundo Petrolífero se torne crucial e reduz o impacto das flutuações dos preços do petróleo no RSE.

Para além disto, a redução dos preços do petróleo irá beneficiar os consumidores e os produtores não-petrolíferos de Timor-Leste. Esta redução beneficiará os consumidores através da descida dos preços tanto dos combustíveis como dos produtos cuja produção envolve um uso intensivo de petróleo. Por sua vez, os produtores não-petrolíferos serão beneficiados graças à redução dos custos de transporte e produção, bem como ao aumento do rendimento disponível dos consumidores.

Preços Internacionais dos Alimentos

Uma percentagem considerável dos alimentos consumidos em Timor-Leste continua a ser importada, pelo que as alterações dos seus preços internacionais podem ter um impacto significativo na taxa de inflação e nos níveis de vida. Segundo o Índice de Preços dos Alimentos do Fundo Monetário Internacional (FMI), os preços internacionais dos alimentos desceram 19,0% desde janeiro de 2014, ao passo que o preço do arroz, o alimento-base para a maior parte da população timorense, desceu 12,1% durante este período. O FMI prevê que os preços dos alimentos continuem a cair durante o resto de 2015 e que estabilizem em 2016.

O preço internacional do café, que é a principal exportação de Timor-Leste para além do petróleo, tem estado altamente volátil nos últimos anos e caiu consideravelmente ao longo dos últimos 12 meses. Esta redução de preço terá um impacto negativo no bem-estar dos produtores de café timorenses. Isto torna ainda mais importantes os projetos que visam melhorar a produtividade neste setor fundamental, bem como os esforços levados a cabo pelo Governo no sentido de estimular a diversificação para outros sectores.

Taxas de Câmbio Externo

A tendência de valorização do dólar norte-americano face às moedas dos principais parceiros comerciais de Timor-Leste, que começou em princípios de 2014, manteve-se

em 2015. O dólar norte-americano valorizou-se em 11,5% face a um cabaz ponderado das moedas dos principais parceiros comerciais de Timor-Leste nos 12 meses até julho de 2015. Isto deveu-se sobretudo a uma valorização de 14,4% do dólar face à rupia indonésia, que é a moeda do maior parceiro comercial de Timor-Leste. A valorização reduziu o preço das importações, o que exerceu uma pressão descendente sobre a inflação interna, beneficiando os consumidores timorenses. Todavia, esta valorização torna as exportações não-petrolíferas de Timor-Leste mais caras nos mercados internacionais, o que condiciona o desenvolvimento do setor exportador do país. A valorização do dólar norte-americano face às moedas dos principais parceiros comerciais de Timor-Leste deverá continuar em 2016, o que deverá exercer pressão descendente adicional sobre os preços em Timor-Leste (ver Gráfico 2.3.1.2.1).

Gráfico 2.3.1.2.2: Valores Efetivos e Estimados de Diversos Índices de Preços de Matérias-Primas e de Taxas de Câmbio

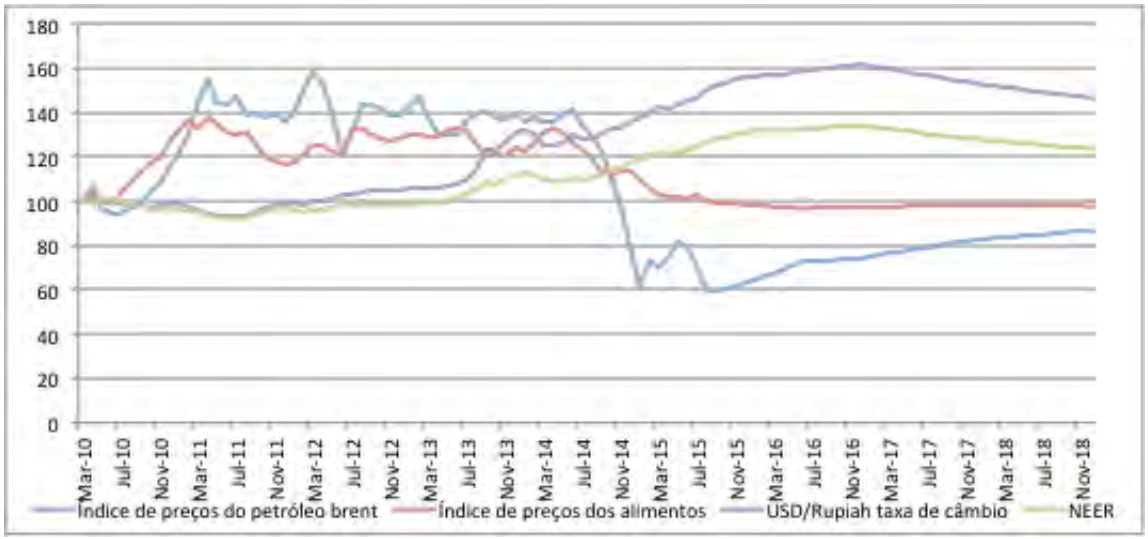

Fontes: Preços das Principais Matérias-Primas (FMI), Bloomberg e Oanda

2.3.2 A Economia de Timor-Leste

2.3.2.1 Desempenho Económico Recente de Timor-Leste

Em Timor-Leste o PIB total varia consideravelmente de ano para ano, devido às flutuações da produção do setor petrolífero. Nos últimos anos, este setor tem representado mais de 70% da produção timorense. Este facto, a par do nível de emprego relativamente reduzido no setor do petróleo, significa que o PIB total, que desceu 13,9% em 2013, impulsionado por uma contração de 18,7% no setor do petróleo, não é a melhor forma de medir o desempenho económico. Em vez de recorrer ao PIB total, será assim mais útil monitorizar o desempenho económico usando uma abordagem abrangente com base numa vasta gama de indicadores relativos à economia não-petrolífera. Esta abordagem proporciona uma indicação mais precisa do impacto real das alterações na economia sobre a população de Timor-Leste.

Gráfico 2.3.2.1.1: PIB por Setor e Crescimento do PIB (Preços de 2010)

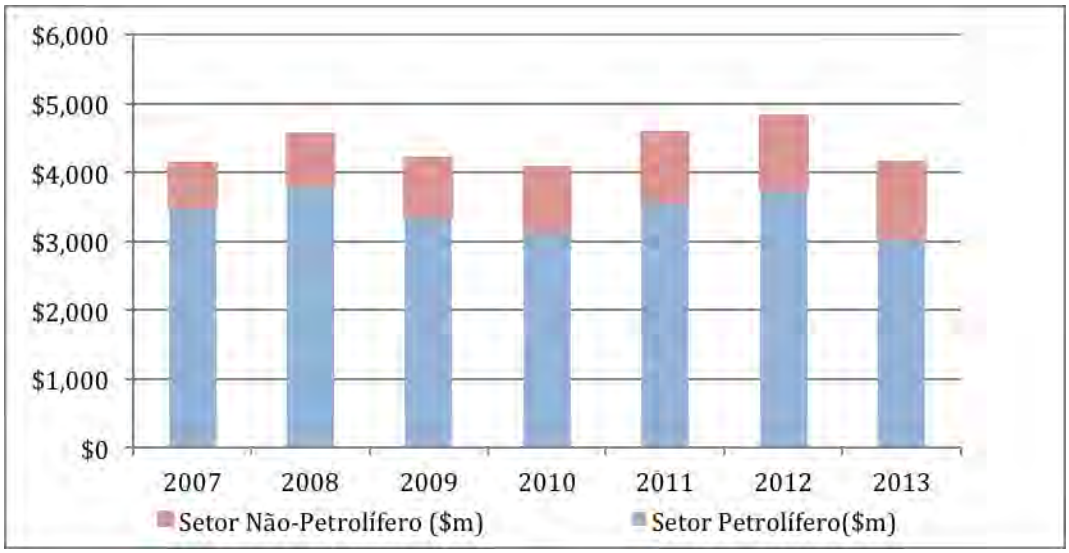

Fonte: Contas Nacionais de Timor-Leste 2000-2013, Ministério das Finanças (MF)

A Economia Não-Petrolífera

Nos últimos anos Timor-Leste registou um crescimento do PIB não-petrolífero excecionalmente alto, com uma taxa média de 10,6% entre 2007 e 2012. Estas taxas de crescimento foram impulsionadas pelo aumento da despesa pública, em articulação com a estratégia do Governo de antecipação (*frontloading*) da despesa (ver Gráfico 2.3.2.1.2).

Gráfico 2.3.2.1.2: Crescimento e Discriminação por Componentes do PIB Não-Petrolífero (Preços de 2010)

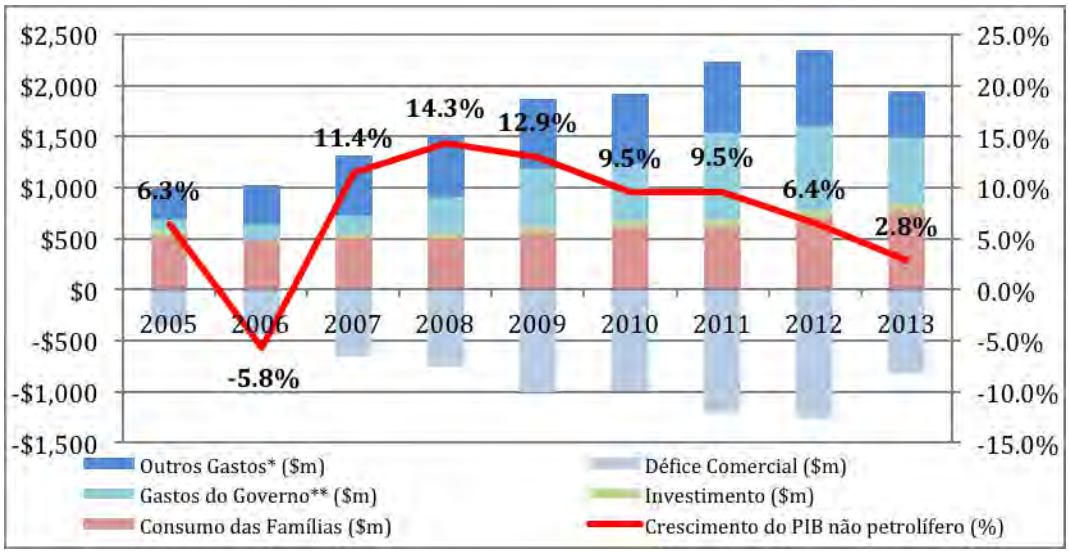

Fonte: Contas Nacionais de Timor-Leste 2000-2013, Direção-Geral de Estatística (MF)
*Inclui as despesas dos parceiros de desenvolvimento e o consumo de capital fixo
**Exclui transferências governamentais, em linha com a metodologia do Sistema de Contas Nacionais de 2008

Quando o Governo aumenta as despesas de capital, verifica-se um impacto positivo no PIB. O impulso inicial nas despesas de capital pode gerar emprego e procura na economia no decurso do projeto. Para que se verifique um impacto no crescimento a mais longo prazo, para lá do projeto inicial, o Governo precisa de investir em projetos de alta qualidade, tais como infraestruturas e desenvolvimento de capital humano, que têm efeitos duradouros na economia. Esta despesa pública pode aumentar a capacidade produtiva da economia por meio de uma influência positiva na produtividade do setor privado e do aumento dos retornos do capital privado, o que gera efeitos benéficos a longo prazo.

A estratégia do Governo de antecipação (*frontloading*) da despesa assenta no recurso a empréstimos[4] e levantamentos excessivos[5] a partir do Fundo Petrolífero para financiar investimentos de qualidade elevada em infraestruturas e no desenvolvimento de capital humano. Tal como delineado no Plano Estratégico de Desenvolvimento de Timor-Leste, os investimentos públicos com elevado retorno proporcionarão as bases necessárias para um desenvolvimento sustentável a longo prazo liderado pelo setor privado. Estes investimentos irão estimular o crescimento económico, conduzindo a receitas fiscais mais elevadas e a menores despesas governamentais no longo prazo, o que permitirá eliminar gradualmente os levantamentos excessivos. A política de antecipação de despesas já permitiu ao governo melhorar consideravelmente a cobertura rodoviária e elétrica em Timor-Leste, o que se traduziu na melhoria dos níveis de vida e do ambiente empresarial.

A taxa de crescimento do PIB não-petrolífero em 2013, estimado provisoriamente em 2,8%[6], valor abaixo da tendência, resultou em grande medida da redução nas despesas de capital por parte do Governo (ver Gráfico 2.3.2.1.3), a par do faseamento do projeto da eletricidade. Este tipo de abrandamento económico é comum em países que realizaram projetos de infraestruturas em grande escala, pelo que era expectável. Se excluíssemos o impacto da conclusão gradual do projeto de eletricidade, a economia não-petrolífera teria crescido 7,0% em 2013, demonstrando que a tendência de crescimento subjacente continua a ser forte.

[4]O financiamento através de empréstimos é mais barato do que o financiamento através de levantamentos a partir do Fundo Petrolífero quando as taxas de juro dos empréstimos são menores que o rendimento médio do Fundo Petrolífero.

[5] Levantamentos a partir do Fundo Petrolífero acima do RSE.

[6] Este valor é provisório e será provavelmente revisto após o novo cálculo da série do PIB.

Gráfico 2.3.2.1.3: Despesa Pública Corrente e de Capital, Valores Nominais

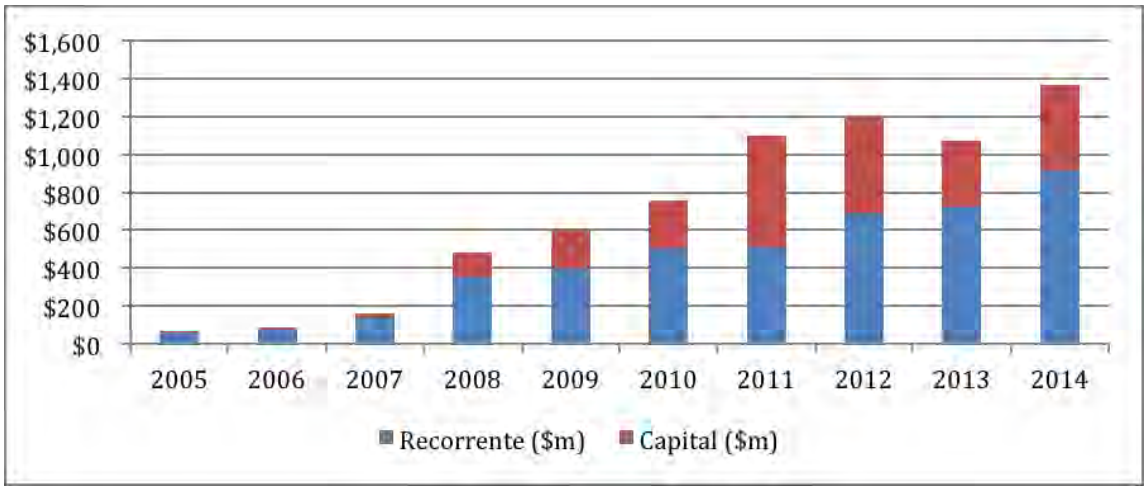

Fonte: Direção Nacional de Política Económica, 2015

De uma forma geral, a economia teve um bom desempenho em 2013, tendo-se registado um crescimento significativo do investimento privado e do consumo das famílias, a par de reduções da inflação e do défice comercial não-petrolífero. O crescimento de 7,0% do consumo das famílias sugere que os níveis de vida continuaram a melhorar rapidamente em 2013. O crescimento de 15,6% do investimento privado mostra que, conforme previsto no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) e na política de antecipação da despesa, o desenvolvimento do setor privado está a registar uma boa evolução.

Desempenho Setorial

Os principais setores da economia timorense em 2013 tiveram um desempenho misto em 2013. O crescimento no setor da construção civil continua associado de perto às despesas de capital do Governo, cuja redução em 2013 levou a uma queda de 8,5% na produção do setor da construção civil. Já o forte crescimento de 10,7% registado no setor da administração pública foi resultado do aumento da despesa corrente do Governo em 2013.

A produção no setor agrícola aumentou 0,3% em 2013. Apesar do aumento da produtividade das colheitas, a produção agrícola tem permanecido relativamente constante[7] desde 2009. Finalmente, o setor grossista e retalhista registou uma contração de 3,4% em 2013.

Inflação

Em 2013 a inflação abandonou os dois algarismos e passou a situar-se entre os 4% e 6%, tal como previsto no PED. Timor-Leste havia registado uma inflação de dois algarismos desde março de 2010, em grande medida devido à evolução dos preços dos

[7] Excluindo a fracas colheitas de 2011.

alimentos e das bebidas não-alcoólicas em resultado de condições internacionais desfavoráveis e de aumentos dos gastos do Estado associados com o projeto de antecipação de despesas.

Na segunda metade de 2013 a inflação começou a cair rapidamente, descendo de 13,0% em junho para 4,0% em dezembro. Esta inflação mais baixa pode ser atribuída a fatores nacionais e internacionais. Os fatores internacionais, tais como a valorização do dólar norte-americano face às moedas dos principais parceiros comerciais de Timor-Leste e a queda do preço de matérias-primas internacionais importantes (ver Gráfico 2.3.1.2.2), exerceram uma pressão descendente sobre a inflação. É também provável que o aumento da produção nacional e o abrandamento da despesa pública tenham contribuído para a redução da inflação.

Gráfico 2.3.2.1.4: Índice de Preços no Consumidor (IPC) entre 2010 e 2015

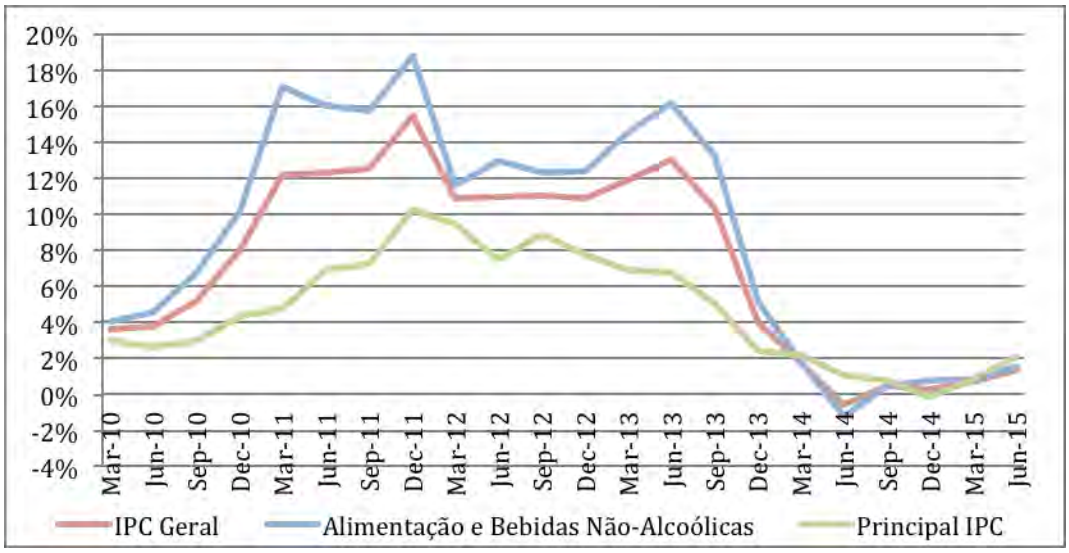

Fonte: Índice de Preços no Consumidor em Timor-Leste, Direção-Geral de Estatística, Ministério das Finanças (MF)

2.3.2.2 Perspetivas de Médio Prazo da Economia Não-Petrolífera

O Ministério das Finanças prevê um crescimento não-petrolífero de qualidade entre os 4,1% e os 7,5% no médio prazo, tal como se pode ver no Gráfico 2.3.2.2.1. O crescimento sólido de 6,0% previsto para 2014[8] resulta da elevada taxa de execução das despesas de capital, enquanto nos anos seguintes o crescimento resulta de uma combinação equilibrada de aumentos do investimento privado, do consumo das famílias e da continuação da política governamental de despesas antecipadas em sectores cruciais e projetos de infraestruturas.

[8] O valor para 2014 é uma estimativa, dado que as Contas Nacionais mais recentes só vão até 2013.

Gráfico 2.3.2.2.1 Perspetivas de Crescimento do PIB Real Não-Petrolífero – Dados Efetivos e Projeções

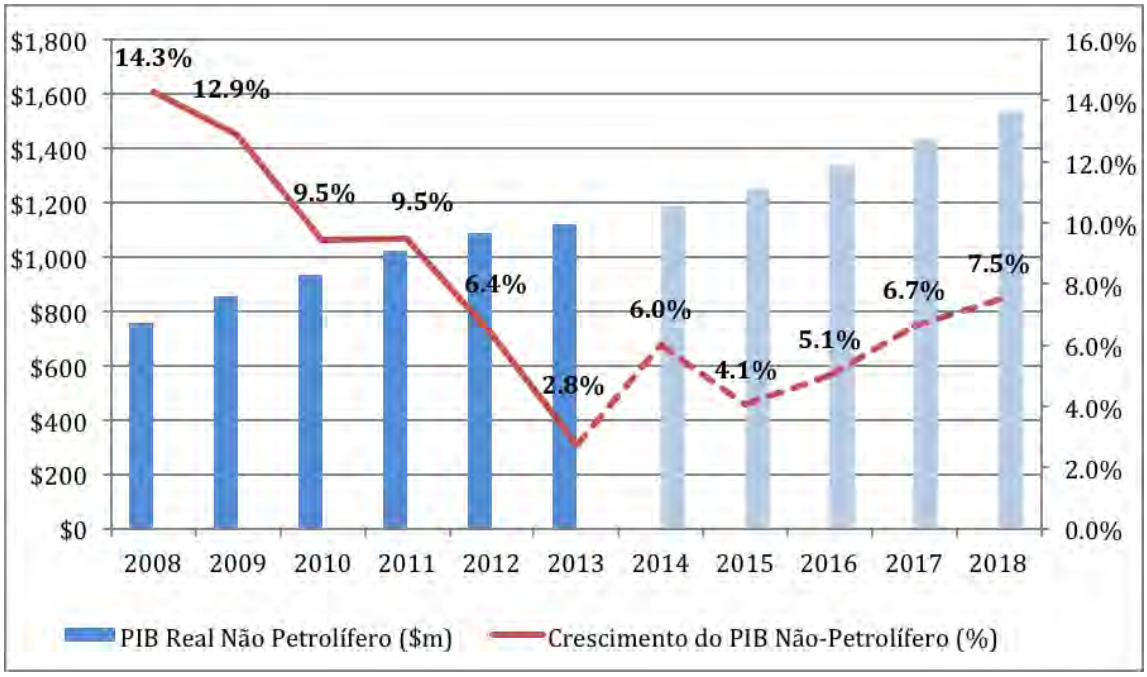

Fontes: Contas Nacionais de Timor-Leste 2000-2013, Direção-Geral de Estatística (MF) e Previsões Económicas (Direção Nacional de Política Económica, MF)

Prevê-se que o investimento privado aumente consideravelmente a médio prazo, com vários projetos em grande escala de multinacionais a terem início previsto para 2016. Isto é consistente com a estratégia governamental de antecipação de despesas, uma vez que os investimentos governamentais com retornos elevados na rede rodoviária, fornecimento de eletricidade e educação tiveram um papel fundamental na atração destes investidores para Timor-Leste.

As perspetivas de evolução do consumo no médio prazo são igualmente positivas, prevendo-se um crescimento robusto a par da manutenção da inflação abaixo da meta de 4% a 6% estabelecida pelo Governo. Prevê-se que a inflação permaneça em redor de 2% durante o período entre 2015 e 2018, em grande medida devido a projeções favoráveis ao nível dos preços internacionais das matérias-primas e das taxas de câmbio (ver Gráfico 2.3.1.2.2).

A diversificação económica terá um papel forte nas perspetivas de médio prazo de Timor-Leste em termos do aumento do crescimento e da redução da volatilidade das exportações. A diversificação poderá estar associada à criação de postos de trabalho através da transição do emprego em setores de baixa produtividade para setores de maior produtividade. Em Timor-Leste há bastantes oportunidades para a diversificação através da substituição de importações e do considerável mercado regional para as exportações, em especial nos setores da agricultura e do processamento alimentar. Dada a reduzida dimensão do mercado interno, a diversificação deve também ser

voltada para as exportações e o Governo deve continuar a procurar melhorar o ambiente empresarial e as capacidades dos trabalhadores timorenses a fim de garantir que as exportações do país são capazes de competir nos mercados internacionais. Também a adesão de Timor-Leste à Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) criará novas oportunidades comerciais, dando às empresas timorenses um acesso acrescido às mais de 600 milhões de pessoas do mercado da ASEAN.

2.3.2.3 O Mercado de Trabalho Nacional

O Inquérito à População Ativa (IPA) de 2013 foi o segundo IPA realizado em Timor-Leste e o primeiro em todo o mundo a adotar os novos padrões estabelecidos na 19ª Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho. Este inquérito proporciona os dados mais recentes sobre o mercado de trabalho em Timor-Leste. Contudo, devido às diferenças metodológicas, os dados deste inquérito não podem ser comparados com os do Inquérito à População Ativa de 2010, devendo antes ser considerado como estabelecendo as bases para análises comparativas futuras.

Segundo o IPA de 2013, a população ativa de Timor-Leste (residentes entre os 15 e os 64 anos, empregados ou ativamente à procura de emprego) era constituída por 213.200 pessoas. Dentro da população ativa, havia 189.800 pessoas empregadas e 23.400 desempregadas.

A taxa de emprego da população em idade ativa em 2013 era de 27,3%. Este indicador mede a relação entre o número de pessoas empregadas e o número de pessoas entre os 15 e os 64 anos. Em Timor-Leste, a taxa de emprego da população em idade ativa é uma medida melhor do mercado de trabalho do que a taxa de desemprego, a qual não tem em conta os trabalhadores de subsistência ou a população inativa. Da população em idade ativa, estima-se que 483.000 se encontrem fora da força de trabalho. Uma percentagem significativa deste grupo corresponde às 178.900 pessoas envolvidas na agricultura de subsistência.

O Governo reconhece que existem desafios a médio e longo prazo no mercado de trabalho, e as políticas públicas refletem este reconhecimento. O Orçamento do Estado tem dedicado verbas substanciais ao desenvolvimento de infraestruturas em todo o país, devendo estes projetos criar mais de 38.000 empregos diretos em 2016. Também será criado um grande número de empregos indiretos através da política de antecipação da despesa. Por fim, o Governo, através do Ministério da Educação e do Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano, está a investir na força de trabalho para garantir que as empresas encontram os trabalhadores timorenses qualificados de que necessitam para serem competitivas dentro da região da ASEAN.

2.4 Indicadores Socioeconómicos

2.4.1 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODMs)

Os ODMs são uma iniciativa global no contexto da qual o Governo de Timor-Leste se comprometeu a procurar concretizar oito objetivos económicos e sociais ambiciosos até 2015. Numa altura em que este período se aproxima do fim, é chegada a hora de Timor-Leste analisar o seu progresso e refletir sobre os principais desafios enfrentados, enquanto nos preparamos para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que em breve substituirão os ODMs.

Objetivo 1: Erradicar a Pobreza Extrema

O Inquérito aos Padrões de Vida em Timor-Leste de 2007 (IPVTL) indicou que 49,9% dos timorenses viviam abaixo do limiar nacional de pobreza de 0,88 dólares por dia.

A desnutrição infantil desceu consideravelmente ao longo dos últimos 7 anos, passando de 49,9% em 2007 para 37,7% em 2013. Todavia, e apesar das melhorias significativas, a prevalência de crianças com peso abaixo do normal continua acima do alvo dos ODMs de 31%, sendo muito elevada em termos globais. O Governo está fortemente empenhado em continuar a reduzir esta taxa, aumentando a produção agrícola e do apoio a programas como a Merenda Escolar, o Plano Nacional para um Timor-Leste Sem Fome, o Desafio Fome Zero e a iniciativa “Juntos contra a Fome”.

Objetivo 2: Atingir o Ensino Primário Universal

Desde a independência, a taxa líquida de matrícula no ensino primário em Timor-Leste aumentou de 65,1% até aos 89,6% de 2014 – um aumento de 38%. Não obstante estes esforços, Timor-Leste não atingiu o alvo de 100% de matrículas líquidas no ensino primário.

A educação assume desde há muito um papel central nos esforços do Governo em prol do desenvolvimento nacional. Foi concebida um vasta gama de políticas com o intuito de aumentar as matrículas escolares e de melhorar a qualidade do ensino, quer através da melhoria do currículo quer fazendo das matrículas escolares uma condição para programas como o Bolsa da Mãe.

Objetivo 3: Promover a Igualdade de Género e a Emancipação das Mulheres

Timor-Leste atingiu todos as metas do Objetivo 3 “Promover a Igualdade de Género e a Emancipação das Mulheres”. O país superou as metas definidas relativamente à proporção entre raparigas e rapazes no ensino primário, pré-secundário e secundário, algo de que poucos outros países em desenvolvimento se podem orgulhar. O governo tem vindo a tomar importantes medidas de forma a encorajar o papel da mulher no sector privado. Desde que cumpram determinadas normas, as empresas que sejam

geridas por mulheres recebem tratamento preferencial ao nível do aprovisionamento público. Entre os anos de 2010 e 2014, cerca de 1600 empresas chefiadas por mulheres foram registadas no Instituto de Apoio e Desenvolvimento Empresarial (IADE), tendo recebido formação e assistência em do planeamento, da preparação de pedidos de financiamento e do acesso reforçado aos mercados.

O Governo está empenhado em continuar as reformas nas instituições, políticas, processos decisórios e educação, a fim de melhorar a igualdade de género. Algumas das atividades mais importantes incluem a realização de uma campanha de sensibilização da população para as leis e políticas atentas à questão do género e o estabelecimento de um congresso distrital de mulheres.

Objetivo 4: Reduzir a Mortalidade Infantil

Segundo o Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS) de 2009-2010, Timor-Leste atingiu já a meta de reduzir em dois terços a mortalidade de crianças até cinco anos. A taxa de mortalidade de bebés desceu de 88 por cada 1.000 nados vivos em 2001 para 45 por cada 1.000 nados vivos em 2010. A percentagem de crianças vacinadas contra o sarampo também aumentou significativamente, passando dos 39% em 2001 para os 74% em 2014.

No futuro, o Governo está determinado em continuar a melhorar a saúde infantil. As políticas principais incluirão o reforço dos serviços de saúde e a continuação da melhoria das taxas de vacinação.

Objetivo 5: Melhorar a Saúde Materna

A mortalidade materna tem vindo a cair desde a independência, porém continua a ser elevada em comparação com a de outros países na região. Houve 557 mortes maternas por cada 100.000 nados vivos em 2009/2010, comparativamente com 660 mortes por cada 100.000 nados vivos em 2000.

Timor-Leste registou progressos muito significativos na área da saúde materna. O Governo está muito empenhado em fortalecer os recursos humanos no setor da saúde e em garantir que as unidades de saúde estão devidamente equipadas. O Governo tem vindo também a prosseguir políticas com vista a sensibilizar as pessoas sobre questões de saúde materna, melhorar a situação nutricional das mães e melhorar os serviços de planeamento familiar.

Objetivo 6: Combater o HIV/SIDA, a Malária e Outras Doenças

Timor-Leste fez progressos notáveis na redução da incidência e número de mortes relacionadas com a malária. O número de crianças até 5 anos que dorme sob redes mosquiteiras tratadas com inseticida aumentou para 89%, ao passo que a taxa de mortalidade associada com a malária desceu para 0,2 por cada 100.000 habitantes em

2014 – totalizando, em termos absolutos, três mortes relacionadas com a malária no espaço de um ano. Temos assim que a maior parte dos indicadores dos ODMs relacionados com a malária foram atingidos.

O primeiro caso de HIV/SIDA em Timor-Leste foi detetado em 2003, sendo que desde então o número de casos aumentou para 426 e houve já 41 mortes. Isto implica que, embora a prevalência do HIV/SIDA em Timor-Leste seja baixa, ela está a aumentar. As principais políticas nesta área têm sido campanhas de saúde pública para sensibilizar as pessoas para o HIV/SIDA e para reforçar a capacidade do sistema de saúde para diagnosticar e tratar esta doença.

Objetivo 7: Garantir a Sustentabilidade Ambiental

O Censo de 2010 sugere que mais de 90% da população recorre à lenha como fonte de energia para cozinhar, o que pode estar a contribuir para a ligeira perda de cobertura florestal registada entre 2001 (51%) e 2009 (50%). A recente expansão da rede nacional de eletricidade poderá reduzir a procura por lenha e conduzir consequentemente a uma menor desflorestação. Existem também planos para plantar sândalo, mogno e teca, o que contribuirá diretamente para a reflorestação.

A proporção de população que tem acesso a fontes melhoradas de água para beber aumentou para 70,5% em 2012 – só 8 pontos percentuais abaixo da nossa meta nacional –, ao passo que a proporção de população que utiliza instalações melhoradas de saneamento aumentou para 38,9%. O Governo melhorou a água e o saneamento através do reforço do planeamento, construção de novas instalações e aumento da capacidade das comunidades para manter estas instalações. De futuro há planos para construir um total de 65.000 latrinas para famílias vulneráveis até 2017, bem como para desenvolver planos gerais de abastecimento de água para todos os distritos.

Objetivo 8: Desenvolver uma Parceria Global para o Desenvolvimento

O Governo tem encorajado os parceiros de desenvolvimento a utilizarem os sistemas nacionais para canalizarem a Ajuda Pública ao Desenvolvimento. O Governo da Austrália e a UE demonstraram recentemente a sua confiança nos sistemas nacionais através da prestação de apoio direto ao orçamento.

Timor-Leste reforçou o seu relacionamento com a comunidade internacional através do seu papel de liderança no g7+ e do facto de ocupar atualmente a presidência da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

O Governo reconhece também que no contexto de uma economia globalizada é importante a promoção das novas tecnologias, uma vez que estas serão essenciais para a concretização dos objetivos de desenvolvimento de Timor-Leste. Nesta área Timor-Leste registou melhorias muito acentuadas, tendo aproximadamente metade da

população atualmente acesso a telemóvel. Houve também melhorias semelhantes no acesso à internet, sendo que atualmente cerca de 25% da população conseguem ligar-se à internet.

Notas finais

De uma forma geral, o Governo de Timor-Leste reconhece o papel positivo que a iniciativa dos ODMs desempenhou na definição do rumo do desenvolvimento do nosso país durante a sua primeira década de existência. Contudo, numa altura em que os ODMs se aproximam do fim, aprendemos também algumas lições valiosas sobre os pontos fracos desta iniciativa. Talvez o mais importante destes pontos fracos seja o facto de que, embora os ODMs sejam objetivos meritórios, não podem ser atingidos num contexto de conflito e insegurança e requerem indicadores adaptados à realidade de cada país. Esta compreensão está bem refletida na iniciativa dos ODS, que irá substituir os ODMs, em parte graças aos esforços e envolvimento de Timor-Leste a nível global, e na coordenação com outros países do g7+ que chegaram a conclusões semelhantes sobre a iniciativa dos ODMs.

2.4.1 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Apresentando os ODS

Em 2012 o Secretário-Geral das Nações Unidas estabeleceu um Painel de Alto Nível de Pessoas Eminentes, composto por 27 membros, no qual Timor-Leste esteve representado através da ex-Ministra das Finanças e Chefe do g7+. Este painel produziu o primeiro esboço dos ODS.

Objetivo 1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares
Objetivo 2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Objetivo 3	Garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Objetivo 4	Garantir uma educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Objetivo 5	Alcançar a igualdade de género e capacitar todas as mulheres e raparigas
Objetivo 6	Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos

Objetivo 7	Garantir o acesso a energia fiável, sustentável, moderna e a preço acessível para todos
Objetivo 8	Promover o crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos
Objetivo 9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Objetivo 10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Objetivo 11	Tornar as cidades e os povoamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Objetivo 12	Garantir padrões de produção e de consumo sustentáveis
Objetivo 13	Tomar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos
Objetivo 14	Conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos, para o desenvolvimento sustentável
Objetivo 15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir as florestas de forma sustentável, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e estancar a perda de biodiversidade
Objetivo 16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis
Objetivo 17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

O Conselho de Ministros aprovou uma resolução para adotar os ODS aprovados na Assembleia Geral das Nações Unidas e estabelecer um Grupo de Trabalho para monitorizar a sua implementação.

2.5: Despesas e Compromissos dos Parceiros de Desenvolvimento

As fontes combinadas do Orçamento do Estado para 2016 totalizam 1.705,6 milhões de dólares. Este montante é composto por 1.562,2 milhões em despesas governamentais, 107,0 milhões correspondentes a projetos financiados através de empréstimos e 143,4 milhões provenientes dos parceiros de desenvolvimento.

O total das despesas governamentais (incluindo empréstimos) para 2016 é ligeiramente inferior ao montante do Orçamento Retificativo de 2015. O VI Governo Constitucional fez um grande esforço para estabilizar o nível das despesas a fim de manter um nível prudente que dê prioridade a investimentos essenciais alinhados com o Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED).

2.5.1: Despesas por Fundo

A despesa do Governo encontra-se dividida por o Fundo Consolidado de Timor-Leste (CFTL) (o qual inclui em 2016 o Fundo de Infraestruturas (FI)), o Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano (FDCH), acrescendo ainda a parte correspondente aos empréstimos. As despesas do CFTL e de empréstimos em 2016 aumentaram 17,3% e 52,9%, respetivamente, quando comparadas com o Orçamento Retificativo de 2015. Já as despesas do FDCH reduziram-se 17,2% em comparação com o Orçamento Retificativo de 2015.

O Governo está empenhado em dotar Timor-Leste de infraestruturas robustas e necessárias, pelo que aumentou a despesa do FI em 2016, na sequência de uma revisão de todos os projetos de infraestruturas. O Governo está concentrado em garantir que os projetos são executados atempadamente e de acordo com padrões elevados de qualidade.

As atividades do FDCH foram reduzidas para garantir a canalização dos fundos no sentido da maximização do retorno de cada dólar gasto. As despesas do CFTL, excluindo o Fundo de Infraestruturas, foram reduzidas com vista a canalizar os fundos públicos para despesas produtivas que irão impulsionar o crescimento económico e melhorar a eficiência da administração pública. 71% das despesas totais do governo no Orçamento de 2016 são destinadas a investimentos recorrentes e de capital, enquanto 29% são destinadas a custos administrativos.

As despesas financiadas por empréstimos em 2016 aumentam 52,9% comparativamente com o Orçamento Retificativo de 2015, atingindo os 107,0 milhões de dólares. Existem atualmente vários projetos de infraestruturas que estão a entrar numa fase de construção intensiva, o que contribui para este aumento dos desembolsos de empréstimos em 2016. O Governo espera também que venham a ser

assinados vários novos projetos de empréstimos em 2016, os quais deverão também contribuir para aumentar os desembolsos.

Tabela 2.5.1.1: Despesa por Fundos (milhões de dólares)

	Efetiva 2014	LO1 Ret. 2015	Orçam. 2016	2017	2018	2019	2020
Orçamento de Fontes Combinadas	**1.629,4**	**1.824,3**	**1.705,6**	**2.052,3**	**2.532,1**	**2.115,5**	**1.746,8**
Despesa Governamental por Fundo	**1.359,1**	**1.570,0**	**1.562,2**	**1.973,0**	**2.494,0**	**2.113,5**	**1.746,8**
CFTL (excluindo empréstimos)	991,5	1.211,6	**1.421,2**	1.590,6	2.085,3	1.904,1	1.656,3
FDCH	35,2	41,1	**34,0**	34,0	42,5	48,9	51,3
Fundo de Infraestruturas (Fundo Especial, excluindo empréstimos)	316,6	247,3	**-**	-	-	-	-
Empréstimos	15,8	70,0	**107,0**	348,4	366,2	160,5	39,2
Compromissos dos Parceiros de Desenvolvimento	**270,3**	**254,3**	**143,4**	**79,3**	**38,1**	**2,0**	**-**

Fontes: Direção Nacional do Orçamento e Unidade de Gestão de Parcerias de Desenvolvimento, Ministério das Finanças, 2015

2.5.2: Despesas do CFTL

O CFTL é a conta central do Governo e inclui todas as despesas relativas aos ministérios setoriais e agências autónomas, com exceção do FDCH. Dentro do CFTL as despesas correntes e de capital encontram-se organizadas em cinco categorias, tal como se pode ver na tabela 2.5.2.1.

As despesas totais do CFTL aumentarão 17,3% em 2016 face ao Orçamento Retificativo de 2015. Este aumento reflete principalmente a decisão de incluir o Fundo de Infraestruturas como agência autónoma, debaixo do CFTL. O VI Governo Constitucional reviu e irá estabilizar o nível da despesa a fim de controlar o crescimento do setor público, minimizar o desperdício e aumentar assim os retornos dos investimentos. Um setor público menor e mais eficiente abrirá assim espaço a um crescimento liderado pelo investimento do setor privado. As despesas correntes reduzir-se-ão também em 3,0% em 2016 face ao Orçamento Retificativo de 2015, sobretudo devido à diminuição da despesas com bens e serviços. Todavia, as transferências para a Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oecusse Ambeno e Ataúro (ZEESM) continuarão a aumentar em 2016.

Tabela 2.5.2.1: Despesas do CFTL por Fundos (milhões de dólares)

	Concreto 2014	LO1 Ret. 2015	Orçam. 2016	2017	2018	2019	2020
Total das Despesas do CFTL	**991,5**	**1.211,6**	**1.421,2**	**1.590,6**	**2.085,3**	**1.904,1**	**1.656,3**
Correntes	**877,6**	**1.106,6**	**1.072,9**	**1.115,8**	**1.160,5**	**1.206,9**	**1.255,2**
Salários e Vencimentos	162,5	177,5	**181,9**	189,1	196,7	204,6	212,8
Bens e Serviços	423,5	474,6	**415,0**	431,6	448,9	466,8	485,5
Transferências Públicas	291,5	454,5	**476,0**	495,1	514,9	535,5	556,9
Capital	**113,9**	**105,0**	**348,3**	**474,8**	**924,8**	**697,2**	**401,2**
Capital Menor	53,3	31,0	**18,8**	19,6	20,4	21,2	22,0
Capital e Desenvolvimento	60,7	74,0	**329,5**	455,2	904,4	676,0	379,1
Fundo de Infraestruturas (Autónomo, excluindo empréstimos)	-	-	**286,0**	410,0	857,5	627,2	328,3

Fonte: Direção Nacional do Orçamento

2.5.2.1: Salários e Vencimentos

Prevê-se que as despesas com salários e vencimentos tenham uma subida modesta de 2,5%, em 2016 comparativamente com o Orçamento Retificativo de 2015. Isto deve-se a mudanças nas estruturas de alguns ministérios e instituições estatais na sequência da aprovação recente de novas Leis Orgânicas.

2.5.2.2: Bens e Serviços

Os investimentos em novos ativos de capital têm sido consideráveis nos últimos anos. Estes ativos requerem recursos adicionais para a sua operação e manutenção, de modo a garantir que funcionam de forma eficiente. O orçamento para Bens e Serviços será de 415,0 milhões de dólares em 2016. Tem havido alguma redefinição de prioridades a nível de despesas de Bens e Serviços para garantir que incidem nas áreas do PED e que contribuem assim para a economia e sociedade de forma mais alargada. Neste sentido, haverá reduções em itens como o *catering* e as deslocações, num esforço para fomentar despesas com retornos elevados e positivos. Esta secção descrever as principais medidas tomadas neste âmbito e resume em seguida os investimentos planeados.

Medidas

As medidas principais a nível de bens e serviços são:

- 76,8 milhões de dólares para o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações destinados a combustível e manutenção para os geradores de eletricidade em Hera e Betano. Este montante inclui também 1,9 milhões para

manutenção dos geradores em todo o território de Timor-Leste. O fornecimento de eletricidade a todo o território nacional continua a ser uma pedra basilar dos esforços de desenvolvimento económico do Governo. Assegurar uma manutenção eficaz dos geradores e o fornecimento regular e adequado de combustível é essencial para garantir um fornecimento fiável de eletricidade.

- 16,5 milhões de dólares para Todo o Governo destinados ao Fundo de Contrapartida. Este fundo corresponde ao contributo governamental no âmbito dos projetos realizados com o apoio dos parceiros de desenvolvimento que visam fomentar o crescimento económico e reduzir a pobreza.

- 13,6 milhões de dólares para Todo o Governo relativamente a serviços jurídicos. Estes fundos servirão para assegurar a representação legal do Estado em diversos processos jurídicos.

- 13,4 milhões de dólares para o Ministério da Educação destinados ao programa de Merenda Escolar nas escolas públicas. Proporcionar uma nutrição suficiente e adequada às crianças permitirá melhorar tanto o seu desempenho escolar como a sua saúde.

- 10,5 milhões de dólares para o Ministério da Saúde para comprar medicamentos e alimentos para pacientes. Esta despesa ajudará a melhorar a qualidade dos serviços de saúde prestados no país.

- 9,2 milhões de dólares para o Ministério da Justiça destinados ao programa Ita nia Rai e ao levantamento cadastral. Estes programas são importantes para melhorar os direitos de propriedade sobre terrenos em Timor-Leste, o que contribuirá por sua vez para a segurança e para o crescimento económico.

- 7,2 milhões de dólares para o Ministério da Educação para impressão e distribuição de materiais escolares e para apoio a escolas públicas.

- 4,6 milhões de dólares para o Ministério da Agricultura e Pescas para a compra de materiais agrícolas e para o programa Suco Ida Produtu Ida (SIPI)/Centru Dezenvolvimentu Comunidade Agricola (CDCA). Estes materiais agrícolas incluem também sementes, fertilizantes, rações e medicamentos para animais. Esta despesa contribuirá para o desenvolvimento da agricultura e para a melhoria da segurança alimentar.

- 4,6 milhões de dólares para Todo o Governo destinados à Reforma Fiscal, Reforma da Gestão do Desempenho e Reforma do Desempenho Orçamental.

- 3,3 milhões de dólares para Todo o Governo destinados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Esta verba irá ajudar Timor-Leste durante o

biénio da sua presidência da CPLP (2014-2016) e visará promover o diálogo e o comércio entre os países de língua portuguesa. O papel de liderança de Timor-Leste na CPLP permitirá ao país influenciar ainda mais a comunidade global.

- 3,1 milhões de dólares para o Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente para a importação de arroz e apoio a produtos locais. Isto permitirá apoiar a produção local de arroz, contribuir para os programas de Merenda Escolar e Auxílio a Desastres, e garantir que a população tem acesso básico a alimentos.

- 2,5 milhões de dólares para Todo o Governo destinados ao pagamento de quotas de instituições internacionais.

- 1,6 milhões de dólares para Todo o Governo destinados a serviços de auditoria externa.

- 1,5 milhões de dólares para Todo o Governo destinados a apoiar o programa de estatística. Isto inclui medidas tais como o census fo fila fali, o Inquérito à Atividade Empresariais (IAE), o Registo Civil e Estatísticas Vitais (RCEV), o Inquérito Demográfico e de Saúde (EDS) e o Inquérito aos Padrões de Vida em Timor-Leste (IPVTL). Estes instrumentos permitem ao Governo recolher informações detalhadas sobre as condições de vida dos cidadãos timorenses.

- 1,5 milhões de dólares a apoiar o Tour de Timor, a Maratona de Díli, e ao evento internacional de turismo. 0,7 milhões de dólares para o Ministério do Turismo, Arte e Cultura e 0,8 milhões de dólares para a Secretaria de Estado da Juventude e Desporto.

- 1,5 milhões de dólares para o Ministério da Justiça para a emissão de passaportes biométricos. Esta despesa facilitará as deslocações ao estrangeiro por parte dos cidadãos timorenses.

- 1,3 milhões de dólares para o Ministério da Administração Estatal para preparar as eleições legislativas de 2017. As eleições nacionais reforçam o compromisso do Governo em promover a democracia e um crescimento inclusivo.

- 1,3 milhões de dólares para o Ministério da Administração Estatal para realizar a descentralização administrativa. O fortalecimento das comunidades locais contribuirá para o desenvolvimento rural inclusivo.

- 1,2 milhões de dólares para o Ministério da Administração Estatal destinados à celebração de dias de importância nacional (20 de maio, 30 de agosto, 28 de novembro) e a honrar a luta pela independência de Timor-Leste.

Investimentos

O Governo considera que muitas despesas ao abrigo da rubrica de bens e serviços do CFTL complementam outros investimentos que contribuem para o desenvolvimento. Fomentar estes investimentos tem sido a prioridade do VI Governo Constitucional. Mais especificamente, 41,4% de todas as despesas com bens e serviços no CFTL são classificadas como apoiando investimentos físicos ou sociais.

Investimentos Físicos

O financiamento em apoio a investimentos físicos totaliza 97,3 milhões de dólares, equivalentes a 23,4% da despesa do CFTL com bens e serviços. Este montante inclui a contribuição de contrapartida, a compra de sementes, combustível e manutenção para os geradores e a aquisição de combustível para o Berlin-Nakroma.

Investimentos Sociais

Os investimentos sociais têm impactos positivos diretos no bem-estar da população. O financiamento em apoio a investimentos sociais totaliza 74,5 milhões de dólares, correspondentes a 17,9% da despesa com bens e serviços.

2.5.2.3: Transferências Públicas

As transferências públicas englobam todo o dinheiro que o Governo gasta com subsídios e apoios públicos e pagamentos consignados. A maior categoria são as despesas correntes e deverão atingir os 476,0 milhões de dólares em 2016, excedendo o valor constante do Orçamento Retificativo de 2015 em 4,7%.

A presente secção descreve as principais medidas previstas para esta categoria e a sua classificação em termos de investimento.

Medidas

As medidas principais a nível de transferências públicas incluem:

- 217,9 milhões de dólares para a Região Administrativa Especial de Oecusse Ambeno (ARAEOA) e para a Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oecusse Ambeno e Ataúro (ZEESM).
- 144,1 milhões de dólares para o Ministério da Solidariedade Social destinados a programas sociais, incluindo esquemas de pensões para combatentes da libertação nacional, idosos e inválidos, Bolsa de Mãe, vítimas de desastres naturais e tratamento médico a combatentes da libertação nacional. Estes programas apoiam grupos vulneráveis e merecedores e contribuem para a redução da pobreza.

- 10,8 milhões de dólares para o Ministério do Petróleo e Recursos Minerais a fim de apoiar a Autoridade Nacional do Petróleo (ANP), a TIMOR GAP e o Instituto do Petróleo e Geologia (IPG). Esta verba é necessária para garantir que Timor-Leste retira o benefício máximo dos seus recursos naturais.

- 10,0 milhões de dólares para o Ministério da Administração Estatal para apoiar o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Sucos (PNDS). Este programa contribui de forma significativa para o desenvolvimento rural.

- 10,0 milhões de dólares para Todo o Governo a fim de capitalizar o Banco Central de Timor-Leste (BCTL) e o Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste (BNCTL). Esta capitalização contribuirá para o desenvolvimento do setor financeiro nacional.

- 9,4 milhões de dólares para o Gabinete do Primeiro-Ministro destinados ao apoio a ONGs. O setor das ONGs em Timor-Leste presta um serviço valioso ao país e ao seu povo.

- 9,2 milhões de dólares para a Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego (SEFOPE), destinados entre outras medidas ao programa de emprego rural, ao programa de emprego por conta própria e à construção de abrigos. Isto contribuirá para a promoção da criação de emprego e do crescimento económico.

- 7,6 milhões de dólares para o Ministério da Saúde destinados a tratamentos no estrangeiro, um novo centro cardiovascular, reforço dos serviços laboratoriais, subsídios a clínicas privadas, apoio a atividades de saúde pública e Serviços Integrados de Saúde Comunitária (SISKA). Estes investimentos são importantes para continuar a melhorar a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

- 7,3 milhões de dólares para Todo o Governo para financiamento de pensões de funcionários públicos ao abrigo do regime contributivo.

- 7,3 milhões de dólares para o Ministério da Administração Estatal a fim de apoiar os conselhos de suco e a administração de aldeias, contribuindo para o desenvolvimento rural e para um crescimento inclusivo.

- 6,0 milhões de dólares para Todo o Governo a fim de adquirir um edifício para a embaixada em Singapura.

- 6,0 milhões de dólares para a Comissão Nacional de Eleições. Esta verba destinar-se-á à atribuição de subsídios a partidos políticos, o que por sua vez contribuirá para o processo democrático em Timor-Leste.

- 5,0 milhões de dólares para a Secretaria de Estado da Juventude e Desporto para apoiar atividades desportivas e artísticas. A promoção da cultura e do desporto é importante para promover as tradições timorenses.

- 4,0 milhões de dólares para Todo o Governo para ajuda financeira internacional, incluindo 2,0 milhões para a Agência de Cooperação Internacional de Timor-Leste (ACITL). Isto visará apoiar a comunidade internacional e permitirá a Timor-Leste influenciar ainda mais a comunidade global.

- 2,7 milhões de dólares para o Ministério da Educação destinados a apoiar universidades, instituições de ensino e o programa Merenda Escolar em escolas privadas.

- 2,3 milhões de dólares para Todo o Governo destinados ao Secretariado do g7+. O trabalho deste Secretariado garante que a voz dos estados frágeis é ouvida e que tem resposta por parte da comunidade internacional.

- 2,0 milhões de dólares para o Ministério da Solidariedade Social para apoiar órfãos, pessoas com deficiência e abrigos de acolhimento. O Governo está empenhado em ajudar estes e outros grupos vulneráveis da sociedade.

- 1,8 milhões de dólares para a Secretaria de Estado da Comunicação Social para subsidiar a Radiotelevisão de Timor-Leste RTTL, E.P.

- 1,5 milhões de dólares para todo o Governo a fim de apoiar as eleições em São Tomé e Príncipe.

- 1,0 milhões de dólares para o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações a fim de apoiar a instalação de painéis solares em comunidades sem acesso a eletricidade. Isto contribuirá para o compromisso governamental de fornecer eletricidade a todo o território e promoverá o uso de energias renováveis.

Investimentos

As transferências públicas são pagamentos feitos a outras partes do governo, organizações não-governamentais e indivíduos, por exemplo veteranos de guerra. Estas transferências são classificadas como investimentos físicos e sociais. As transferências públicas consideradas para apoio a investimentos representam 457,7 milhões de dólares, o equivalente a 96,2% do total das despesas orçamentadas com transferências públicas em 2016.

Investimentos Físicos

O Governo classificou 253,5 milhões de dólares em despesas com transferências como apoio à realização de investimentos físicos. Este montante representa 53,2% da despesa total com transferências públicas.

Investimentos Sociais

O Governo classificou 204,3 milhões de dólares, ou 42,9% da despesa com transferências, como representando investimentos no setor social.

2.5.2.4: Capital Menor

O capital menor inclui despesas com veículos, mobiliário e outros bens móveis. O orçamento para 2016 referente a esta categoria apresenta uma redução significativa de 39,1% em comparação com o Orçamento Retificativo de 2015. Isto é resultado do processo de redefinição das prioridades da despesa. As despesas sob a categoria de capital menor são utilizadas para a compra de equipamentos de capital como sejam veículos e máquinas que duram vários anos e que não precisam de voltar a ser comprados num futuro próximo.

A presente secção descreve as medidas principais para esta categoria e classifica-as de acordo com os diferentes tipos de investimento.

Medidas

As medidas principais a nível de capital menor são as seguintes:

- 2,5 milhões de dólares para o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações para a compra de equipamentos, incluindo 0,7 milhões para a compra de equipamentos de água e saneamento e 0,43 milhões para a compra de um camião cisterna e de outros veículos especiais. Isto contribuirá para a melhoria da saúde e dos níveis de vida do povo timorense.
- 2,2 milhões de dólares para o Conselho de Ministros destinados à compra de equipamentos para produzir documentos e materiais de elevada segurança.
- 0,5 milhões de dólares para o Ministério da Defesa a fim de adquirir equipamentos para as Forças Especiais.

Investimentos

O Governo considera 5,2 milhões de dólares do orçamento de capital menor como correspondendo a investimento social. Este valor corresponde a 27,8% do total da despesa prevista com capital menor em 2016.

2.5.2.5: Capital e Desenvolvimento

Tal como se pode ver na Tabela 2.5.2.5.1,as despesas do CFTL com capital e desenvolvimento aumentaram devido à inclusão do FI como agências autónomas . O Governo reviu todos os projetos de capital e desenvolvimento ao longo do ano de 2015 e deu prioridade aos que se caracterizam por um elevado retorno do investimento. As despesas do CFTL com capital e desenvolvimento dividem-se em 286,0 milhões para o FI, 23,0 milhões para o Planeamento de Desenvolvimento Integrado Distrital (PDID) e 20,4 milhões para outros projetos de capital e desenvolvimento implementados por diversos ministérios setoriais.

Tabela 2.5.2.5.1: Despesas com o PDID e outras Despesas com Capital e Desenvolvimento (milhões de dólares)

	Concreto 2014	LO1 Ret. 2015	Orçam. 2016	2017	2018	2019	2020
Total de Capital e Desenvolvimento	**60,7**	**74,0**	**329,5**	**455,2**	**904,4**	**676,0**	**379,1**
Fundo de Infraestruturas (Autónomo, excluindo empréstimos)	-	-	286,0	410,0	857,5	627,2	328,3
Programas de Desenvolvimento Distrital	29,2	32,8	23,0	23,9	24,9	25,9	26,9
Ministérios / Agências	31,4	41,2	20,4	21,2	22,1	23,0	23,9

Fontes: Direção Nacional do Orçamento, MF e ADN, Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico, 2015

2.5.3: Fundo de Infraestruturas

Tal como indicado no PED, o desenvolvimento de infraestruturas económicas essenciais, como sejam a rede de eletricidade, estradas, pontes, abastecimento de água, portos e sistemas de irrigação é um dos elementos fundamentais para apoiar o crescimento económico sustentável e a transformação social em Timor-Leste. Com este intuito, o Governo estabeleceu o FI em 2011, ficando este fundo encarregue de financiar projetos-chave de infraestruturas de grande dimensão (acima de 1 milhão de dólares). Desde 2011, foi aprovado e afecto ao FI um montante total de 2,675 mil milhões de dólares, visando o financiamento de 22 programas, incluindo Parcerias Público-Privadas (PPPs) e empréstimos externos.

Em 2016, o VI Governo Constitucional decidiu incluir o FI como agência autónoma debaixo do FCTL. Essa decisão aperfeiçoará a elaboração do orçamento plurianual, uma vez que os orçamentos de projetos não terão que ser recalculados a cada ano e os saldos remanescentes permanecerão no fundo, ao final do ano fiscal. O Governo também introduziu um programa de Manutenção e Reabilitação para enfatizar a necessidade de manutenção adequada de infraestruturas.

O sucesso do projeto de electrificação foi o primeiro grande passo no sentido da na implementação de infraestruturas cruciais em benefício das famílias e dos investidores privados. Este programa garante o fornecimento de eletricidade a cerca de 75% do território nacional. Com o programa de eletricidade perto do fim, o Governo está agora a dar prioridade ao investimento em estradas nacionais, portos, aeroportos e barragens, que serão maioritariamente financiados através de empréstimos. Estão atualmente a iniciar-se trabalhos de construção de grande escala em diversas estradas e no âmbito do programa de Tasi Mane, tendo mais de 60% do orçamento do FI para 2016 sido alocado a estes dois programas.

O orçamento total do FI (excluindo empréstimos) para 2016 deverá chegar aos 286,0 milhões de dólares (um aumento de 9,1% relativamente ao Orçamento Retificativo de 2015), encontrando-se distribuído por diversos programas. Em linha com a política do governo mencionada mais acima, as maiores fatias do orçamento do FI para 2016 vão para o programa de estradas (36,4%), o Programa de Desenvolvimento de Tasi Mane (19,8%), o programa de apoio às finanças públicas (6,7%) e o programa de aeroportos (5,6%).

Tabela 2.5.3.1: Despesas do FI por Programas (milhões de dólares)

Dados de Infraestruturas, milhões de dólares	Orçamento Retificativo de 2015	Efetivo Estimado de 2015	Transp. de 2015 para 2016	Nova Apropriação	Orçamento para 2016
Total de Infraestruturas (incluindo empréstimos)	**317,3**	**275,9**	**41,4**	**351,5**	**393,0**
Total de Infraestruturas (excluindo empréstimos)	**247,3**	**247,3**	**0,0**	**286,0**	**286,0**
Agricultura e Pescas	7,2	13,5	0,0	2,0	2,0
Água e Saneamento	4,6	3,3	0,0	12,5	12,5
Desenvolvimento Urbano e Rural	9,6	7,2	0,0	12,2	12,2
Edifícios Públicos	8,7	8,7	0,0	3,6	3,6
Setor Financeiro	19,1	19,1	0,0	19,1	19,1
Juventude e Desporto	2,8	2,8	0,0	3,4	3,4
Educação	8,0	4,9	0,0	0,6	0,6
Eletricidade	47,1	47,1	0,0	6,3	6,3
Tecnologias de Informação	1,4	1,4	0,0	1,6	1,6
Objetivos de Desenvolvimento do Milénio	6,5	5,0	0,0	4,8	4,8
Saúde	4,0	4,4	0,0	1,7	1,7
Segurança e Defesa	11,0	8,1	0,0	2,8	2,8
Solidariedade Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Projeto de Tasi Mane	35,1	35,1	0,0	56,6	56,6
Estradas	44,8	50,0	0,0	104,2	104,2
Mantenção e Reabilitação*	-	-	0,0	16,0	16,0
Pontes	11,3	6,1	0,0	6,5	6,5
Aeroportos	14,0	14,0	0,0	15,2	15,2

Dados de Infraestruturas, milhões de dólares	Orçamento Retificativo de 2015	Efetivo Estimado de 2015	Transp. de 2015 para 2016	Nova Apropriação	Orçamento para 2016
Portos	3,9	3,9	0,0	10,6	10,6
Transportes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Setor do Turismo	1,0	5,5	0,0	0,2	0,2
Preparação, Desenho e Supervisão de Novos Projetos	7,2	7,2	0,0	6,0	6,0
Programa de Empréstimos	70,0	28,6	41,4	65,6	107,0

* O programa de Manutenção e Reabilitação não está incluído na coluna total de 2015, uma vez que este programa estava anteriormente em um fundo diferente. Fonte: Secretariado dos Grandes Projetos, Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico, 2015

A Tabela 2.5.3.2. resume as projeções para o FI para anos mais distantes. O padrão de despesa do FI é consistente com a política de antecipação de despesas e as atuais obrigações contratuais do Governo. A despesa irá aumentar em 2018 em resultado da implementação conjunta de vários projetos infraestruturais estratégicos, como sejam o Porto da Baía de Tibar, a Autoestrada da Costa Sul, a Base de Fornecimentos de Suai e o Programa de Desenvolvimento de Tasi Mane. Em 2019 e 2020 os gastos com infraestruturas deverão começar a cair, já que alguns destes principais programas serão concluídos, devendo ser encontrados mecanismos alternativos de financiamento de infraestruturas para reduzir o peso orçamental associado às infraestruturas de grande escala. Até à data estes mecanismos incluem as Parcerias Público-Privadas (PPPs) e os empréstimos externos.

Tabela 2.5.3.2: Projeção do Fundo de Infraestruturas

Dados de Infraestruturas, milhões de dólares	Orçamento para 2016	2017	2018	2019	2020
Total de Infraestruturas (incluindo empréstimos)	**393,0**	**758,4**	**1.223,7**	**787,7**	**367,5**
Total de Infraestruturas (excluindo empréstimos)	**286,0**	**410,0**	**857,5**	**627,2**	**328,3**
Agricultura e Pescas	2,0	6,1	49,7	33,0	9,5
Água e Saneamento	12,5	18,3	32,6	64,4	30,7
Desenvolvimento Urbano e Rural	12,2	0,8	1,5	1,2	1,0
Edifícios Públicos	3,6	22,2	103,5	58,3	27,8
Setor Financeiro	19,1	8,1	12,7	7,1	4,0
Juventude e Desporto	3,4	2,0	8,6	4,7	1,4
Educação	0,6	11,7	47,2	36,0	4,5
Eletricidade	6,3	7,5	15,2	1,5	2,5
Tecnologias de Informação	1,6	1,2	2,0	3,5	1,5
Objetivos de Desenvolvimento do Milénio	4,8	4,0	16,0	32,5	7,5
Saúde	1,7	3,4	3,4	1,2	1,7
Segurança e Defesa	2,8	8,9	23,3	17,5	7,0

Dados de Infraestruturas, milhões de dólares	Orçamento para 2016	2017	2018	2019	2020
Solidariedade Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Projeto de Tasi Mane	56,6	156,6	285,0	227,1	153,1
Estradas	104,2	99,6	110,3	53,5	22,4
Mantenção e Reabilitação*	16,0	8,0	7,0	6,0	6,0
Pontes	6,5	5,5	4,3	1,0	1,2
Aeroportos	15,2	24,7	79,8	48,2	36,5
Portos	10,6	17,7	50,9	27,0	6,8
Transportes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Setor do Turismo	0,2	2,2	1,1	0,0	0,0
Preparação, Desenho e Supervisão de Novos Projetos	6,0	1,5	3,5	3,5	3,5
Programa de Empréstimos	107,0	348,4	366,2	160,5	39,2

Fonte: Secretariado dos Grandes Projetos

2.5.4: Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano

O objetivo do FDCH é o financiamento de despesas com bolsas de estudo e capacitação. No orçamento para 2016 o FDCH está dividido em quatro grandes programas: Formação Profissional, Formação Técnica, Bolsas de Estudo e Outros Tipos de Formação.

A Tabela 2.5.4.1 resume a dotação orçamental do FDCH por programa. O orçamento total para 2016 é de 34,0 milhões de dólares, 17,2% menos do que no Orçamento Retificativo de 2015. Esta redução deve-se sobretudo à realocação de fundos dos programas da Assistência Técnica ao Setor Judiciário e da Assistência Técnica ao Ensino Terciário. Com estas alterações, o FDCH passa a incidir sobretudo em programas de formação geral que beneficiarão todos os setores por igual. Excluindo estes dois programas, o orçamento do FDCH para 2016 é 5,9% superior ao Orçamento Retificativo de 2015. O Governo realocou despesas entre programas a fim de dar prioridade à formação técnica e às bolsas de estudo.

Tabela 2.5.4.1: Despesas do Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano por programas (milhões de dólares)

	Orçam. Ret. de 2015	Orçam. final para 2016	2017	2018	2019	2020
Total do FDCH (por programa)	**41,1**	**34,0**	**34,0**	**42,5**	**48,9**	**51,3**
Formação Profissional	10,1	7,8	7,8	9,8	11,3	11,8
Formação Técnica	3,8	5,1	5,1	6,4	7,4	7,7
Bolsas de Estudo	15,9	17,2	17,2	21,5	24,8	26,0
Outras Formações	2,2	3,8	3,8	4,8	5,5	5,8

Assistência Técnica ao Setor Judiciário	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Técnica ao Ensino Terciário	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Secretariado do FDCH, 2015

2.5.5: Despesa com Projetos Financiados através de Empréstimos

A Tabela 2.5.5.1. apresenta as despesas com projetos financiados por empréstimos, que totalizam 107,0 milhões de dólares em 2016. Este valor é superior em 52,9% ao valor correspondente no orçamento retificativo de 2015. A secção 2.7 contém uma descrição detalhada destes projetos.

Tabela 2.5.5.1: Despesa com Projetos Financiados por Empréstimos (milhões de dólares)

	Orçam. Ret. de 2015	2015 Projeção Actual	Final 2016 Budget	2017	2018	2019	2020
Despesas com Empréstimos	**70,0**	**28,6**	**107,0**	**348,4**	**366,2**	**160,5**	**39,2**

Fonte: Unidade de Empréstimos, MF, 2015

2.5.6: Compromissos dos Parceiros de Desenvolvimento

Está previsto que os parceiros de desenvolvimento contribuam com 143,4 milhões de dólares em 2016. Os detalhes destes compromissos constam do Livro Orçamental 5. Note-se que estes valores não incluem os empréstimos. Importa também referir que estes valores são produzidos com base em dados do Portal de Transparência da Ajuda, um sistema que monitoriza as contribuições dos parceiros de desenvolvimento ao nível das atividades desenvolvidas.

A queda acentuada do financiamento proveniente dos parceiros de desenvolvimento nos anos mais distantes, que é claramente visível na figura seguinte, deve-se a duas razões: em primeiro lugar, é muitas vezes difícil fazer previsões precisas sobre desembolsos planeados a longo prazo, sobretudo a nível de projeto; em segundo lugar, muitos projetos de parceiros de desenvolvimento têm ciclos orçamentais só de um ano. É também importante notar que o maior parceiro de desenvolvimento de Timor-Leste, o Governo da Austrália, reduziu a sua alocação orçamental para o ano fiscal de 2015-2016 em 5%.

Figura 2.5.6.1: Compromissos Indicativos dos Parceiros de Desenvolvimento para 2012 a 2019 (milhões de dólares)

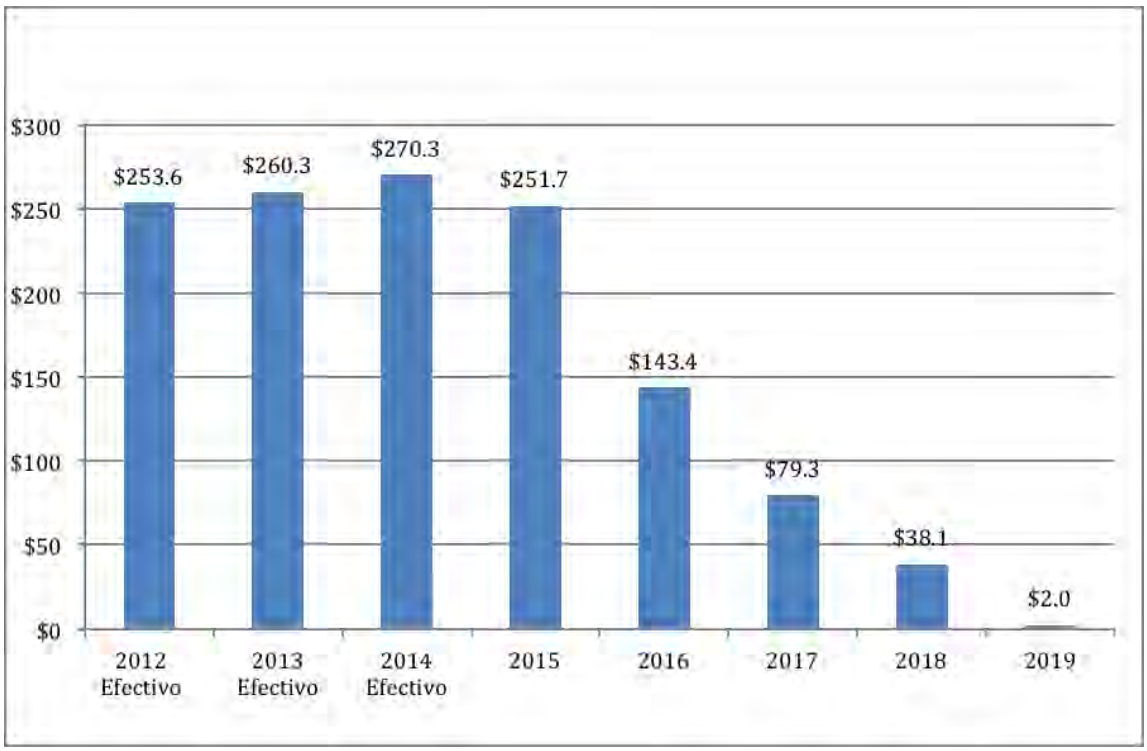

Fonte: Unidade de Gestão de Parcerias de Desenvolvimento

2.6: Receitas

2.6.1: Perspetivas de Evolução das Receitas

A Tabela 2.6.1.1 mostra as previsões em termos de receitas totais até 2020, as quais correspondem à soma das receitas petrolíferas com as receitas internas. Prevê-se que a receita total desça em 2016 devido à queda das receitas petrolíferas. As receitas petrolíferas[9] têm vindo a descer devido a uma combinação de preços internacionais do petróleo mais baixos com a redução da produção petrolífera dos campos de Bayu-Undan e Kitan (cujos picos de produção foram já ultrapassados). Em contrapartida, as receitas internas aumentarão ligeiramente em 2016, devido a um aumento na cobrança de taxas e pagamentos. Prevê-se que as receitas internas continuem a crescer em anos mais distantes, em resultado do aumento da atividade económica e de melhorias ao nível da administração e cobrança. As projeções das receitas internas serão atualizadas em 2016, tendo em consideração as possíveis novas politicas de impostos, incluindo o IVA. Assim, no médio prazo as projeções das receitas estão sujeitas a mudanças significativas caso o Parlamento aprove uma nova política e legislação tributárias.

[9] As Receitas Petrolíferas incluem também juros.

Tabela 2.6.1.1: Receita Total entre 2014 e 2020 (milhões de dólares)

	Efetivas 2014	LO1 Ret. 2015	Projeção 2016	2017	2018	2019	2020
Receita Total	**2.486,5**	**2.445,4**	**1.764,9**	**1.449,5**	**1.447,5**	**1.190,5**	**1.107,2**
Receitas Internas	168,0	170,4	171,4	180,9	190,5	200,6	210,3
Receitas Petrolíferas	2.318,5	2.275,0	1.593,5	1.268,6	1.257,0	989,9	896,9

Fontes: Direção Nacional da Política Económica e Unidade de Administração do FP, Ministério das finanças, 2015

2.6.2: Receitas Internas

As receitas internas de Timor-Leste consistem nas receitas fiscais, taxas e pagamentos, juros e receitas de instituições autónomas. A Tabela 2.6.2.1 discrimina as receitas domésticas segundo estas categorias, mostrando os montantes efetivos e projetados entre 2014 e 2020. Prevê-se que as receitas internas totais registem um ligeiro aumento de 0,6% em 2016 relativamente aos valores do Orçamento Retificativo de 2015. Isto deve-se a um aumento nas receitas provenientes de taxas e pagamentos, na sequência do alargamento da gama de serviços prestados pelo Governo e do aumento da eficiência na cobrança destas taxas e pagamentos.

Tabela 2.6.2.1: Receitas Internas entre 2014 e 2020 (milhões de dólares)

	Efetivo 2014	LO1 Ret. 2015	Projeção 2016	2017	2018	2019	2020
Receitas Internas Totais	**168,0**	**170,4**	**171,4**	**180,9**	**190,5**	**200,6**	**210,3**
Impostos	123,8	125,5	116,4	121,5	126,6	131,8	137,0
Taxas e Pagamentos	37,7	37,2	46,4	50,2	54,0	58,3	62,1
Juros	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Agências Autónomas	6,4	7,6	8,6	9,3	9,9	10,6	11,2

Fonte: Direção Nacional de Política Económica

2.6.2.1: Receitas Fiscais

As receitas fiscais representam a maior fonte de receitas internas em Timor-Leste, tendo correspondido a 73,7% das receitas internas totais em 2014. As projeções fiscais estão resumidas na Tabela 2.6.2.1.1, sendo divididas em impostos direitos, impostos indiretos e outras receitas fiscais.

Prevê-se que a cobrança fiscal desça, situando-se nos 116,4 milhões de dólares (uma queda de 7,3% relativamente ao valor do Orçamento Retificativo de 2015). Isto deve-se a uma descida nos impostos indiretos, resultante sobretudo da redução no preço internacional do petróleo.

É esperado que os impostos diretos aumentem ligeiramente em comparação com o Orçamento Retificativo de 2015, atingindo os 52,2 milhões de dólares em 2016. Isto dever-se-á ao crescimento da receita ao nível do imposto de retenção e do imposto sobre o rendimento. Prevê-se que o imposto de retenção suba em 2016 comparativamente com o valor do Orçamento Retificativo de 2015 devido a vários novos projetos de infraestruturas, os quais arrancarão durante a segunda metade de 2015. Também as receitas provenientes do imposto sobre o rendimento deverão aumentar em relação ao valor do Orçamento Retificativo de 2015, em resultado de alterações às classificações do imposto sobre o rendimento.

Os impostos indiretos deverão descer 19,8% em 2016 face ao valor do Orçamento Retificativo de 2015, devido sobretudo à queda do preço internacional do petróleo. Os preços internacionais do petróleo caíram em 2015, porém é esperado que estabilizem em 2016, estabilizando abaixo dos níveis registados em anos anteriores. Atualmente os combustíveis minerais representam mais de um quarto das importações, uma percentagem que deverá aumentar com a expansão do fornecimento de eletricidade e o número de veículos motorizados no país. A redução dos preços dos produtos alimentares e a valorização do dólar norte-americano contribuem também para a redução do valor das importações, estando previsto que esta situação se mantenha em 2016. A combinação destes fatores, juntamente com o volume mais baixo das importações, explica assim o forte declínio da receita ao nível dos impostos indiretos em 2016.

A cobrança de impostos indiretos deve contudo melhorar a médio prazo, em consequência da subida esperada dos preços internacionais do petróleo e do reforço dos sistemas de administração e cobrança.

Tabela 2.6.2.1.1: Receitas Fiscais Totais entre 2014 e 2020 (milhões de dólares)

	Efetivo 2014	LO1 Ret. 2015	Projeção 2016	2017	2018	2019	2020
Impostos Totais	**123,8**	**125,5**	**116,4**	**121,5**	**126,6**	**131,8**	**137,0**
Impostos Diretos	**52,9**	**45,7**	**52,2**	**56,3**	**60,3**	**64,4**	**68,5**
Imposto sobre o Rendimento	16,8	18,3	15,5	17,5	19,6	21,7	23,8
Rendimentos Individuais	*1,3*	*1,2*	2,1	*2,4*	*2,8*	*3,1*	*3,5*
Rendimentos Individuais incl. Outros	*15,5*	*17,1*	13,4	*15,1*	*16,8*	*18,6*	*20,3*
Imposto Coletivo	8,0	7,8	7,8	8,1	8,4	8,8	9,1
Imposto de Retenção	28,2	19,5	29,0	30,6	32,3	34,0	35,6
Impostos Indiretos	**70,7**	**79,7**	**63,9**	**64,9**	**66,0**	**67,1**	**68,2**
Imposto sobre Serviços	3,2	3,6	2,8	2,9	3,0	3,1	3,3
Imposto sobre Vendas	14,5	15,8	13,7	14,3	14,8	15,4	16,0
Imposto sobre o Consumo	39,6	44,4	35,6	35,5	35,3	35,2	35,1
Direitos de Importação	13,4	15,9	11,8	12,3	12,8	13,3	13,9
Outras Receitas Fiscais	**0,1**	**0,2**	**0,2**	**0,2**	**0,2**	**0,3**	**0,3**

Fonte: Direção Nacional de Política Económica, Ministério das finanças, 2015

2.6.2.2: Taxas e Pagamentos

As taxas e pagamentos incluem um vasto conjunto de receitas internas que não constituem impostos, nomeadamente as taxas administrativas, os pagamentos de serviços públicos e as rendas pagas ao Governo provenientes de recursos naturais que não o petróleo. Tal como se pode ver na Tabela 2.6.2.2.1, à maior parte destas categorias correspondem montantes reduzidos, que nalguns casos foram arredondados para zero.[10] Esta lista é frequentemente atualizada através da inclusão de novas categorias, refletindo as alterações regulares no sistema de cobrança de receitas em Timor-Leste, como resultado das melhorias no alargamento de serviços prestados pelo Governo, de uma maior eficiência administrativa e da reatribuição de responsabilidades entre os ministérios operacionais. A Tabela 2.6.2.2.1 apresenta estas projeções, atualizadas de forma a refletir a acomodação das novas agências autónomas.

[10] As categorias que não apresentam receitas na Tabela 2.6.2.2.1 correspondem a rendimentos cobrados inferiores a 0,5 milhões de dólares, que foram assim arredondados para 0,0 milhões.

Tabela 2.6.2.2.1: Projeções de Taxas e Pagamentos entre 2014 e 2020 (milhões de dólares)

	Efetivos 2014	LO1 Ret. 2015	Projeção 2016	2017	2018	2019	2020
Taxas e Pagamentos Totais	**37,7**	**37,2**	**46,4**	**50,2**	**54,0**	**58,3**	**62,1**
Taxas Postais	0,0	0,0	**0,0**	0,0	0,1	0,1	0,1
Arrendamento de Propriedades	2,7	3,4	**4,3**	4,5	4,7	4,8	5,0
Tarifas de Água	0,1	0,2	**0,2**	0,2	0,2	0,2	0,3
Taxas de Registo de Veículos	1,2	1,1	**1,9**	2,3	2,6	2,9	3,3
Taxas de Inspeção de Veículos	0,4	0,5	**0,6**	0,7	0,8	0,8	0,9
Inspeção de Veículos Importados	0,0	0,1	**0,2**	0,2	0,2	0,2	0,2
Taxas de Cartas de Condução	0,3	0,4	**0,5**	0,5	0,6	0,6	0,7
Taxas de Licenciamento de Transportes Públicos	0,4	0,7	**0,2**	0,2	0,2	0,2	0,2
Coimas de Transportes	0,1	0,1	**0,1**	0,1	0,1	0,1	0,1
Outras Taxas de Transportes	0,0	0,0	**0,0**	0,0	0,0	0,1	0,1
BIs e Passaportes	0,9	0,9	**1,0**	1,1	1,1	1,2	1,2
Taxas de Vistos	2,8	2,7	**4,4**	4,6	4,8	5,0	5,2
Taxas Judiciárias	0,0	0,0	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0
Dividendos, Lucros e Ganhos	0,6	1,0	**4,0**	4,2	4,4	4,5	4,7
Coimas e Abandonos em Favor do Estado	0,1	0,1	**0,2**	0,2	0,2	0,2	0,2
Extração Mineira e Pedreiras	0,0	0,1	**0,5**	0,7	0,8	1,0	1,2
Receitas de Documentos de Propostas	0,1	0,2	**0,1**	0,1	0,1	0,1	0,1
Leilões	0,6	1,0	**0,4**	0,4	0,4	0,4	0,5
Taxas de Embaixadas	0,0	0,0	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0
Produtos Florestais	0,1	0,1	**0,1**	0,1	0,2	0,2	0,2
Arrendamento de Propriedades do Governo	0,1	0,2	**0,1**	0,1	0,1	0,1	0,1
EAIP	0,0	0,0	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas de Serviços de Saneamento	0,0	0,0	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Jogos Sociais	0,9	1,0	**1,6**	1,7	1,9	2,5	2,6
Venda de Arroz	1,2	1,7	**2,0**	2,1	2,1	2,2	2,3
Venda de Produtos Agrícolas Locais	0,1	0,1	**0,2**	0,3	0,3	0,3	0,3
Receitas da Eletricidade	18,6	18,8	**23,0**	25,2	27,4	29,6	31,8
Outras Taxas	0,0	0,0	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Não-Fiscais	4,7	1,0	**0,6**	0,7	0,7	0,7	0,7
Outras Receitas das Agências Autónomas	1,5	1,5	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Direção Nacional de Política Económica

Prevê-se que o total das taxas e pagamentos aumente 24,7% em 2016 face a o valor do Orçamento Retificativo de 2015. Isto deve-se sobretudo a melhorias nos

procedimentos de cobrança, administração e monitorização ao nível dos ministérios setoriais, bem como à expansão dos serviços prestados pelo Governo. Em particular, prevê-se que os dividendos, lucros e ganhos, as taxas de vistos, as rendas de propriedades e as taxas de registo de veículos aumentem consideravelmente. Isto deve-se respetivamente ao aumento dos dividendos do banco central, ao controlo mais rigorosos da imigração, ao acompanhamento mais próximo dos pagamentos referentes a rendas de propriedades do Governo e ao aumento do número de veículos em Timor-Leste. As projeções para anos mais distantes mantêm uma tendência positiva, em resultado das melhorias e do reforço previstos dos mecanismos de cobrança dos ministérios setoriais.

2.6.2.3: Juros

Esta categoria corresponde aos juros recebidos correspondentes aos fundos do Governo. Prevê-se que os juros desçam para 0,01 milhões de dólares em 2016, em comparação com 0,04 milhões no Orçamento Retificativo de 2015.[11] Isto deve-se ao facto de o Governo deter atualmente reservas de caixa menores nas contas governamentais do que em anos anteriores, tendência que se deverá manter no futuro próximo. A existência de reservas de caixa menores é um sinal positivo de que o Governo está a utilizar estes saldos antes de proceder a levantamentos a partir do FP. Esta política contribui para aumentar o retorno dos investimentos do FP, uma vez que o rendimento das aplicações do FP é superior à taxa de juro gerada pelas contas governamentais.

2.6.2.4: Agências Autónomas

Nos últimos anos, numerosas agências viram o seu estatuto financeiro alterado no sentido da sua autonomização perante a lei. Existem três diferentes tipos de entidades autónomas:

- Instituições Públicas com receitas próprias
- Instituições Públicas sem receitas próprias
- Empresas Públicas

Todas as entidades que são legalmente autónomas passarão a organizar-se de forma a que as suas despesas deixem e ser controlados e verificados pelo Ministério das Finanças – em vez disso, todos os pagamentos passarão a ser enviados eletronicamente para o Banco Central, o qual se encarregará de processá-los.

[11] A Tabela 2.6.1.1. indica 0,0 milhões de dólares de juros, uma vez que se prevê que os valores dos juros continuem abaixo dos 0,5 milhões.

No entanto, a fim de proporcionar ao Estado a possibilidade de monitorizar e avaliar a despesa, todas estas transações serão realizadas usando o Sistema de Informação e Gestão Financeira (SIGF) do Governo, o que permitirá também que sejam divulgadas no Portal de Transparência. No que diz respeito às instituições que auferem receitas próprias, a Tabela 2.6.2.4.1 apresenta uma lista das receitas pelas quais estas instituições serão responsabilizadas perante o Parlamento.

Tabela 2.6.2.4.1: Receitas das Agências Autónomas entre 2014 e 2020 (milhões de dólares)

	Efetivo 2014	2015 Livro do Orçamento 1 Rec	2016 Projeção	2017	2018	2019	2020
Total das Agências Autónomas	**6,4**	**7,6**	**8,6**	9,3	9,9	10,6	11,2
Arquivo e Museu da Resistência Timorense	-	-	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0
Conselho Imprensa	-	-	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0
Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial	-	-	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0
Agência Especializada de Investimento	-	-	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviço de Registo e Verificação Empresarial	-	-	**0,4**	0,5	0,5	0,5	0,6
Centro Bambu	-	-	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0
Centro de Formação SENAI	-	-	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0
Polícia Científica de Investigação Criminal	-	-	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0
Agência Nacional para Avaliação e Acreditação Académica - ANAAA	-	-	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0
Hospital Nacional Guido Valadares	-	-	**0,2**	0,2	0,2	0,2	0,2
SAMES	0,0	0,0	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0
Laboratório Nacional	-	-	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0
Instituto de Ciências da Saúde	-	-	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0
Centro Nacional de Reabilitação	-	-	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0
Instituto de Gestão de Equipamentos	0,1	0,1	**0,1**	0,2	0,2	0,2	0,2
Administração de Aeroportos e Navegação Aérea de Timor-Leste	1,6	2,1	**2,5**	2,6	2,7	2,8	2,9
Administração dos Portos de Timor-Leste	4,7	5,4	**4,7**	5,2	5,6	6,0	6,4

	Efetivo 2014	2015 Livro do Orçamento 1 Rec	2016 Projeção	2017	2018	2019	2020
Autoridade Nacional de Comunicação	-	-	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0
Instituto de Defesa Nacional	-	-	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0
Universidade Nacional de Timor Lorosae	-	-	**0,7**	0,7	0,8	0,9	0,9
Fundo de Infraestruturas	-	-	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte:Direção Nacional de Política Económica, Ministério das Finanças, 2015

2.6.3: Receitas Petrolíferas e o Fundo Petrolífero

Atualmente as receitas petrolíferas financiam a maior parte do orçamento do estado. O Fundo Petrolífero deve contribuir para uma gestão sensata dos recursos petrolíferos, em benefício da geração atual e das gerações vindouras.

2.6.3.1 Fluxos de Receitas Petrolíferas

Os fatores que determinam o fluxo das receitas petrolíferas são os preços, a produção e os custos. Comparativamente com os Orçamentos para 2014 e 2015, o preço do petróleo neste orçamento é consideravelmente menor durante o período de previsão. Os custos totais são ligeiramente superiores e há uma alteração ligeira na produção. Tal como foi referido em documentos orçamentais anteriores, as receitas provenientes dos campos de Bayu-Undan e Kitan atingiram o seu pico nos 3.559,1 milhões de dólares em 2012 e deverão agora descer. As receitas desceram para quase metade em 2014, situando-se nos 1.817 milhões de dólares, em comparação com os 3.042 milhões recebidos em 2013. As receitas esperadas em 2015 foram revistas em baixa, de 1.374,3 milhões para 861,9 milhões (ver Tabelas 2.6.3.1.1 e 2.6.3.1.2).

Tabela 2.6.3.1.1: Receitas Petrolíferas provenientes dos campos de Bayu-Undan e Kitan 2014-2020 (milhões de dólares)

	Efetivas 2014*	Estimativa 2015**	Orçam. 2016	2017	2018	2019	2020
Receitas Petrolíferas Totais	**2.318,5**	**1.394,1**	**1.593,5**	**1.268,8**	**1.257,4**	**989,8**	**896,2**
Juros do Fundo Petrolífero recebidos	501,6	532,2	**874,8**	919,6	922,0	883,0	844,6
Total das Receitas Petrolíferas excluindo Juros	**1.817,0**	**861,9**	**718,7**	**349,2**	**335,4**	**106,8**	**51,6**
FTP/Royalties de BU***	137,7	74,0	**64,5**	44,7	38,7	23,6	11,2
Lucros petrolíferos de BU	901,4	417,4	**327,1**	150,3	127,1	35,0	0,0
Imposto sobre o Rendimento de BU	370,1	131,2	**104,0**	32,2	46,3	0,0	0,0
Imposto Adicional sobre Lucros de BU	296,9	156,9	**173,9**	68,4	81,0	0,0	0,0
Imposto Valor Acrescentado de BU	13,4	7,7	**7,6**	11,7	8,0	11,8	8,5
Imposto sobre Vencimentos de BU	9,0	10,7	**10,4**	15,7	10,5	15,3	10,8

	Efetivas 2014*	Estimativa 2015**	Orçam. 2016	2017	2018	2019	2020
Pagamentos do Gasoduto de BU	7,3	6,2	**6,2**	6,2	6,2	6,2	6,2
Outros Pagamentos de BU	24,6	30,0	**25,0**	20,0	17,5	15,0	15,0
Imposto de Retenção de BU	6,2	0,0	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0
Kitan	50,2	27,8	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0

* Fluxo de caixa efetivo em 2014.
** Estimativa para 2015 elaborada em setembro de 2015. A partir de 2015 o Imposto de Retenção de BU é incluído como Imposto sobre o Valor Acrescentado de BU.
*** BU: Bayu-Undan
Fonte: Unidade de Administração do Fundo Petrolífero, Ministério das Finanças (MF), 2015

Preços do petróleo

Tal como no ano transato, o índice de referência do petróleo de crude Brent é utilizado no cálculo da riqueza petrolífera. O Brent é o melhor indicador do preço dos produtos líquidos (condensado e GPL) de Bayu-Undan e Kitan.[12] A Secção 2.6.3.2 sobre a Riqueza Petrolífera e o Cálculo do RSE contém mais detalhes sobre esta questão.

O preço do petróleo caiu para quase metade desde meados de 2014, devido ao excesso da oferta e a uma procura reduzida. O preço médio diário do petróleo Brent em 2015 entre 1 de janeiro e 31 de julho foi de 57,7 dólares por barril. O preço médio do petróleo previsto para o conjunto de 2015 é de 56,7 dólares por barril. Este preço é consideravelmente mais baixo do que o preço diário médio do petróleo em anos anteriores: em 2013 e 2014 o preço do barril a preços de 2015 foi de 97,9 e 93,3 dólares por barril, respetivamente. O preço do petróleo tem sido mais volátil desde a segunda metade de 2014, pelo que as suas projeções para o futuro também contêm uma maior incerteza.

As estimativas das receitas petrolíferas no Orçamento para 2016 são baseadas num preço de referência de 64,7 dólares por barril em 2016, comparativamente com os 87,0 dólares por barril considerados no Orçamento para 2015. A partir de 2015 assume-se que o preço do petróleo será significativamente mais baixo do que havia sido previsto, tal como se pode ver na Figura 2.6.3.1.1.

[12] Os preços futuros dos produtos líquidos (condensado e GPL) de Bayu-Undan e Kitan são estimados com base na relação histórica entre o preço de referência e a previsão de referência. Os preços do Gás Natural Liquefeito (GNL) são estimados usando a fórmula provisória de preço negociada entre vendedores e compradores. A fórmula é renegociada a cada três anos.

Figura 2.6.3.1.1: Alterações Históricas e Projeções Futuras do Preço do Petróleo Brent (dólares por barril)

Fonte: Unidade de Administração do Fundo de Petróleo, Ministério das Finanças, MF, 2015

Produção Petrolífera

Prevê-se que a produção de líquidos (condensado e GPL) no campo de Bayu-Undan registe uma ligeira alteração comparativamente ao Orçamento de 2015. Embora por um lado seja esperado que a produção se prolongue durante mais um ano até 2021, por outro lado a produção em 2015-2016 deverá ser inferior. O total da produção petrolífera de Bayu-Undan (incluindo também GNL) deverá ter atingido o seu pico em 2011, com o equivalente a 59 milhões de barris de petróleo, e deverá agora começar a descer até terminar completamente em 2021, conforme se pode ver na Tabela 2.6.3.1.2.

O Plano de Desenvolvimento do campo de Kitan foi aprovado em 2010 e a produção arrancou no 4.º trimestre de 2011. Com base nos novos dados fornecidos pelo operador, a ENI, o campo de Kitan deverá agora cessar a sua produção até ao final de 2015, quatro anos antes do anteriormente previsto. A produção total de Kitan é modesta comparativamente com o campo de Bayu-Undan. O Baixo Cenário de Kitan é de 26,5 milhões de barris de petróleo até ao final do tempo de vida do projeto. O fluxo total de receitas segundo este cenário de baixa produção é de 623 milhões de dólares, o equivalente a menos de 3% do campo de Bayu-Undan.

Custos

Os custos totais estimados do projeto de Bayu-Undan no Orçamento para 2016 são ligeiramente superiores ao que havia sido estimado no Orçamento para 2015. A alteração nas projeções de custos deve-se sobretudo às despesas de capital relacionadas com a fase 3 e a outras questões operacionais.

Tabela 2.6.3.1.2: Cálculos do Rendimento Sustentável Estimado – Pressupostos de Preço, Produção e Receitas do Petróleo. Valores efetivos para 2002 a 2014 e estimativas para 2015 a 2022 (atualizado)

Setor Petrolífero de Timor-Leste				
	Preço médio do petróleo (dólares por barril)	Produção (equivalente a milhões de barris de petróleo)	Total descontado das receitas petrolíferas (fator de 5,8%), em milhões de dólares	Total não descontado das receitas petrolíferas, em milhões de dólares
Total	**0,0**	**757,6**	**1.554,4**	**22.697,7**
Total a partir de 1 de janeiro de 2016	**0,0**	**132,0**	**1.554,4**	**1.719,7**
até 2002	0,0	0,0	0,0	14,8
2003	0,0	0,0	0,0	10,2
2004	41,5	16,9	0,0	170,8
2005	56,6	29,9	0,0	330,3
2006	66,1	57,1	0,0	611,9
2007	72,3	57,7	0,0	1.258,5
2008	99,7	64,2	0,0	2.284,2
2009	62,0	61,8	0,0	1.660,2
2010	79,5	57,3	0,0	2.117,2
2011	94,9	61,7	0,0	3.240,1
2012	111,6	68,0	0,0	3.559,1
2013	108,6	59,4	0,0	3.041,8
2014	99,0	44,8	0,0	1.817,0
2015	56,7	47,8	0,0	861,9
2016	**64,7**	**40,0**	**700,2**	**718,7**
2017	68,8	29,8	322,1	349,2
2018	70,7	25,8	292,4	335,4
2019	74,2	18,5	88,1	106,8
2020	77,5	12,0	40,2	51,6
2021	81,0	6,0	26,8	36,4
2022	84,7	0,0	84,6	121,5
2023	88,1	0,0	0,0	0,0
2024	91,5	0,0	0,0	0,0
2025	95,3	0,0	0,0	0,0

*Nota: *Preço médio da WTI entre 2004 e 2010 e média Brent a partir de 2011*

Fonte: Unidade de Administração do Fundo de Petróleo, Ministério das Finanças, MF, 2015

2.6.3.2 Riqueza Petrolífera e Cálculo do RSE

Segundo a Lei do Fundo Petrolífero, o Rendimento Sustentável Estimado (RSE) é o montante máximo que pode ser levantado a partir do Fundo Petrolífero num determinado ano fiscal deixando recursos suficientes no Fundo Petrolífero para permitir o levantamento de um montante de valor real idêntico em todos os anos futuros. O RSE é definido como correspondendo a 3 por cento da Riqueza Petrolífera, porém o Governo pode fazer levantamentos acima do RSE desde que apresente uma

justificação ao Parlamento Nacional em como esse levantamento serve os interesses a longo prazo de Timor-Leste e que o Parlamento Nacional dê a sua aprovação.

A Riqueza Petrolífera, que engloba o saldo do Fundo e o Valor Atual Líquido das receitas petrolíferas futuras, está estimado nos 18.159,6 milhões de dólares a 1 de janeiro de 2016. Por conseguinte, o RSE para 2016 está estimado nos 544,8 milhões. Este valor é inferior em cerca de 88,0 milhões ao valor estimado no orçamento do ano transato para o RSE de 2016. A Tabela 2.6.3.2.1. apresenta os principais pressupostos por detrás destes cálculos.

Tabela 2.6.3.2.1: Principais pressupostos por detrás do RSE

Reconhecimento de ativos	Apenas são incluídas as receitas petrolíferas estimadas de projetos com planos de desenvolvimento aprovados. Isto inclui o Bayu-Undan e o Kitan.
Estimativas de Reservas Petrolíferas e de Produção Petrolífera	As estimativas de produção são fornecidas pelos operadores dos projetos. Utiliza-se o cenário baixo, o que significa que há 90% de probabilidade dos valores reais serem superiores aos valores estimados.
Estimativa do preço do petróleo	O RSE referente ao Orçamento para 2016 é preparado utilizando a média do cenário baixo da Agência de Informações sobre Energia (EIA) e do caso de referência do Brent no seu *Outlook* de Energia Anual (OEA) para 2015.
Preços de produtos petrolíferos específicos	O Bayu-Undan produz condensado, Gás Petrolífero Liquefeito (GPL) e Gás Natural Liquefeito (GNL), ao passo que o Kitan produz apenas condensado. Os pressupostos considerados para cada produto dependem dos diferenciais históricos observados face ao Brent. Os preços do Gás Natural Liquefeito (GNL) são estimados utilizando a fórmula provisória de preço negociada entre a Darwin LNG (DLNG) e os compradores de GNL japoneses. A fórmula de preço é renegociada a cada três anos.
Custos de produção	Estimativa central dos custos futuros com capital e com despesas operacionais conforme dados fornecidos pelos operadores dos projetos.
Taxa de desconto	De acordo com o Anexo 1 da Lei do FP a taxa de juro utilizada para descontar receitas petrolíferas futuras é a taxa esperada de retorno da carteira das aplicações financeiras detidas pelo Fundo. As diretivas de investimento do Fundo foram alteradas recentemente, passando a corresponder a 60% títulos e 40% ações.

A Tabela 2.6.3.2.2.2 mostra a estimativa da Riqueza Petrolífera e do RSE de 2015 em diante, assumindo que os levantamentos a partir do Fundo são iguais aos projetados na tabela 2.1.1.

Tabela 2.6.3.2.2: Riqueza Petrolífera e Rendimento Sustentável Estimado (RSE)

	2014*	2015*	Orçam. 2016	2017	2018	2019	2020
Rendimento Sustentável Estimado (RPx3%)	**632,3**	**638,5**	**544,8**	**534,5**	**520,0**	**490,3**	**464,6**
Riqueza Petrolífera Total (RP)	**21.076,3**	**21.254,7**	**18.159,6**	**17.815,9**	**17.333,3**	**16.342,7**	**15.486,6**
Saldo de Abertura do FP	14.058,5	16.538,6	16.605,2	16.914,9	16.740,0	16.060,1	15.297,5
Valor Atualizado Líquido das Receitas Futuras	7.017,8	4.716,1	1.554,4	901,1	593,3	282,7	189,2

Nota: *Os valores relativos ao RSE de 2014 e 2015 são os estimados nos orçamentos para 2014 e 2015.

Fonte: Unidade de Administração do Fundo de Petróleo, Ministério das Finanças, MF, 2015

A Figura 2.6.3.2.1 representa a principal justificação para a utilização do RSE como ferramenta na política fiscal-orçamental, nomeadamente a intenção de distribuir ao longo do tempo rendimentos petrolíferos que são temporariamente elevados. O ritmo de extração de um recurso não-renovável tende a apresentar uma distribuição em forma de sino, com oscilações consideráveis no curto prazo. O RSE pretende ser uma proteção contra esta volatilidade e uma salvaguarda para o desenvolvimento sustentável das finanças públicas.

Figure 2.6.3.2.1: Receitas Petrolíferas e Rendimento Sustentável Estimado de Timor-Leste entre 2002 e 2025

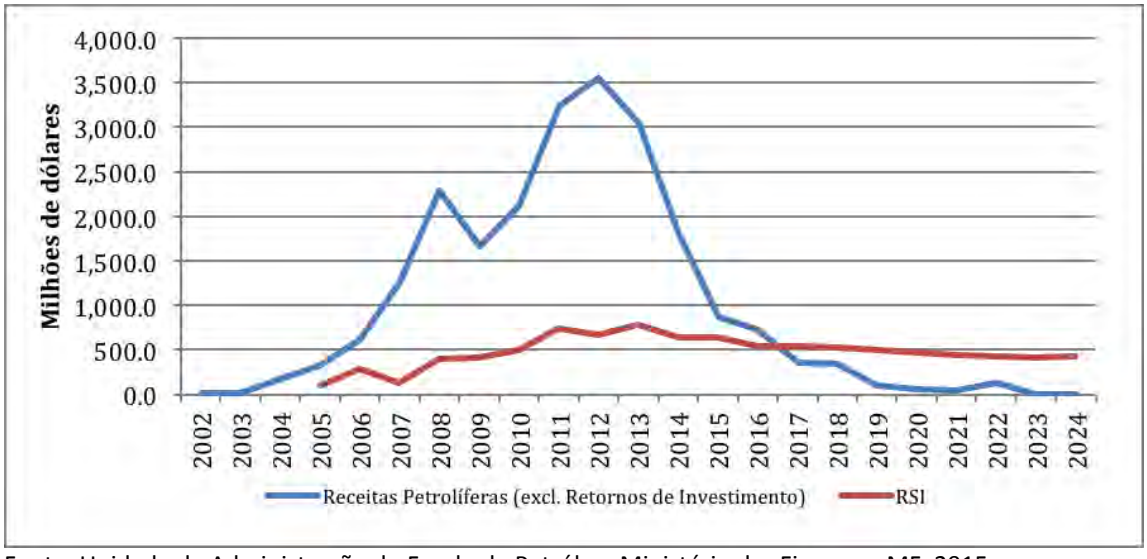

Fonte: Unidade de Administração do Fundo de Petróleo, Ministério das Finanças, MF, 2015

Alterações no RSE entre 2015 e 2016

A Figura 2.6.3.2.2 apresenta as principais alterações incrementais registadas no RSE de 2016 desde o Orçamento para 2015. As principais alterações dizem respeito aos rendimentos efetivos registados em 2014, ao preço do petróleo, à produção petrolífera e ao fator de desconto.

Dados efetivos de 2014

O RSE atual de 2016 incorpora os desenvolvimentos concretos registados em 2014. As receitas petrolíferas efetivas foram 7% (o equivalente a 112 milhões de dólares)

superiores ao estimado; todavia, o retorno do investimento foi inferior ao retorno esperado, o que resultou num saldo do Fundo Petrolífero abaixo do previsto. Em virtude disto o RSE de 2016 foi reduzido em 1 milhão de dólares.

Levantamentos efetivos a partir do Fundo Petrolífero

O RSE de 2016, tal como se encontrava estimado no Orçamento para 2015, baseava-se no pressuposto de que o Governo levantaria o RSE mais os levantamentos excessivos aprovados a partir do Fundo Petrolífero em 2015. O Parlamento aprovou um orçamento para 2015 que incluiu levantamentos excessivos no montante de 689 milhões de dólares acima do RSE. Não houve qualquer alteração no pressuposto, pelo que não há impacto no RSE de 2016.

Preços do petróleo

Tal como no orçamento do ano transato, o RSE atual para 2016 assume um índice de referência (Brent) do preço do petróleo de 56,7 dólares por barril em 2015, com base no desenvolvimento efetivamente registado na primeira metade do ano (Janeiro a Julho) e nos preços futuros para setembro a dezembro de 2015. A estimativa de referência do petróleo utilizada para o RSE de 2016 (64,7 dólares por barril) é inferior à estimativa utilizada para o RSE de 2015 (87,0 dólares por barril). A alteração na previsão do índice de referência do Brent resulta numa redução de 58 milhões de dólares no RSE de 2016.

O Ministério das Finanças utilizou pressupostos prudentes para a estimativa do rendimento sustentável. Não obstante isto, não se deve pôr de lado a possibilidade de os preços do petróleo serem diferentes dos preços utilizados nos cálculos da Riqueza Petrolífera e do Rendimento Sustentável Estimado. Esta questão será discutida em maior detalhe mais adiante, na secção sobre Análise de Sensibilidade.

Produção de líquidos

Prevê-se que a produção em 2016 seja mais ou menos idêntica à do Orçamento para 2015. Os primeiros anos deverão ser agora mais baixos, porém isso deverá ser em parte compensado por mais um ano de produção, prolongando a vida do campo até 2021. A Figura 2.6.3.2.2 mostra as estimativas de produção de Bayu-Undan referentes ao Orçamento para 2016 comparadas com os valores do Orçamento para 2015. As estimativas mais baixas fizeram com que o RSE de 2016 se reduzisse em 16 milhões de dólares.

Figura 2.6.3.2.2: Estimativas de Produção de BU para 2016

Figura 1.Previsões de Líquidos de BU referentes ao Orçamento para 2016

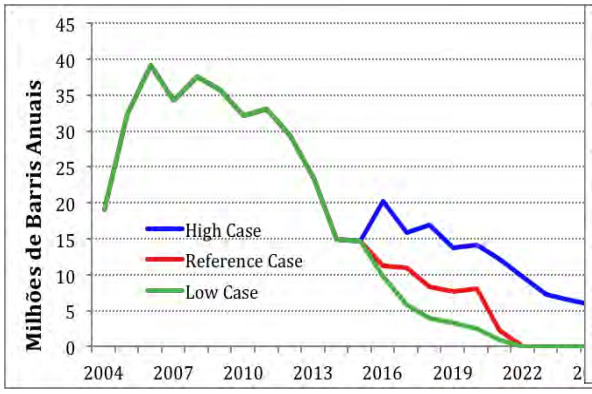

Figura 2. Líquidos de BU, Orçamento para 2016 face ao Orçamento para 2015

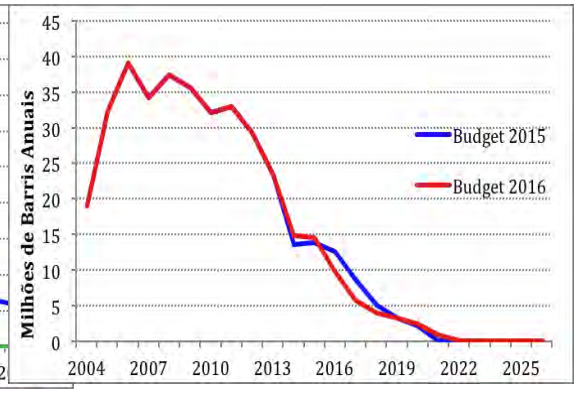

Figura 3.Previsões de Gás de BU referentes ao Orçamento para 2016

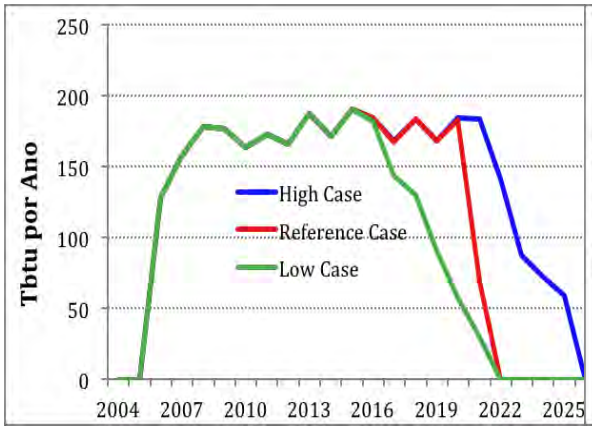

Figura 4. Gás de BU, Orçamento para 2016 face ao Orçamento para 2015

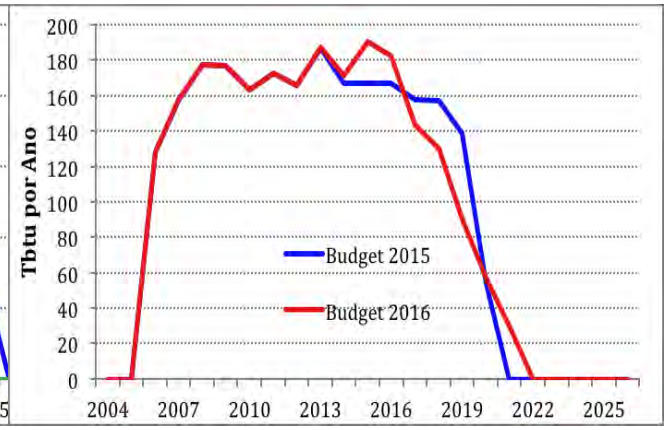

Fonte: Unidade de Administração do Fundo de Petróleo, Ministério das Finanças, MF, 2015

Diferenciais dos preços de líquidos (condensado e GPL)

O preço dos produtos de condensado de Bayu-Undan é estimado com base na relação histórica face ao preço de referência. Este diferencial histórico dos preços é então projetado para o futuro com base na estimativa de referência (conforme determinada pela EIA), de modo a estimar o preço futuro dos produtos vendidos no Mar de Timor. Desta forma, o preço de cada produto petrolífero de Timor-Leste é estimado em relação ao preço do índice de referência Brent. O resultado desta atualização dos diferenciais de preços é a redução do RSE em 4 milhões de dólares.

Custo

Prevê-se que os custos de produção dos dois operadores (COP e ENI) sejam ligeiramente superiores neste orçamento do que no Orçamento para 2015. Todavia estas alterações não têm impacto no RSE de 2016.

Taxa de retorno e de desconto

Segundo o requisito do Anexo 1 da Lei do Fundo Petrolífero, a taxa de desconto utilizada no cálculo do Valor Atual Líquido (VAL) das receitas petrolíferas futuras deve

ser igual à taxa de retorno esperado da carteira do Fundo Petrolífero. O retorno nominal a longo prazo previsto para esta carteira não sofreu alterações em relação à estimativa do ano anterior, mantendo-se num valor anual nominal de 5,7% em resultado de uma maior proporção de ações na carteira. Embora se tenha utilizado a mesma taxa de desconto nos cálculos o RSE desceu 10 milhões de dólares, em resultado da redução dos retornos esperados do investimento em 2015 e a redução das receitas esperadas devido às alterações no preço do petróleo e nas estimativas de produção.

Outros Impostos

Os outros impostos incluem os impostos sobre vencimentos, cobrança de impostos a subempreiteiros e as receitas de perfuração exploratória. Estes impostos são previstos no Orçamento para 2016 com base na análise de cobranças recentes e levando em conta os compromissos de trabalhos de exploração, tal como indicados pela Autoridade Nacional do Petróleo (ANP). Não houve mudanças significativas na previsão de outros impostos face à estimativa do ano anterior, pelo que não há impacto no RSE de 2016.

Figura 2.6.3.2.3:Alterações no RSE de 2016 (entre o Orçamento para 2015 e o Orçamento para 2016)

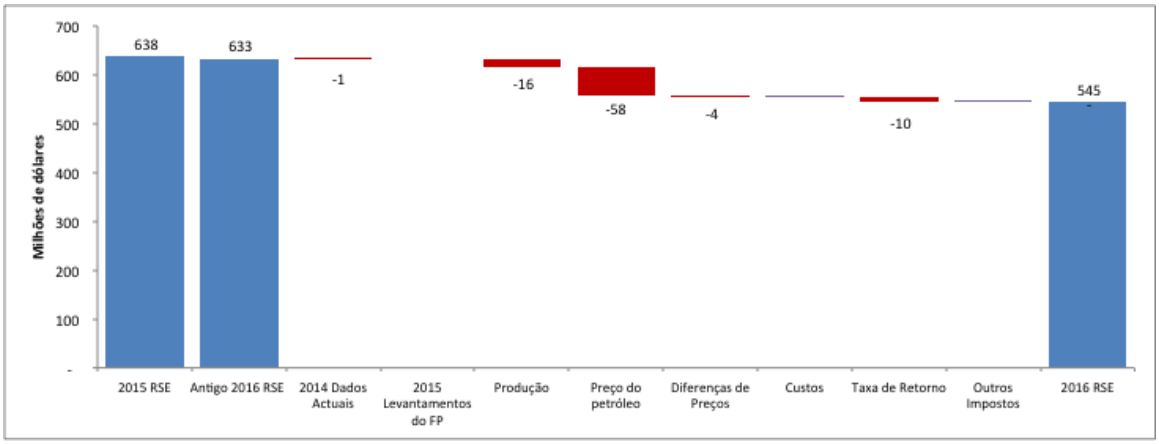

Fonte: Unidade de Administração do Fundo de Petróleo, Ministério das Finanças, MF, 2015

Análise de sensibilidade

O objetivo do Governo é preparar um RSE que seja globalmente prudente, tal como exigido na Lei do Fundo Petrolífero. Ainda que os cálculos assentem nas melhores informações disponíveis e em pareceres de peritos, cada elemento está intrinsecamente sujeito a uma incerteza considerável. A Figura 2.6.3.2.4 mostra como o RSE de 2016 se altera quando os pressupostos principais são mudados individualmente.

A análise de sensibilidade parte de um RSE para 2016 no montante de 544,8 milhões de dólares e mostra quanto é que ele mudaria caso se utilizasse um pressuposto diferente para cada variável. A análise mostra que o RSE é muito menos afetado pela alteração nos pressupostos petrolíferos, tais como alterações no preço e produção de petróleo,

comparativamente com anos anteriores. Isto acontece uma vez que aproximadamente 90% da Riqueza Petrolífera se encontra já convertida em aplicações financeiras do Fundo Petrolífero.

Tal como se pode ver na Figura 2.6.3.2.4, caso se utilizasse no cálculo do RSE de 2015 a média do cenário baixo e do cenário base de produção (rotulado como Produção P70[13]), o RSE aumentaria 26 milhões de dólares, passando para os 570,6 milhões.

Caso se utilizasse antes o cenário base de GNL para calcular o RSE, o mesmo aumentaria 38 milhões de dólares. Caso se utilizasse o cenário base de Líquidos, isso mudaria o RSE em aproximadamente 14 milhões.

Cada alteração de 15% nos custos de produção teria um impacto (ascendente ou descendente) de 8 milhões no RSE.

A alteração do coeficiente de curva de GNL entre 0,14 e 0,15 teria um impacto negativo modesto no RSE, respetivamente de 2 e 5 milhões de dólares.

Figura 2.6.3.2.4: Análise de Sensibilidade – Rendimento Sustentável Estimado (milhões de dólares)

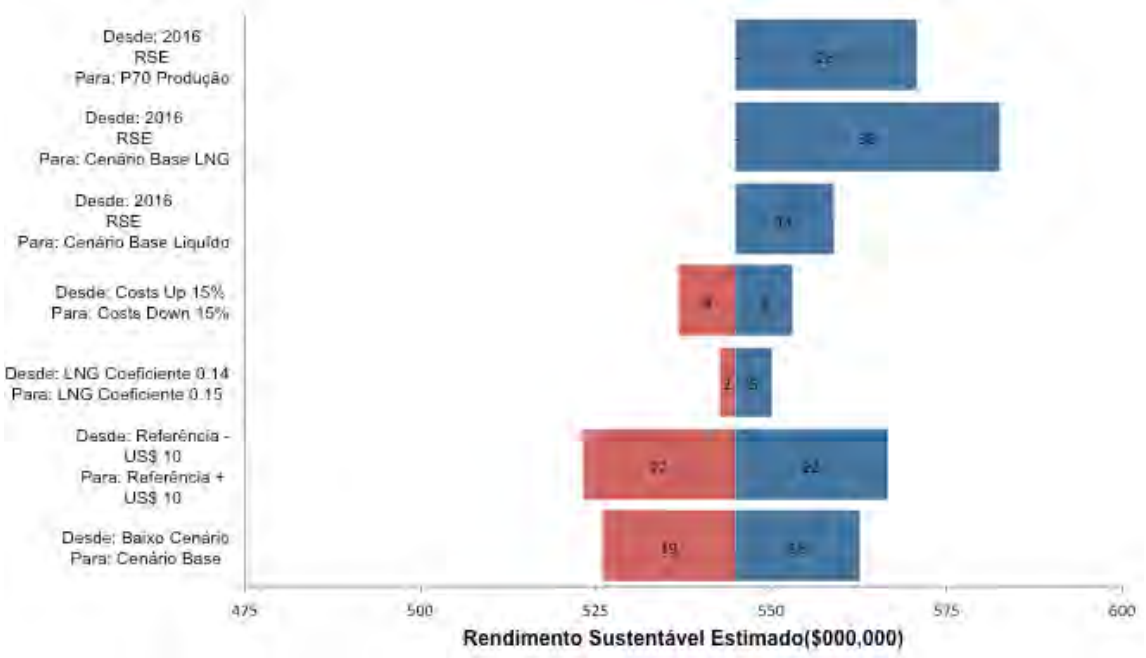

Fonte: Unidade de Administração do Fundo de Petróleo, Ministério das Finanças, MF, 2015

[13] A média do cenário baixo (P90) e o cenário base (P50) não é exatamente a mesma que o cenário P70, todavia são aproximadamente equivalentes, pelo que se usa o rótulo P70 por conveniência. Tal como foi referido no orçamento para o ano anterior, em termos técnicos seria preferível utilizar a média das estimativas do cenário baixo (P90) e do cenário base (P50) para a produção petrolífera, de um modo consistente com a metodologia para os preços do petróleo. Foi assim recomendada uma nova análise à fiabilidade dos dados de produção antes de se adotar esta alteração na metodologia para o cálculo do RSE em anos futuros.

Tal como foi referido anteriormente, a previsão dos preços futuros Brent, que é utilizada para estimar os preços do petróleo de Timor-Leste, assenta na média dos cenários baixo e de referência da AIE. Utilizar o cenário baixo em vez da média reduziria o RSE em 19 milhões de dólares, enquanto que utilizar o cenário de referência reduziria o RSE em aproximadamente 18 milhões. Por cada 10 dólares de alteração nos preços Brent (relativamente à estimativa usada no RSE, que é a média do cenário baixo com o cenário de referência) o RSE teria uma alteração de aproximadamente 22 milhões de dólares.

Revisão da metodologia

O Anexo 1 da Lei do Fundo Petrolífero requer que o RSE seja estimado utilizando pressupostos prudentes que reflitam as melhores práticas internacionais e que assentem em padrões internacionais reconhecidos. O Ministério das Finanças conduziu uma revisão detalhada da metodologia para o RSE preparada para o Orçamento para 2016, com assistência técnica do FMI. Este ano não há qualquer alteração na metodologia de previsão. O índice de referência Brent do preço do petróleo tem uma melhor capacidade de acompanhamento dos produtos de Bayu-Undan em anos recentes, tal como se pode ver na Figura 2.6.3.2.5.

Figura 2.6.3.2.5: Preço do Condensado de BU comparado com os Preços Mundiais do Petróleo

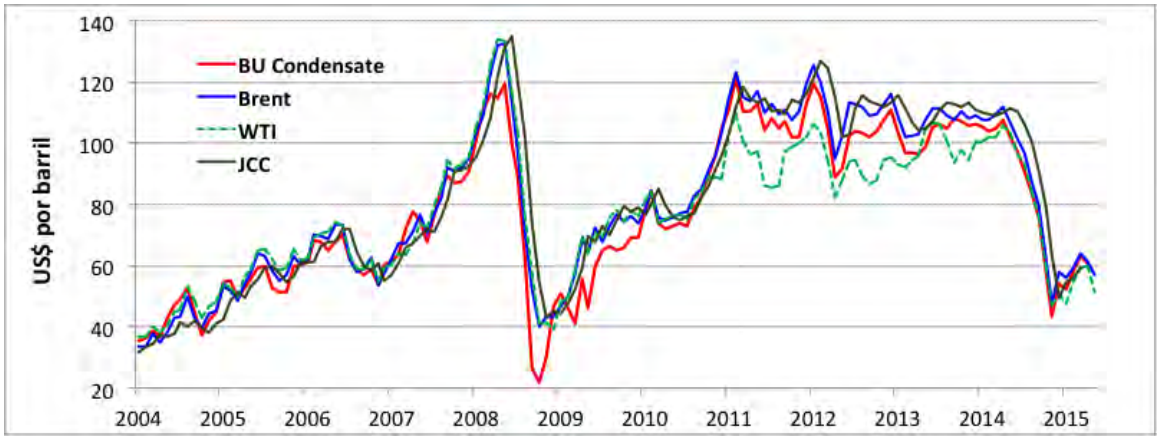

Fonte: Unidade de Administração do Fundo de Petróleo, Ministério das Finanças, MF, 2015

2.6.3.3 Gestão do Fundo Petrolífero

O Modelo do Fundo Petrolífero

A Lei do Fundo Petrolífero visa contribuir para a boa gestão dos recursos petrolíferos de Timor-Leste, em benefício da geração atual e das gerações vindouras. O Fundo Petrolífero é uma ferramenta que facilita uma política fiscal sólida em que se dá a devida consideração e peso aos interesses a longo prazo dos cidadãos timorenses. O Fundo Petrolífero ajuda os decisores políticos a tomar decisões orçamentais bem informadas num ambiente de flutuação de rendimentos petrolíferos que se encontram temporariamente num nível elevado. A decisão sobre *quanto gastar e quanto poupar*

(para gastar mais tarde) é tomada no orçamento do estado, onde todas as prioridades do Governo são pesadas umas contra as outras.

O mecanismo do Fundo Petrolífero implica que as receitas petrolíferas são transferidas na sua totalidade para o Fundo e investidas em aplicações financeiras no estrangeiro. A política de investimento do Fundo procura maximizar os retornos ajustados ao risco. A única saída de dinheiro a partir do Fundo é feita através de transferências para o orçamento do governo central, mediante aprovação do Parlamento Nacional. O montante que pode ser transferido para o orçamento é determinado pelo Rendimento Sustentável Estimado (RSE), definido como 3% da riqueza petrolífera. O objetivo de investimento implícito do Fundo é assim um retorno real de 3%, como condição necessária para permitir a sustentabilidade do lado da despesa no que diz respeito a manter o poder de compra da riqueza petrolífera quando a despesa é condicionada pelo RSE.

Governação do Fundo Petrolífero

Com base nos "Princípios de Santiago[14]", o modelo de governação do Fundo Petrolífero apresenta um elevado nível de transparência e de divulgação de informação. Isto ajuda a mobilizar o apoio do público à boa gestão das receitas petrolíferas e a reduzir o risco de má governação. A *transparência* garante que é possível usar as informações para medir o desempenho das autoridades e precaver quaisquer usos indevidos de poderes. Um dos elementos fundamentais da estrutura de governação do Fundo é que não há uma só pessoa ou instituição responsável por tomar e implementar decisões de investimento, dado que cada parte é formalmente responsável para com outra pelo seu papel no processo decisório. Este nível de transparência serve para encorajar *consensos* e permitir *responsabilização*, o que significa que as autoridades e quem quer que lide com dinheiros públicos podem ser responsabilizados pelas suas ações.

O Governo, na qualidade de titular do poder executivo e através do Ministério das Finanças, é responsável pela gestão global do Fundo Petrolífero em nome do povo de Timor-Leste. A Lei do Fundo Petrolífero responsabiliza o Governo perante o Parlamento através de vários requisitos de reporte. A gestão operacional é conduzida pelo Banco Central, que investe o capital do fundo segundo as diretivas estabelecidas pelo Ministério das Finanças e os mandatos desenvolvidos pelo Comité de Assessoria para o Investimento (CAI). O Ministério das Finanças está obrigado a solicitar pareceres do CAI antes de tomar decisões a respeito de qualquer matéria relacionada com a estratégia de investimento ou com a gestão do Fundo Petrolífero.

[14]"Fundos de Riqueza Soberana: Princípios e Práticas Geralmente Aceites" do Grupo de Trabalho Internacional, também conhecidos como Princípios de Santiago. Os Princípios identificam um quadro de princípios e práticas geralmente aceites que refletem devidamente os acordos de governação e responsabilização, bem como a adoção de práticas de investimento por parte de Fundos de Riqueza Soberana (FRS), numa base prudente e sólida.

Política de Investimento do Fundo Petrolífero

A evolução dos investimentos do Fundo Petrolífero encontra-se descrita no Relatório Anual do Fundo Petrolífero de 2014. A proporção da carteira da investimentos aplicada em ações aumentou para 40%, a fim de permitir alcançar, com uma probabilidade razoável de longo prazo, o objectivo de um retorno real de 3%. O Governo assinala que o aumento da aplicação em ações cotadas em bolsa, que constitui uma classe de aplicações mais volátil, envolve mais flutuações a curto prazo nos retornos dos investimentos do Fundo. A modelização da aplicação de 40% em ações ajuda a contextualizar este risco:

- É esperado que o Fundo registe perdas a cada cinco anos.
- Nos piores 5 anos em cada 100, essas perdas serão de 5,2% ou superiores. Com base num saldo de 16,9 mil milhões de dólares, isso representa perdas de 877 milhões.

Enquanto haverá invariavelmente anos em que o Fundo Petrolífero registará perdas, esta volatilidade a curto prazo dos retornos é uma parte necessária da aplicação dos ativos que nos permitirá concretizar o nosso objetivo de retorno a longo prazo.

A Tabela 2.6.3.3.1 mostra a carteira e a estrutura do Fundo Petrolífero a partir de junho de 2015. A diversificação é um princípio fundamental subjacente à estratégia de investimento do Fundo e ajuda a reduzir a volatilidade e remover riscos desnecessários. O Fundo encontra-se diversificado em termos de classes de ativos, valores mobiliários, regiões e divisas.

O Governo está atualmente a explorar formas de diversificar ainda mais a carteira de ações e obrigações de modo a melhorar o seu perfil de risco-retorno. A evolução da carteira de investimentos implica sempre um processo responsável e consciente. Está também a ser feito um trabalho rigoroso com vista a entender totalmente as caraterísticas e os riscos destes novos investimentos potenciais, a sua implementação e a sua complexidade em relação aos recursos disponíveis do Governo.

Tabela 2.6.3.3.1:Carteira e Estrutura de Gestores do Fundo Petrolífero

Número	Gestores e Mandatos, em agosto de 2015	Peso de ref.	Valor de Mercado, milhões de USD	Retorno desde a criação
Total da Carteira do Fundo Petrolífero		**100,0%**	**16.650**	**3,9%**
Carteira de juros fixos internacionais (Títulos)		***61,8%***	***10.281***	***2,9%***
1	**Títulos do Tesouro dos EUA a 3 a 5 anos** Banco Central de Timor-Leste – BCTL	41,3%	6.878	1,29%
2	**Títulos do Tesouro dos EUA a 5 a 10 anos** Banco de Compensações Internacionais – BIS	10,5%	1.752	1,9%
3	**Títulos em Mercados Soberanos Desenvolvidos fora dos EUA**			
	AllianceBerstein	5,1%	841	-10,5%
4	Wellington Management	4,9%	811	-7,0%
Carteira de ações internacionais		***38,3%***	***6.370***	***9,4%***
5	**Índice MSCI Mundo, melhorado** Schroders Investment Management - Schroders	4,8%	794	9,6%
	Índice MSCI Mundo			
6	State Street Global Advisors - SSgA	16,7%	2.779	11,1%
7	BlackRock Investment Management	16,8%	2.797	9,1%

Fonte: Relatório do BCTL – Fundo Petrolífero, 2º Trimestre de 2015

* As datas de início de atividade dos diferentes gestores não são idênticas, pelo que os retornos desde o início não são diretamente comparáveis.

Fonte: Unidade de Administração do Fundo de Petróleo, Ministério das Finanças, MF, 2015

Desenvolvimento projetado do Fundo Petrolífero

O saldo do Fundo Petrolífero era de 16.650 milhões de dólares em agosto de 2015. Isto representa um aumento de 111 milhões face ao início do ano. Prevê-se que o saldo do fundo seja de 16.605 milhões até final de 2015, após deduzir o levantamento estimado de 1.327,5 milhões em 2015 aprovado pelo Parlamento.

Tal como se pode ver na tabela 2.6.3.3.2, está atualmente previsto que o valor total do Fundo seja de 16.932,3 milhões de dólares até ao final de 2016. Prevê-se que o saldo do Fundo caia para 14,658.9 milhões de dólares até ao final de 2020. Estes montantes encontram-se expressos em valores nominais, pelo que não reflete o impacto adicional da redução do poder de compra. Como se pode observar, as receitas e a produção petrolíferas encontram-se em declínio, o que significa que o nível de levantamentos a partir do Fundo e o retorno da carteira de investimentos constituem os principais determinantes do saldo futuro do Fundo Petrolífero.

Tabela 2.6.3.3.2: Poupanças Estimadas do Fundo Petrolífero entre 2014 e 2020 (milhões de dólares) (atualizado)

	Efetivo 2014	Estimat. 2015**	Orçam. 2016	2017	2018	2019	2020
Saldo Inicial do FP	**14.952,1**	**16.538,6**	**16.605,2**	**16.914,9**	**16.740,0**	**16.060,1**	**15.297,5**
Receitas Petrolíferas (excl. juros do FP)	1.817,0	861,9	718,7	349,2	335,4	106,8	51,6
Juros do FP, Líquidos *	501,6	532,2	874,8	919,6	922,0	883,0	844,6
Total de Levantamentos	732,0	1.327,5	**1.283,8**	1.443,7	1.937,3	1.752,4	1.497,3
Saldo Final do FP	**16.538,6**	**16.605,2**	**16.914,9**	**16.740,0**	**16.060,1**	**15.297,5**	**14.696,3**

líquido de pagamentos de gestão e reavaliação de mercado

Fonte: Unidade de Administração do Fundo de Petróleo, Ministério das Finanças, MF, 2015

2.7: Financiamento

2.7.1. Definição de Financiamento

O total da despesa orçamentada para 2016 é superior às receitas internas cobradas durante o mesmo período. Isto resulta num défice não-petrolífero (receitas internas menos despesas), que é financiado através de levantamentos a partir do Fundo Petrolífero (FP), empréstimos e uso de saldos de caixa. O montante total do financiamento é igual ao défice não-petrolífero e cobre a diferença entre as despesas orçamentadas e as receitas internas. A Tabela 2.7.1.1 revela o montante proveniente de cada uma das modalidades de financiamento.

Tabela 2.7.1.1: Financiamento (milhões de dólares)

	2016	2017	2018	2019	2020
Total do Financiamento	**1.390,8**	**1.799,1**	**2.303,2**	**1.894,7**	**1.533,1**
Rendimento Sustentável Estimado (RSE)	544,8	534,5	519,8	490,1	464,9
Levantamentos Excessivos a partir do FP	739,0	916,2	1.417,2	1.244,2	1.029,0
Uso de Saldos de Caixa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empréstimos	107,0	348,4	366,2	160,5	39,2

Fonte: Direção Nacional de Política Económica, Ministério das Finanças, 2015

O impacto económico dos itens de financiamento é diferente do das receitas internas. As receitas internas, correspondentes a impostos e pagamentos pagos por indivíduos e empresas em Timor-Leste, representam uma transferência de rendimentos de um setor da economia para outro. Consequentemente, não há qualquer alteração significativa no nível global de procura da economia, uma vez que o aumento na procura do lado da despesa governamental tem uma correspondência aproximada na redução da procura por parte da despesa privada (empresas e indivíduos).

Em contrapartida, os levantamentos a partir do FP (tanto o Rendimento Sustentável Estimado (RSE) como os levantamentos excessivos) e o financiamento através de

empréstimos canalizam receitas de recursos e financiamento internacional para a economia, aumentando a procura no ano em que se dá essa despesa, o que pode provocar inflação. No caso dos empréstimos, este aumento faz-se seguir por um impacto negativo na procura global futura, à medida que o Governo começa a amortizar os empréstimos.

2.7.2: RSE e Levantamentos Excessivos

Pode-se pensar no RSE como sendo o montante que pode ser levantado do FP a cada ano, para sempre, sem que o fundo alguma vez fique sem dinheiro. O RSE é igual a 3% da riqueza petrolífera líquida, correspondendo a 544,8milhões de dólares em 2016. A Secção 2.6.3 do Livro Orçamental contém mais detalhes sobre o RSE e sobre a riqueza petrolífera.

O Governo tenciona levantar do FP 739,0 milhões de dólares acima do RSE. Este levantamento excessivo está de acordo com a política governamental de antecipação (*frontloading*) da despesa, cuja justificação detalhada é apresentada no Anexo 4.1. Embora o levantamento excessivo de montantes a partir do FP resulte na redução da riqueza petrolífera e do RSE no futuro, estes levantamentos excessivos estão a ser utilizados para financiar infraestruturas essenciais que são necessárias para o crescimento a longo prazo.

2.7.3: Empréstimos

Para financiar projetos de infraestruturas de grande dimensão o Governo pode optar entre contrair empréstimos e fazer levantamentos excessivos a partir do Fundo Petrolífero. O levantamento de dinheiro a partir do Fundo Petrolífero, em alternativa à contração de empréstimos, reduz o saldo do Fundo e os potenciais rendimentos de juros. Ao longo dos últimos anos o Governo tem adotado uma política prudente de contração de empréstimos concessionais com períodos de carência significativos junto de parceiros de desenvolvimento, uma vez que estes empréstimos têm várias vantagens para Timor-Leste. Os empréstimos permitem uma maior flexibilidade orçamental e em especial reduzem a pressão sobre o envelope orçamental de um determinado ano.

O governo recorre a empréstimos para o financiamento de projetos de infraestruturas apenas quando o custo financeiro desses empréstimos é inferior ao retorno do Fundo Petrolífero. O Governo está bem ciente das potenciais desvantagens de um endividamento excessivo, pelo que tem procurado garantir que todos os empréstimos contraídos até à data têm um custo inferior ao retorno do Fundo Petrolífero, tal como previsto na Lei sobre Dívida Pública, garantindo assim que as amortizações de futuras dividas permanecem bem dentro da capacidade do país para pagar.

Até à data foram assinados cinco (5) Acordos de Empréstimos com vista ao financiamento de projetos rodoviários. Todos estes acordos destinam-se à melhoria e reforço de vias rodoviárias, nomeadamente:

- Projeto de Melhoria da Rede Rodoviária (RNSP) entre Díli e Liquiçá e entre Tibar e Gleno (assinado pelo GTL e pelo BAsD em 2012)
- Projeto de Melhoria Rodoviária entre Díli e Baucau (assinado pelo GTL e pela JICA em 2012)
- Projeto de Melhoria da Rede Rodoviária (RNUSP) entre Manatuto e Natarbora (assinado pelo GTL e pelo BAsD em 2013)
- Projeto de Proteção contra o Clima da Estrada entre Díli e Ainaro (assinado pelo GTL e pelo Banco Mundial em novembro de 2013)
- Projeto de Estrada com Duas Faixas entre Tasitolu e Tibar (assinado pelo GTL e pelo BAsD em junho de 2015).

a. Projeto de Melhoria da rede Rodoviária entre Díli e Liquiçá e entre Tibar e Gleno

O foco deste projeto de empréstimo está na melhoria das estradas entre Díli e Liquiçá e entre Tibar e Gleno. A estrada entre Díli e Liquiçá é a estrada da rede interurbana com maior nível de tráfego. A estrada entre Tibar e Gleno é igualmente importante visto ser a principal rota de produção do café.

Foram mobilizados dois empréstimos a partir do BAsD: o primeiro dos Recursos Ordinários de Capital (ROC), no valor de 30,9 milhões de dólares, e o segundo do Fundo Asiático de Desenvolvimento (FAsD), no valor de 9,2 milhões de dólares.[15] Os ROC são um instrumento de empréstimo com base na taxa LIBOR, maturidade de 25 anos e um período de carência de 5 anos. O empréstimo do FAsD tem um período de carência de 8 anos e uma maturidade de 32 anos. A taxa de juro dos ROC é igual à taxa LIBOR mais 0,4% ao ano. A taxa de juro do FAsD é fixa em 1% ao ano durante o período de carência, após o que ficará nos 1,5%.

Os acordos foram assinados a 2 de maio de 2012 e tornaram-se efetivos a 13 de junho de 2012.

b. Projeto de Melhoria Rodoviária entre Díli, Manatuto e Baucau

Este troço é uma estrada fundamental que liga três cidades principais do norte do país. Os trabalhos rodoviários permitirão melhorar um total de 116 Km de estrada. O acordo de empréstimo com a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) foi

[15] Uma vez que os empréstimos são denominados em Direitos Especiais de Saque (DES), os valores em dólares estão sujeitos a uma ligeira variação.

assinado em março de 2012 e tem o valor de 5.278 milhões de ienes.[16] O empréstimo tem um período de carência de 10 anos, uma maturidade de 30 anos e uma taxa de juro anual de 0,7% para trabalhos de construção civil e 0,01% para outros serviços de consultoria.

c. Projeto de Proteção contra o Clima da Estrada entre Solerema e Ainaro

Este troço é uma estrada importante que liga as principais cidades da parte central do país aos distritos de Ainaro, Covalima e Manufahi, no sul. Para este projeto contraiu-se um empréstimo no valor de 40,0 milhões de dólares junto do Banco Mundial. O empréstimo foi assinado em novembro de 2013 e o aprovisionamento dos empreiteiros foi já concluído.

O empréstimo engloba duas partes: um crédito da Agência Internacional de Desenvolvimento (AID) no valor de 25,0 milhões de dólares e um empréstimo do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) no montante de 15,0 milhões. O crédito da AID tem um período de graça de cinco anos, um período de maturidade de 25 anos e uma taxa de juro fixa de 2%, enquanto o empréstimo do BIRD tem um período de graça de oito anos, um período de maturidade de 28 anos e uma taxa de juro variável de LIBOR+1%.

d. Projeto de Melhoria da Estrada entre Manatuto e Natarbora

Um segundo projeto rodoviário com recurso ao financiamento do BAsD diz respeito à melhoria da ligação norte-sul entre Manatuto e Natarbora. O financiamento do BAsD engloba um empréstimo do FAsD de 10,0 milhões de dólares e um empréstimo de ROC de 40,0 milhões, com financiamento de contrapartida do Governo estimado em 73,0 milhões.

O empréstimo de ROC tem uma maturidade de 25 anos, um período de graça de 5 anos e uma taxa de juro variável de LIBOR+0,5%. O empréstimo do FAsD tem um período de carência de 5 anos, uma maturidade de 25 anos e uma taxa de juro fixa de 2%.

e. Projeto de Estrada com Duas Faixas entre Tacitolu e Tibar

Este projeto foi iniciado após a realização de estudos que concluíram que o realinhamento do troço rodoviário entre Tacitolu e a Baía de Tibar iria requerer a redução do comprimento da estrada em 2 km e que o alargamento deste troço para quatro faixas (duas em cada sentido) durante todo o trajeto até à entrada do futuro Porto da Baía de Tibar traria benefícios económicos consideráveis e justificaria o custo adicional dos trabalhos.

[16] 63,3 milhões de dólares, com base no câmbio de 83,38 ienes por 1 dólar americano verificado à data de assinatura do empréstimo.

Para financiar este projeto o governo e o BAsD assinaram um novo acordo de empréstimo em junho de 2015 no montante de 11,78 milhões de dólares. Trata-se de um empréstimo de ROC com uma taxa de juro de LIBOR+0,6%, período de carência de 5 anos e maturidade de 25 anos.

Para além destes projetos, também foram alocados fundos a vários projetos com potencial para virem a ser financiados por empréstimos que se encontram atualmente em diversas fases de preparação ou negociação, visando cobrir a possibilidade de a implementação desses projetos ter início em 2016. Estes projetos são: Projeto de Melhoria de Infraestruturas de Escoamento em Díli, Aeroporto Internacional de Díli, Autoestrada entre Suai e Beaço, projeto de melhoria da estrada entre Baucau e Viqueque, projeto de melhoria da estrada entre Baucau e Lautém, projeto de melhoria da estrada entre Aituto e Gleno e projeto de melhoria da estrada entre Ainaro e Cassa.

Deste modo, o orçamento total para este programa em 2016 é de 107,0 milhões de dólares. Estes montantes não incluem o financiamento de contrapartida do Governo. A Tabela 2.7.3.1 apresenta os desembolsos totais ao longo do período entre 2016 e 2020.

Tabela 2.7.3.1: Total de Desembolsos de Empréstimos entre 2016 e 2020

	Total	2016	2017	2018	2019	2020
Empréstimos	**1.021,2**	107,0	348,4	366,2	160,5	39,2

Fonte: Unidade de Empréstimos, Ministério das Finanças, 2015

A Tabela 2.7.3.2 contém detalhes resumidos sobre cada um dos acordos de empréstimos.

Tabela 2.7.3.2: RESUMO DOS ACORDOS DE EMPRÉSTIMOS:

	Empréstimo da JICA	BAsD - 2857	BAsD - 2858	BAsD - 3021	BAsD - 3020	BM - 5303	BM-8290	BAsD - 3181
Mutuante:	Agência de Cooperação Internacional do Japão	Banco Asiático de Desenvolvimento	Banco Asiático de Desenvolvimento	Banco Asiático de Desenvolvimento	Banco Asiático de Desenvolvimento	Associação Internacional de Desenvolvimento	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento	Banco Asiático de Desenvolvimento
Data do Acordo:	19 de março de 2012	2 de maio de 2012	2 de maio de 2012	18 de novembro de 2013	18 de novembro de 2013	18 de novembro de 2013	18 de novembro de 2013	24 de junho de 2015
Montante:	5.278.000.000 ienes (63.300.551 dólares)	30.850.000 dólares	5.905.000 DES	6.672.000 DES	40.000.000 dólares	25.000.000 dólares	15.000.000 dólares	11.780.000 dólares
Período de carência:	10 anos	5 anos	8 anos	5 anos	5 anos	5 anos	8 anos	5 anos
Período de Amortização:	**20 anos** (20 de setembro de 2022 a 20 de março de 2042)	**20 anos** (15 de setembro de 2017 a 15 de março de 2037)	**23,5 anos**(15 de setembro de 2020 a 15 de março de 2044)	**20 anos** (15 de abril de 2019 a 15 de outubro de 2038)	**20 anos** (15 de abril de 2019 a 15 de outubro de 2038)	**20 anos** (15 de março de 2019 a 15 de setembro de 2038) - Começando a 15 de março de 2019 e até 15 de setembro de 2028 (inclusive) – 1,65% do montante principal - Começando a 15 de março de 2029 e até 15 de setembro de 2038 (inclusive) – 3,35% do montante principal	**20 anos** (15 de março de 2022 a 15 de setembro de 2041) - Começando a 15 de março de 2022 e até 15 de setembro de 2040 (inclusive) – 2,56% do montante principal - até 15 de março de 2041 (inclusive) – 2,72% do montante principal	**20 anos** (15 de setembro de 2019 a 15 de março de 2039)
Taxas de Juro:	0,7% ao ano pagáveis semestralmente sobre o principal levantado para obras de construção civil e 0,01% ao ano para serviços de consultoria (capitalizado)	**A soma do LIBOR + 0,60%** menos crédito de **0,20%** sobre o empréstimo contraído, pagável a 15 de março e 15 de setembro de cada ano (capitalizado)	**1%** ao ano durante o período de carência e **1,5%** ao ano após esse período sobre o montante levantado (o período de carência é antes da data de pagamento do primeiro montante principal). Pagável a 15 de março e 15 de setembro de cada ano (capitalizado)	2% ao ano (durante e após o período de graça) – capitalizado	LIBOR + (0,60% - 0,20%) + 0,10% ao ano prémio de maturidade (durante e após o período de graça) – capitalizado	(1,25 ao ano + ajuste base) – **a pagar diretamente através do Orçamento do Estado**	Taxa de Referência + Spread Fixo (1%) - capitalizado	LIBOR + (0,60% - 0,10%) + 0,10% ao ano a título de prémio de maturidade - capitalizado

Comissão de Compromisso	0,1% ao ano pagáveis semestralmente sobre o montante total não utilizado orçamentado para todos os trabalhos e serviços, com exceção das comissões de compromisso (as comissões de compromisso são igualmente emprestadas ao mutuário) - capitalizado	**0,15%** ao ano sobre o montante total do empréstimo (menos montantes levantados) a partir de **60 dias após a data** do acordo de empréstimo pagável a **15 de março e 15 de setembro a cada ano – capitalizado**	**-**	-	0,15% ao ano sobre o montante total do empréstimo (menos montantes levantados) a partir de 60 dias após a data do acordo de empréstimo – capitalizado	½ de 1 % ao ano (saldo de financiamento não levantado) – **a ser pago diretamente através do Orçamento do Estado**	-	0,15% ao ano sobre o montante total do empréstimo (menos montantes levantados) a partir de 60 dias após a data do acordo de empréstimo, pagáveis a 15 de março e 15 de setembro de cada ano – capitalizado
Taxa de serviço:	-	-	**-**	-	-	¾ de 1% ao ano + ajuste base ou ¾% ao ano, consoante o que for maior – **a ser pago diretamente através do Orçamento do Estado**	-	-
Taxa inicial:	-	-	**-**	-	-	-	37.500 dólares (0,25% do montante do empréstimo)	-
Datas de amortização:	Semestralmente a 20 de março e 20 de setembro.	15 de março e 15 de setembro de cada ano.	15 de março e 15 de setembro de cada ano.	Juros e outros pagamentos: pagáveis a 15 de abril e 15 de outubro de cada ano.	Juros e outros pagamentos: pagáveis a 15 de abril e 15 de outubro de cada ano.	Juros e outros pagamentos: pagáveis a 15 de março e 15 de setembro de cada ano.	Juros e outros pagamentos: pagáveis a 15 de março e 15 de setembro de cada ano.	Juros e outros pagamentos: pagáveis a 15 de março e 15 de setembro de cada ano.
Data de encerramento do empréstimo:		30 de junho de 2017	30 de junho de 2017	30 de junho de 2020	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2018	30 de junho de 2018
Data de conclusão do projeto:	Junho de 2017	30 de dezembro de 2016	30 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2019	-	-	31 de dezembro de 2017

Fonte: Unidade de Empréstimos, Ministério das Finanças, 2015

2.7.4. Uso de Saldos de Caixa

Prevê-se que o saldo de caixa do Fundo Consolidado de Timor-Leste (CFTL) no final de 2015 seja irrisório, pelo que não se prevê o recurso a este saldo de caixa para financiar despesas no Orçamento do Estado para 2016. De igual modo, não há transportes previstos de saldos de caixa no caso dos FI e FDCH em 2016.

Tabela 2.7.4.1: Uso de Saldos de Caixa em 2016

Total	**0,0**
Transporte do Fundo de Infraestruturas, excluindo empréstimos, líquido de deduções	0,0
Transporte do FDCH	0,0
Levantamento de Saldos de Caixa a partir da Conta do Tesouro	0,0

Fontes: Direção-Geral do Tesouro, Secretariado do Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano, Secretariado do Fundo de Infraestruturas

2.7.5: Parcerias Público-Privadas

As Parcerias Público-Privadas (PPPs) são um tipo de acordo entre uma autoridade do setor público e uma empresa do setor privado, através da qual a empresa do setor privado fornece um bem ou serviço de interesse público e partilha os respetivos riscos financeiros, técnicos e operacionais. A justificação subjacente às PPPs em Timor-Leste deriva do facto de este tipo de acordos empresariais ter potencial para permitir ao Governo beneficiar dos conhecimentos especializados e do financiamento do setor privado, melhorando assim a qualidade e a eficiência e reduzindo os riscos suportados pelo Governo. Contudo, no caso de Timor-Leste, estes projetos só são realizados caso estejam alinhados com os objetivos de desenvolvimento do Governo e caso tenham taxas elevadas de retorno económico e social.

Tendo começado por criar um quadro político e jurídico para as PPPs, Timor-Leste aprovou já uma PPP, nomeadamente em relação ao Porto de Tibar, e está a desenvolver estudos de viabilidade em relação a vários outros projetos. Os projetos no ciclo de projetos para 2016 dizem respeito aos setores dos transportes, energia, saúde e água. Durante 2015 há quatro projetos potenciais nessas áreas no ciclo de projetos de PPPs.

O Porto da Baía de Tibar é uma infraestrutura vital para o desenvolvimento do país, bem como uma prioridade nacional. O Conselho de Ministros decidiu avançar com a modalidade de PPP na forma de concessão a 30 anos, avançando assim para a fase de aprovisionamento e seleção do parceiro privado. A seleção está a ser feita através de concurso competitivo internacional, o qual se encontra a decorrer e irá permitir ao Governo controlar o desenho e os termos e condições da concessão, bem como utilizar a concorrência para selecionar o melhor parceiro e minimizar o subsídio governamental. Há quatro concorrentes pré-selecionados, sendo esperado que o contrato seja assinado entre o final de 2015 e o início de 2016, e que a construção arranque um ano após essa data.

A expectativa generalizada é que o Porto da Baía de Tibar permita aliviar o congestionamento e dar resposta a algumas das limitações do atual Porto de Díli, cujas possibilidades de expansão são muito limitadas e que só tem possibilidade de receber embarcações de dimensão reduzida. Esta expansão é considerada necessária em face do aumento esperado na procura de importações, como resultado do crescimento económico previsto para Timor-Leste. Em termos de construção o projeto tem três componentes principais: a preparação do local, a construção o das instalações portuárias propriamente ditas e a sua respetiva manutenção, tanto durante como após a implementação.

É esperado que o Porto da Baía de Tibar seja financiado em parte através do Fundo de Infraestruturas e em parte através de empréstimos concessionais a conceder pelo Banco Mundial, Banco Europeu de Investimento, Banco Asiático de Desenvolvimento (BAsD) e/ou outros parceiros multilaterais.

O Sistema de Abastecimento de Água em Díli é outro projeto no ciclo de projetos de PPPs. O estudo final de pré-viabilidade foi apresentado em Conselho de Ministros e aprovado para prosseguir para análise de viabilidade. O Governo decidiu assim analisar de forma mais detalhada a possível participação do setor privado na construção e/ou operação e/ou gestão do setor do Abastecimento de Água em Díli através de uma PPP. A finalidade deste estudo é proporcionar informações e análises que permitam ao Governo decidir se deve ou não reformar os serviços hídricos na capital, Díli, com recurso a esta modalidade. Prevê-se que o estudo seja concluído no início de 2016. Caso se venha a optar pela modalidade de PPP para levar a cabo esta reforma, o Governo lançará um concurso internacional para selecionar o parceiro privado.

No setor da energia, o Governo fez um investimento muito considerável nos últimos anos. Foram construídas duas centrais elétricas em Hera e Betano, as quais estão atualmente a produzir eletricidade. A rede de transmissão que leva eletricidade a todas as partes do país está quase concluída. Todavia, o Governo enfrenta agora outro desafio, nomeadamente como gerir, operar e manter estas instalações, e como proceder à distribuição da eletricidade de forma adequada ao povo timorense.

O Governo, com apoio do BAsD, realizou uma avaliação inicial do potencial para recurso à modalidade de PPP neste setor. Em 2016 o Governo irá desenvolver um estudo de viabilidade completo que irá identificar quais as atividades que podem ser selecionadas para implementação através da modalidade de PPP.

O Governo está também a considerar possíveis parcerias com o setor privado na área da saúde. A melhoria dos resultados a nível da saúde é essencial para a estabilidade, crescimento económico e redução da pobreza em Timor-Leste. A Constituição de Timor-Leste estabelece que os cuidados médicos são um direito fundamental de todos os cidadãos e requer que o governo promova um sistema nacional de saúde que seja universal, geral, gratuito e, dentro do possível, descentralizado e participativo.

O sistema de saúde foi reconstruído desde 1999, mas o Governo está ciente dos desafios que enfrenta e identificou já várias áreas onde acredita que as PPPs podem ser importantes na melhoria dos serviços de saúde.

Foi conduzida uma avaliação inicial com o apoio da Corporação Financeira Internacional (IFC), tendo sido identificados alguns projetos possíveis. Foi escolhido um projeto-piloto inicial e serão agora desenvolvidos estudos de viabilidade até ao final de 2016.

Parte 3: Texto da Lei do Orçamento Geral do Estado

PARLAMENTO NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

TEXTO APROVADO EM REDAÇÃO FINAL

Proposta de Lei nº 33/III (4.ª)

Orçamento Geral do Estado para 2016

O Orçamento Geral do Estado para 2016, doravante designado por OGE, engloba todas as receitas e despesas do Estado para o ano financeiro de 2016.

O Anexo I à presente lei estabelece o total estimado das receitas do Estado, de janeiro a dezembro de 2016, provenientes de todas as fontes, petrolíferas e não petrolíferas (fiscais, não fiscais e provenientes de empréstimos).

O total estimado de receitas é de 1.871,9 milhões de dólares.

O Anexo II à presente lei estabelece todas as dotações orçamentais, sistematizadas da seguinte forma:

1. 181,874 milhões de dólares para Salários e Vencimentos;
2. 449,015 milhões de dólares para Bens e Serviços;
3. 476,030 milhões de dólares para Transferências Públicas;
4. 18,844 milhões de dólares para Capital Menor;
5. 436,470 milhões de dólares para Capital de Desenvolvimento.

O total das despesas dos serviços sem autonomia administrativa e financeira e dos órgãos autónomos sem receitas próprias é de 1.093,606 milhões de dólares.

O total das despesas para os serviços e fundos autónomos em 2016 incluindo as despesas financiadas por empréstimos é de 434,626 milhões de dólares. O total da estimativa das despesas para a Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro é de 217,939 milhões de dólares, a serem financiados através de dotação do OGE.

O total da dotação orçamental para o Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano é de 34 milhões de dólares.

O total estimado das despesas do OGE é de 1.562,233 milhões de dólares.

O total máximo aprovado para financiamento com recurso ao endividamento público, em 2016, é de 107,003 milhões de dólares.

As receitas não petrolíferas estimadas, incluindo as dos serviços e fundos autónomos, são de 171,4 milhões de dólares.

O total das receitas cobradas pelos serviços e fundos autónomos é de 8,6 milhões de dólares.

Assim, o défice fiscal é de 1.390,833 milhões de dólares, o qual é financiado em 1.283,8 milhões de dólares, a partir do Fundo Petrolífero, dos quais 544,8 milhões de dólares corresponde ao Rendimento Sustentável Estimado e 739 milhões de dólares acima do Rendimento Sustentável Estimado, e em 107,003 milhões de dólares através do recurso ao crédito público.

O Parlamento Nacional decreta, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 95.° e do n.º 1 do artigo 145.° da Constituição da República, para valer como lei, o seguinte:

CAPÍTULO I

Definições e aprovação

Artigo 1.º

Definições

Para os efeitos da presente lei, entende-se por:

a) "Categoria de Despesa" – O agrupamento das despesas sob as cinco categorias seguintes:
   i) "Salários e Vencimentos", o montante global que um órgão pode gastar com Salários e Vencimentos para os titulares e membros dos órgãos de soberania, funcionários e agentes da Administração Pública e trabalhadores contratados pelos órgãos e instituições do Estado;
   ii) "Bens e Serviços", o montante global que um órgão pode gastar na aquisição de Bens e Serviços;
   iii) "Transferências Públicas", o montante global que um Órgão pode gastar em subvenções públicas e pagamentos consignados;
   iv) "Capital Menor", o montante global que um órgão pode gastar na aquisição de bens de Capital Menor;
   v) "Capital de Desenvolvimento", o montante global que um órgão pode gastar em projetos de Capital de Desenvolvimento;

b) "Despesas Compensadas pelas Receitas", as despesas suportadas pelas receitas próprias cobradas pelos serviços e fundos autónomos, desde que o montante não exceda o valor total das receitas que deram entrada nas contas relevantes do Tesouro;

c) "Dotação Orçamental", o montante máximo inscrito no OGE a favor de um órgão com vista à realização de determinada despesa;

d) "Órgão/Órgãos", o termo genérico adotado no OGE para indicar o setor público administrativo sujeito à disciplina orçamental, que inclui os serviços que não dispõem de autonomia administrativa e financeira e os órgãos autónomos sem receitas próprias e que, segundo a classificação orgânica, se pode dividir em títulos, tais como Gabinete do Presidente da República, Parlamento Nacional, Governo (Gabinete do Primeiro-Ministro, Ministros de Estado, Presidência do Conselho de Ministros, Ministérios e Secretarias de Estado), Tribunais, Procuradoria Geral da República, bem como outras instituições que constam do Anexo II;

e) “Órgãos Autónomos sem receitas próprias” os que tenham autonomia administrativa e financeira e não cobrem receitas próprias para cobertura das suas despesas;

f) "Rubricas de Despesa", as rubricas de despesa desagregada dentro de cada Categoria de Despesa, com base na estrutura de código de contas de despesa mantida pelo Tesouro;

g) “Serviços e Fundos Autónomos” os que satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

i) Não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação pública, mesmo se submetidos ao regime de qualquer destas por outro diploma;
ii) Tenham autonomia administrativa e financeira;
iii) Disponham de receitas próprias para cobertura das suas despesas, nos termos da lei.

Artigo 2.º

Aprovação

É aprovado o Orçamento Geral do Estado para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2016, nomeadamente:

a) O total das receitas por agrupamentos, incluindo as receitas próprias dos serviços e fundos autónomos e provenientes dos empréstimos, constantes do Anexo I à presente lei, dela fazendo parte integrante;

b) O total das despesas por agrupamentos, incluindo as verbas a serem transferidas do Orçamento Geral do Estado para os órgãos e os serviços e fundos autónomos em 2016, para financiamento da diferença entre as receitas próprias e o total das despesas, constantes do Anexo II à presente lei, dela fazendo parte integrante;

c) O total das receitas dos serviços e fundos autónomos, incluindo as da Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e da Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro, e das despesas a serem financiadas a partir das suas receitas próprias e do Orçamento Geral do Estado, constantes do Anexo III à presente lei, dela fazendo parte integrante;

d) O total das despesas correspondentes à dotação do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano para 2016, constantes do Anexo IV à presente lei, dela fazendo parte integrante.

CAPÍTULO II

Receitas

Artigo 3.º

Impostos e taxas

1. Durante o ano de 2016, o Governo está autorizado a cobrar os impostos e taxas constantes da legislação em vigor.

2. Não obstante o disposto no número anterior, em 2016 é suspensa a sujeição de armas e munições, para a PNTL e F-FDTL, a pagamento de imposto seletivo de consumo, nos termos do artigo 11.º e anexo II da Lei n.º 8/2008, de 30 de junho, Lei Tributária.

CAPÍTULO III

Autorização para transferência do Fundo Petrolífero

Artigo 4.º

Limite autorizado para financiamento do OGE

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto, Lei do Fundo Petrolífero, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro, o montante das transferências do Fundo Petrolífero para 2016 não excede 1.283,8 milhões de dólares, sendo a transferência de 544,8 milhões de dólares efetuada após o cumprimento do disposto no artigo 8.º e a transferência de 739 milhões de dólares efetuada após o cumprimento das alíneas a), b), c) e d) do artigo 9.º da Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto.

CAPÍTULO IV

Constituição de dívida pública e parcerias público-privadas

Artigo 5.º

Montante máximo de endividamento autorizado

1. Com o objetivo de fazer face às necessidades de financiamento relacionadas com a construção de infraestruturas estratégicas para o desenvolvimento do País, fica o Governo autorizado, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro, sobre Orçamento e Gestão Financeira, alterada pelas Leis n.º 9/2011, de 17 de agosto, e n.º 3/2013, de 11 de setembro, e do artigo 3.º da Lei n.º 13/2011, de 28 de setembro, sobre o Regime da Dívida Pública, a recorrer ao endividamento externo concessional, adicional, até ao montante máximo de 850 milhões de dólares, com um prazo máximo de 40 anos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, em 2016 o financiamento proveniente de empréstimos não excede 107,003 milhões de dólares.

Artigo 6.º

Montante máximo autorizado para acordos de parcerias público-privadas

1. Em 2016, o Governo fica autorizado a assinar acordos de parcerias público-privadas até ao montante máximo de 500 milhões de dólares.
2. Para efeitos do número anterior e, da administração e gestão das participações do Estado, é competente a entidade responsável para tal, nos termos da lei.

CAPÍTULO V

Execução orçamental

Artigo 7.º

Regras complementares de execução orçamental

1. A execução orçamental pelos órgãos e pelos serviços e fundos autónomos deve obrigatoriamente ser feita com recurso ao Sistema Informático de Gestão Financeira, com exceção dos procedimentos relativos à segurança nacional, à Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e à Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro.
2. Em 2016, a fiscalização da execução orçamental pelo Parlamento Nacional incide particularmente sobre todas as despesas recorrentes.
3. A contratação pública por ajuste direto apenas é permitida a cada órgão até 10% do total das respetivas dotações orçamentais para 2016, sem prejuízo da observância das normas legais sobre a sua admissibilidade.
4. O disposto no número anterior não se aplica aos aprovisionamentos no âmbito das Dotações para Todo o Governo, aos relativos a questões de segurança nacional, aos do Planeamento de Desenvolvimento Integrado Municipal e aos da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro.
5. O Parlamento Nacional realiza um debate trimestral, sobre a execução orçamental de cada ministério, secretaria de Estado, órgão autónomo sem receitas próprias e serviço e fundo autónomo, com a presença dos respetivos membros do Governo e dirigentes máximos.
6. Quando o saldo da conta do Tesouro for inferior a 200 milhões de dólares, o Governo pode recorrer à transferência do Fundo Petrolífero acima do Rendimento Sustentável Estimado, informando previamente o Parlamento Nacional.
7. Os pedidos de uso da reserva de contingência devem ser devidamente justificados nos termos do n.º 3 do artigo 7.º e do artigo 37.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro, sobre Orçamento e Gestão Financeira, alterada pelas Leis n.º 9/2011, de 17 de agosto e n.º 3/2013, de 11 de setembro, e devem conter a descrição detalhada das atividades a realizar.
8. As regras de execução orçamental aplicáveis aos órgãos e serviços e fundos autónomos são definidas no diploma do Governo sobre a execução orçamental.

Artigo 8.º

Pagamento de impostos sobre importações

O Tesouro fica autorizado a estabelecer e implementar um mecanismo de contabilidade para o registo e controlo das receitas e despesas, correspondente ao pagamento de impostos sobre importações efetuadas pelos órgãos ou em seu nome.

Artigo 9.º

Dotações para todo o Governo

De acordo com os critérios claros e precisos estabelecidos relativamente às despesas públicas, o Governo inscreve no orçamento das Dotações para Todo o Governo as seguintes dotações, cuja gestão fica a cargo do Ministério das Finanças:

a) Fundo de Contrapartidas;
b) Auditoria Externa;
c) Reserva de Contingência;
d) Quotas de Membro de Instituições Internacionais;
e) Pensões aos Ex-Titulares e Ex-Membros dos Órgãos de Soberania;
f) Serviços de Postos Integrados na Fronteira;
g) Provisão para g7+;
h) Provisão para Serviços Legais;
i) Provisão para Fundo de Pensões do Regime Contributivo;
j) Apoio às Reuniões da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP;
k) Apoio Financeiro Internacional;
l) Provisão para Programa de Estatísticas, incluindo realização do Censos Fo Fila Fali, Levantamento das Atividades Empresariais, Registo Civil, Levantamento Demográfico e de Saúde e Levantamento das Condições de Vida;
m) Provisão para a Reforma Fiscal, Reforma da Gestão do Desempenho e Reforma do Desempenho Orçamental;
n) Provisão para Capitalização do Banco Central de Timor-Leste;
o) Provisão para Parcerias Público-Privadas e Empréstimos;
p) Provisão para Oficina de Manutenção de Veículos do Governo;
q) Provisão para Desalfandegamento Rápido;
r) Provisão para Capitalização do Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste;
s) Provisão para Governo Eletrónico - ITC;
t) Provisão para a Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e Zona Especial de Economia Social e de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro;
u) Provisão para adesão à Associação de Nações do Sudeste-Asiático;
v) Provisão para Eleições em São Tomé e Príncipe;
w) Provisão para pagamento de Empréstimos;
x) Provisão para Campanha de Sensibilização Internacional;
y) Provisão para Aquisição do Edifício da Embaixada em Singapura.

CAPÍTULO VI

Serviços e fundos autónomos e fundo especial

Artigo 10.º

Receitas

1. As previsões das receitas domésticas, incluindo as receitas a serem cobradas pelos serviços e fundos autónomos constam do Anexo I.
2. As receitas próprias dos serviços e fundos autónomos devem ser usadas unicamente para os fins dos mesmos.
3. As receitas resultantes das transferências a partir do OGE para os serviços e fundos autónomos e para o Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, bem como a previsão das respetivas despesas, constam do Anexo II.
4. Os orçamentos por categoria de despesa relativos aos serviços e fundos autónomos, incluindo a Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e a Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro, bem como as receitas a serem cobradas pelos mesmos constam do Anexo III.
5. A dotação do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano consta do Anexo IV.

CAPÍTULO VII

Fundo das Infraestruturas

Artigo 11.º

Fundo das Infraestruturas

1. O Fundo das Infraestruturas criado nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro, através da Lei n.º 1/2011, de 14 de fevereiro, é dissolvido.
2. É criado o Fundo das Infraestruturas, como fundo autónomo, com personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira, património próprio e receitas próprias, assumindo todos os direitos e obrigações do Fundo dissolvido, referido no número anterior.
3. O Fundo das Infraestruturas destina-se a financiar programas e projetos estratégicos destinados a aquisições, construções, desenvolvimento, manutenção e reabilitação de:
    a) Infraestruturas rodoviárias, incluindo estradas, pontes, portos e aeroportos;
    b) Infraestruturas de cariz social, incluindo hospitais, escolas e universidades;
    c) Infraestruturas de proteção contra cheias e deslizamento de terras;
    d) Instalações de tratamento de água e saneamento;
    e) Geradores de energia e linhas de distribuição;
    f) Telecomunicações;
    g) Instalações logísticas, incluindo infraestruturas de armazenamento;
    h) Edifícios governamentais e instalações públicas;
    i) Outras infraestruturas que promovam o desenvolvimento estratégico.
4. A entidade responsável pelas operações do Fundo das Infraestruturas é o Conselho de Administração, o qual é composto pelo membro do Governo responsável pelo planeamento e

investimento estratégico, que preside, pelo membro do Governo responsável pelas obras públicas, transportes e comunicações e pelo membro do Governo responsável pelas finanças.

5. O Fundo das Infraestruturas é regulamentado pelo Governo.

CAPÍTULO VIII

Disposições finais

Artigo 12.º

Financiamento através de doadores independentes

1. Cada Órgão só pode estabelecer acordos com doadores independentes para o fornecimento de recursos adicionais ou complementares ao financiamento contido nas afetações orçamentais na presente lei mediante parecer prévio obrigatório do ministro responsável pela área das Finanças.
2. A gestão do financiamento previsto no número anterior deve ser feita de acordo com as diretivas emitidas pelo Ministério das Finanças e com os requisitos dos doadores.

Artigo 13.º

Responsabilidade

1. A assinatura de contratos sem cabimento orçamental gera responsabilidade política, financeira, civil e criminal, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro, sobre Orçamento e Gestão Financeira, alterada pelas Leis n.º 9/2011, de 17 de agosto, e n.º 3/2013, de 11 de setembro.
2. Para efeitos de efetivação da responsabilidade financeira prevista no número anterior, considera-se que o titular do cargo político procede, com tal conduta, a um pagamento indevido, sujeito a condenação em reposição da quantia correspondente, nos termos dos artigos 44.º e seguintes da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, que aprova a Orgânica da Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 3/2013, de 11 de setembro.
3. Os responsáveis dos órgãos autónomos sem receitas próprias e serviços e fundos autónomos respondem política, financeira, civil, e criminalmente pelos atos e omissões que pratiquem no âmbito do exercício das suas funções de execução orçamental, incluindo reporte e reconciliação, nos termos da Constituição e demais legislação aplicável, a qual tipifica as infrações criminais e financeiras, bem como as respetivas sanções, conforme sejam ou não cometidas com dolo.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2016.

Aprovada em 18 de dezembro de 2015.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Vicente da Silva Guterres

Promulgada em

Publique-se.

O Presidente da República,

Taur Matan Ruak

ANEXO I

Estimativa de receitas a serem cobradas e financiamento das despesas do Orçamento Geral do Estado para 2016 (milhões de dólares norte-americanos)*

Tabela I - Estimativa de receitas

1	**Receitas Totais**	**1,871.9**
1.1	**Receitas Petrolíferas**	**1,593.5**
1.1.1	Imposto sobre Lucros Petrolíferos	327.1
1.1.2	Impostos do Mar de Timor (incluindo Kitan)	64.5
1.1.3	Imposto sobre o Rendimento	104.0
1.1.4	Imposto sobre Lucros Adicionais	173.9
1.1.5	Outros Impostos e Taxas Petrolíferas	49.3
1.1.6	Juros do Fundo Petrolífero	874.8
1.2	**Receitas Não Petrolíferas**	**162.8**
1.2.1	Impostos Diretos	52.2
1.2.2	Impostos Indiretos	63.9
1.2.3	Outras Receitas e Taxas	0.2
1.2.4	Taxas e Encargos	46.4
1.2.5	Juros da Conta do Tesouro	0.0
1.3	**Doações**	**-**
1.4	**Receitas Próprias dos Serviços e Fundos Autónomos**	**8.6**
1.5	**Empréstimos**	**107.0**

*Valores arredondados

Tabela II – Financiamento das Despesas

Receitas não petrolíferas incluindo receitas próprias dos serviços e fundos autónomos	171.4
Transferências do Fundo Petrolífero	1,283.8
Empréstimos	107.0
Total	**1,562.2**

*Valores arredondados

ANEXO II

Dotações Orçamentais para 2016 (milhares de dólares norte-americanos)

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Total das Despesas
Total de Despesas do OGE Incluindo Empréstimos	**181,874**	**449,015**	**476,030**	**18,844**	**436,470**	**1,562,233**
Total de Despesas do OGE Excluindo Empréstimos	**181,874**	**449,015**	**476,030**	**18,844**	**329,467**	**1,455,230**
Total das Despesas dos Serviços sem Autonomia Administrativa e Financeira, dos Serviços e Fundos Autónomos e dos Órgãos Autónomos sem Receitas Próprias (incluindo as despesas financiadas por empréstimos)	**181,874**	**415,015**	**476,030**	**18,844**	**436,470**	**1,528,233**
Total das Despesas dos Serviços sem Autonomia Administrativa e Financeira e dos Órgãos Autónomos sem Receitas Próprias	**165,598**	**390,162**	**476,030**	**18,391**	**43,425**	**1,093,606**
Total das Despesas dos Serviços sem Autonomia Administrativa e Financeira	**154,179**	**365,587**	**469,100**	**16,090**	**43,246**	**1,048,201**
Total das Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos (incluindo as despesas financiadas por empréstimos)	**16,277**	**24,852**	**-**	**453**	**393,045**	**434,626**
Total das Despesas dos Órgãos Autónomos sem Receitas Próprias	**11,419**	**24,575**	**6,930**	**2,302**	**179**	**45,405**
Total Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano	**-**	**34,000**	**-**	**-**	**-**	**34,000**
Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano - Nova Dotação	**-**	**34,000**	**-**	**-**	**-**	**34,000**
Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano - Saldo Transitado	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Presidência da República	**799**	**5,851**	**-**	**150**	**-**	**6,800**
Gabinete do Presidente da República	-	750	-	-	-	**750**

Casa Civil	799	4,193	-	50	-	**5,042**
Casa Militar	-	909	-	100	-	**1,009**
Parlamento Nacional	**4,713**	**8,913**	**930**	**611**	**-**	**15,167**
Parlamento Nacional	3,347	2,752	-	-	-	**6,099**
Gabinete do Presidente do Parlamento	73	602	-	-	-	**675**
Bancadas Parlamentares	-	-	930	-	-	**930**
Gabinete do Secretário-Geral do Parlamento	-	397	-	-	-	**397**
Comissão A	-	103	-	-	-	**103**
Comissão B	-	87	-	-	-	**87**
Comissão C	-	98	-	-	-	**98**
Comissão D	-	101	-	-	-	**101**
Comissão E	-	121	-	-	-	**121**
Comissão F	-	107	-	-	-	**107**
Comissão G	-	95	-	-	-	**95**
Conselho de Fiscalização do Sistema Nacional de Inteligência de Timor-Leste	-	100	-	-	-	**100**
Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero	-	334	-	24	-	**358**
Grupo de Mulheres Parlamentares de Timor-Leste	-	117	-	-	-	**117**
Direção de Administração	1,293	3,005	-	157	-	**4,454**
Direção de Apoio Parlamentar	-	507	-	422	-	**929**
Direção de Pesquisa e Informação Técnica	-	263	-	-	-	**263**
Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicaçção	-	84	-	4	-	**87**

Divisão de Relações Internacionais, Protocolo e Segurança	-	39	-	5	-	**44**
Primeiro-Ministro	**84**	**3,066**	**9,884**	**40**	**-**	**13,073**
Gabinete de Apoio ao Primeiro-Ministro	84	2,618	450	40	-	**3,192**
Unidade de Apoio à Sociedade Civil	-	306	9,434	-	-	**9,740**
Apoio à Residência Oficial do Primeiro-Ministro	-	30	-	-	-	**30**
Unidade do Governo Eletrónico (e-government)	-	112	-	-	-	**112**
Ministro de Estado e da Presidência do Conselho de Ministros Incluindo SECM, SEAP e SECS	**1,907**	**4,915**	**2,079**	**3,284**	**-**	**12,185**
Ministro de Estado e da Presidência do Conselho de Ministros Excluindo SECM, SEAP e SECS	**658**	**3,281**	**-**	**25**	**-**	**3,964**
Gabinete do Ministro de Estado e da Presidência do Conselho de Ministros	77	578	-	-	-	**655**
Direção Nacional de Administração e Finanças	467	981	-	25	-	**1,474**
Direção Nacional dos Serviços de Tradução	59	84	-	-	-	**143**
Direção Nacional de Recursos Humanos	-	15	-	-	-	**15**
Direção Nacional de Aprovisionamento	-	15	-	-	-	**15**
Direção Nacional de Logística e Património	-	15	-	-	-	**15**
Direção Nacional de Informação e Tecnologia	-	2	-	-	-	**2**
Unidade de Planeamento, Orçamentação, Monitorização e Avaliação	-	2	-	-	-	**2**
Unidade de Apoio Jurídico	36	360	-	-	-	**396**
Centro de Formação e Técnica de Comunicação	6	60	-	-	-	**66**
Gabinete do Diretor-Geral	13	14	-	-	-	**27**
Gabinete do Porta-Voz do Governo	-	705	-	-	-	**705**

Comissão para a Reforma Legislativa e do Setor Justiça	-	450	-	-	-	**450**
Secretaria de Estado do Conselho de Ministros	**151**	**938**	**-**	**3,155**	**-**	**4,244**
Gabinete do Secretário de Estado	63	561	-	-	-	**624**
Gráfica Nacional	88	377	-	3,155	-	**3,620**
Secretaria de Estado para os Assuntos Parlamentares	**85**	**64**	**-**	**4**	**-**	**153**
Gabinete da Secretária de Estado	85	64	-	4	-	**153**
Secretaria de Estado da Comunicação Social	**1,012**	**633**	**2,079**	**100**	**-**	**3,824**
Gabinete do Secretário de Estado	85	352	79	6	-	**522**
Apoio à RTTL, E.P.	793	-	1,760	-	-	**2,553**
Direção de Disseminação de Informação	77	182	-	49	-	**308**
Centro de Rádios Comunitárias	57	99	240	45	-	**441**
Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos Sociais	**208**	**644**	**600**	**100**	**-**	**1,552**
Gabinete do Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos Sociais	178	542	600	48	-	**1,367**
Comissão Nacional dos Direitos da Criança	30	103	-	52	-	**185**
Secretaria de Estado para o Apoio e Promoção Sócio-Económica da Mulher	**274**	**1,110**	**263**	**26**	**-**	**1,673**
Gabinete da Secretária de Estado	65	243	-	-	-	**308**
Direção-Geral	42	86	-	-	-	**128**
Direção Nacional da Administração, Logística e Finanças	55	592	263	26	-	**936**
Direção Nacional de Abordagem Integrada do Genéro e da capacitação da Mulher	98	164	-	-	-	**262**
Gabinete de Inspeção e Auditoria	14	25	-	-	-	**39**
Secretaria de Estado da Juventude e Desporto	**467**	**1,753**	**5,700**	**30**	**-**	**7,950**

Gabinete do Secretário de Estado	69	196	306	-	-	**571**
Direção-Geral	10	14	-	-	-	**24**
Direção Nacional de Administração e Finanças	155	522	-	26	-	**703**
Direção Nacional da Juventude	48	41	843	-	-	**932**
Direção Nacional do Desporto	46	42	3,750	-	-	**3,838**
Direção Nacional de Estudos e Planeamento	36	77	499	-	-	**612**
Direção Nacional de Comunicação e Novas Tecnologias	41	49	201	-	-	**291**
Direção Nacional de Arte Juvenil	34	6	101	-	-	**141**
Gabinete de Inspeção e Auditoria Interna	28	32	-	4	-	**64**
Programa Tour de Timor e Maratona de Díli	-	775	-	-	-	**775**
Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos Económicos	**104**	**2,214**	**500**	**73**	**-**	**2,891**
Gabinete do Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos Económicos	104	2,214	500	73	-	**2,891**
Secretaria de Estado para a Política de Formação Profissional e Emprego	**1,327**	**3,029**	**9,152**	**10**	**300**	**13,818**
Gabinete do Secretário de Estado	75	278	-	-	-	**353**
Inspeção-Geral do Trabalho	198	181	-	-	-	**379**
Direção-Geral de Gestão e Planeamento	-	100	-	10	-	**110**
Direção Nacional de Administração e Finanças	342	1,168	-	-	-	**1,510**
Direção Nacional de Aprovisionamento	27	38	-	-	300	**365**
Direção Nacional de Informação do Mercado de Trabalho	21	35	-	-	-	**56**
Gabinete de Inspeção e Auditoria	30	47	-	-	-	**77**
Direção Nacional da Colocação, Emprego e Proteção do Desemprego	31	35	-	-	-	**66**

Direção Nacional da Segurança e Proteção Social	30	40	-	-	-	**70**
Direção Nacional da Política de Formação Profissional	76	71	-	-	-	**147**
Direção Nacional da Política de Emprego	101	384	9,152	-	-	**9,637**
Direção Nacional das Relações de Trabalho	72	73	-	-	-	**145**
Secretaria de Apoio ao Conselho Nacional do Trabalho e ao Conselho de Arbitragem do Trabalho	22	25	-	-	-	**47**
Gabinete de Apoio Jurídico	12	53	-	-	-	**65**
Instituto Nacional de Desenvolvimento de Mão-de-Obra	27	67	-	-	-	**94**
Fundo de Emprego e Formação Profissional	11	31	-	-	-	**42**
Adido do Trabalho na Coreia do Sul	204	79	-	-	-	**283**
Direção Nacional dos Recursos Humanos	15	40	-	-	-	**55**
Direção Nacional de Planeamento, Monitorização e Avaliação	23	35	-	-	-	**58**
Direção Municipal de Baucau	-	14	-	-	-	**14**
Direção Municipal de Bobonaro	-	14	-	-	-	**14**
Direção Municipal de Manufahi	-	14	-	-	-	**14**
Direção Municipal de Covalima	-	10	-	-	-	**10**
Direção Municipal de Viqueque	-	10	-	-	-	**10**
Direção Municipal de Aileu	-	10	-	-	-	**10**
Direção Municipal de Ainaro	-	10	-	-	-	**10**
Direção Municipal de Ermera	-	14	-	-	-	**14**
Direção Municipal de Lautém	-	10	-	-	-	**10**

Direção Municipal de Liquiçá	-	10	-	-	-	**10**
Direção Municipal de Manatuto	-	10	-	-	-	**10**
Direção-Geral da Política de Formação Profissional e Emprego	10	123	-	-	-	**133**
Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos da Administração do Estado e da Justiça	**142**	**507**	**-**	**15**	**-**	**664**
Gabinete do Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos da Administração do Estado e da Justiça	142	507	-	15	-	**664**
Secretaria de Estado do Fortalecimento Institucional	**114**	**1,037**	**-**	**10**	**-**	**1,161**
Gabinete do Secretário de Estado	114	1,037	-	10	-	**1,161**
Ministério da Educação	**56,510**	**41,044**	**2,709**	**350**	**-**	**100,613**
Gabinete do Ministro	42	74	-	-	-	**116**
Gabinete do Vice-Ministro I	65	33	-	-	-	**98**
Gabinete do Vice-Ministro II	65	33	-	-	-	**98**
Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia	27	136	-	-	-	**162**
Gabinete do Inspetor-Geral	116	86	-	-	-	**202**
Gabinete Jurídico	30	36	-	-	-	**66**
Direção-Geral de Administração e Finanças	64	98	-	-	-	**162**
Direção-Geral do Ensino Superior, das Ciências e Tecnologia	31	125	-	-	-	**156**
Direção Nacional de Finanças, Administração e Logística	301	8,816	-	139	-	**9,256**
Direção Nacional dos Recursos Humanos	9,980	146	-	-	-	**10,126**
Direção Nacional de Aprovisionamento	42	93	-	-	-	**135**
Direção Nacional do Ensino Superior Universitário	612	572	631	-	-	**1,815**

Direção Nacional do Ensino Superior Técnico	62	205	-	-	-	**267**
Gabinete de Coordenação do Apoio ao Estudante	46	72	-	-	-	**118**
Direção Nacional de Ação Social Escolar	103	13,445	1,412	-	-	**14,960**
Serviço da Unidade do Currículo Nacional	78	4,553	-	-	-	**4,631**
Direção Nacional de Educação Pré-Escolar	1,285	194	74	-	-	**1,553**
Direção Nacional do Ensino Básico	33,682	3,275	487	-	-	**37,444**
Direção Nacional do Ensino Secundário Geral	4,407	492	77	63	-	**5,039**
Direção Nacional do Ensino Secundário Técnico-Vocacional	1,214	2,866	29	52	-	**4,161**
Direção Nacional do Ensino Recorrente	196	1,156	-	-	-	**1,351**
Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação (INFORDOPE)	1,369	2,724	-	-	-	**4,093**
Serviços Distritais de Educação de Díli	401	42	-	-	-	**443**
Serviços Distritais de Educação de Baucau	189	55	-	-	-	**244**
Serviços Distritais de Educação de Aileu	171	49	-	-	-	**220**
Serviços Distritais de Educação de Ainaro	208	46	-	-	-	**254**
Serviços Distritais de Educação de Bobonaro	259	58	-	-	-	**317**
Serviços Distritais de Educação de Ermera	177	61	-	-	-	**239**
Serviços Distritais de Educação de Lautém	169	64	-	-	-	**233**
Serviços Distritais de Educação de Liquiçá	174	50	-	-	-	**225**
Serviços Distritais de Educação de Manatuto	146	52	-	-	-	**198**
Serviços Distritais de Educação de Manufahi	193	56	-	-	-	**249**

Serviços Distritais de Educação de Covalima	224	59	-	-	-	**283**
Serviços Distritais de Educação de Viqueque	170	61	-	-	-	**231**
Direção-Geral Pré-Escolar e Ensino Básico	26	23	-	-	-	**49**
Direção-Geral do Ensino Secundário	21	43	-	-	-	**64**
Direção Nacional da Media Educativa e Biblioteca	33	171	-	-	-	**204**
Serviço do Centro de Impressão	65	385	-	96	-	**546**
Direção-Geral da Política, Planeamento e Parcerias	22	30	-	-	-	**52**
Direção Nacional de Infraestruturas Educativas	-	419	-	-	-	**419**
Direção Nacional de Política, Planeamento, Monitorização e Avaliação	22	50	-	-	-	**72**
Direção Nacional das Parcerias e Cooperação	22	40	-	-	-	**62**
Ministério da Agricultura e Pescas	**6,019**	**13,744**	**-**	**500**	**2,080**	**22,343**
Gabinete do Ministro	37	43	-	-	-	**80**
Gabinete do Vice-Ministro	65	40	-	-	-	**105**
Direção-Geral de Florestas, Café e Plantas Industriais	16	12	-	-	-	**28**
Direção Nacional da Conservação da Natureza	129	360	-	-	-	**489**
Direção Nacional de Inspeção das Pescas	88	129	-	-	-	**217**
Direção-Geral de Agricultura	16	12	-	-	-	**28**
Direção Nacional de Veterinária	111	479	-	-	-	**590**
Direção Nacional de Recursos Humanos	113	507	-	-	-	**620**
Direção Nacional de Aprovisionamento	43	18	-	-	-	**61**
Direção Nacional de Agro-Comércio	63	88	-	-	-	**151**

Direção Nacional de Administração e Finanças	245	1,705	-	371	-	**2,321**
Gabinete de Inspeção, Fiscalização e Auditoria	30	17	-	-	-	**47**
Direção Nacional de Pesquisa, Estatística e Informação Geográfica	230	634	-	-	-	**864**
Direção Nacional de Quarentena e Biossegurança	252	339	-	129	-	**720**
Direção Nacional de Formação Técnica Agrícola	497	580	-	-	-	**1,077**
Direção Nacional de Política, Planeamento, Monitorização e Assuntos Jurídicos	109	45	-	-	-	**154**
Direção Nacional de Agricultura, Horticultura e Extensão	323	3,541	-	-	-	**3,864**
Direção Nacional de Aquicultura	93	716	-	-	-	**809**
Direção Nacional de Segurança Alimentar e Cooperação	45	327	-	-	-	**372**
Direção Nacional de Florestas e Gestão de Bacias Hidrográficas	133	914	-	-	-	**1,047**
Direção Nacional de Irrigação e Gestão da Utilização de Água	150	209	-	-	2,080	**2,439**
Direção Nacional de Café e Plantas Industriais	120	741	-	-	-	**861**
Direção Nacional de Pecuária	149	743	-	-	-	**892**
Delegação Municipal de Aileu	136	67	-	-	-	**203**
Delegação Municipal de Ainaro	174	78	-	-	-	**252**
Delegação Municipal de Baucau	313	108	-	-	-	**421**
Delegação Municipal de Bobonaro	313	128	-	-	-	**441**
Delegação Municipal de Covalima	286	125	-	-	-	**411**
Delegação Municipal de Ermera	175	75	-	-	-	**250**
Delegação Municipal de Liquiçá	180	85	-	-	-	**265**
Delegação Municipal de Lautém	271	109	-	-	-	**380**

Delegação Municipal de Manatuto	238	111	-	-	-	**349**
Delegação Municipal de Manufahi	260	115	-	-	-	**375**
Delegação Municipal de Viqueque	277	121	-	-	-	**398**
Gabinete do Secretário-Geral	25	11	-	-	-	**36**
Diretor-Geral de Pecuária e Veterinária	10	12	-	-	-	**22**
Diretor-Geral de Pescas	10	12	-	-	-	**22**
Direção Nacional das Pescas e Gestão de Recursos Pesqueiros	171	291	-	-	-	**462**
Delegação Regional I (Baucau)	21	15	-	-	-	**36**
Delegação Regional II (Ainaro)	21	15	-	-	-	**36**
Delegação Regional III (Ermera)	21	15	-	-	-	**36**
Delegação Municipal de Díli	60	52	-	-	-	**112**
Ministério da Administração Estatal	**6,119**	**10,743**	**18,082**	**150**	**-**	**35,094**
Gabinete do Ministro	44	73	-	-	-	**117**
Unidade de Aprovisionamento Descentralizado	43	28	-	-	-	**71**
Unidade de Apoio Jurídico e Assessoria Técnica	10	18	-	-	-	**28**
Unidade de Tecnologia da Informação e da Comunicação	21	19	-	-	-	**40**
Gabinete do Coordenador das Relações com a Autoridade da RAEOA	11	23	-	-	-	**34**
Gabinete do Vice-Ministro	64	1,310	-	-	-	**1,374**
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Estatal	64	70	-	-	-	**134**
Direção-Geral da Descentralização Administrativa	24	26	-	-	-	**50**
Direção Nacional de Finanças Municipais	47	20	-	-	-	**67**

Direção Nacional para a Modernização Administrativa	27	20	-	-	-	**47**
Inspeção-Geral da Administração Estatal	73	35	-	-	-	**108**
Direção-Geral de Serviços Corporativos	26	68	-	-	-	**94**
Secretariado Técnico do PNDS	1,529	500	10,000	-	-	**12,029**
Direção Nacional de Finanças e Património	125	3,794	-	150	-	**4,069**
Direção Nacional para o Desenvolvimento e Avaliação de Políticas Públicas	71	32	-	-	-	**103**
Direção Nacional de Recursos Humanos	497	22	-	-	-	**519**
Direção Nacional de Protocolo e Comunicação Social	60	28	-	-	-	**88**
Arquivo Nacional	128	131	-	-	-	**259**
Secretariado Técnico da Administração Eleitoral	372	1,651	-	-	-	**2,023**
Direção-Geral para a Organização Urbana	16	56	-	-	-	**72**
Direção Nacional para a Higiene e Ordem Pública	27	30	800	-	-	**857**
Direção Nacional de Toponímia	84	20	-	-	-	**104**
Direção Nacional para a Mobilidade Urbana	21	20	-	-	-	**41**
Direção Nacional de Apoio à Administração de Sucos	55	35	-	-	-	**90**
Direção Nacional da Administração Local	66	35	-	-	-	**101**
Administração Municipal de Díli	781	1,283	1,010	-	-	**3,074**
Administração Municipal de Baucau	192	134	937	-	-	**1,263**
Administração Municipal de Aileu	140	114	468	-	-	**722**
Administração Municipal de Ainaro	156	111	381	-	-	**648**
Administração Municipal de Bobonaro	188	135	715	-	-	**1,038**

Administração Municipal de Ermera	163	124	865	-	-	**1,152**
Administração Municipal de Lautém	171	124	518	-	-	**813**
Administração Municipal de Liquiçá	128	101	401	-	-	**630**
Administração Municipal de Manatuto	169	133	395	-	-	**697**
Administração Municipal de Manufahi	151	120	456	-	-	**727**
Administração Municipal de Covalima	197	146	480	-	-	**823**
Administração Municipal de Viqueque	157	124	656	-	-	**937**
Secretariado de Apoio à Instalação dos Municípios	21	30	-	-	-	**51**
Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação	**13,109**	**13,216**	**-**	**50**	**-**	**26,375**
Gabinete do Ministro	-	450	-	-	-	**450**
Gabinete de Inspeção e Auditoria	-	150	-	-	-	**150**
Instituto de Estudos Diplomáticos	-	200	-	-	-	**200**
Agência de Cooperação de Timor-Leste	-	182	-	-	-	**182**
Gabinete do Vice-Ministro	-	51	-	-	-	**51**
Direção-Geral para os Assuntos da ASEAN	-	180	-	-	-	**180**
Secretário-Geral	13,109	3,427	-	-	-	**16,536**
Desvalorização do Dólar	-	150	-	-	-	**150**
Celebração dos Dias Nacionais	-	50	-	-	-	**50**
Direção-Geral para os Assuntos Consulares e Protocolares	-	80	-	-	-	**80**
Direção-Geral para os Assuntos Bilaterais	-	460	-	-	-	**460**
Gabinete de Apoio á Presidência Rotativa da CPLP	-	526	-	-	-	**526**

Direção-Geral para os Assuntos Multilaterais e Regionais	-	230	-	-	-	**230**
Missão Permanente em Nova Iorque	-	432	-	-	-	**432**
Embaixada - Lisboa	-	333	-	-	-	**333**
Embaixada - Jacarta	-	240	-	-	-	**240**
Consulado-Geral de Dempasar	-	131	-	-	-	**131**
Consulado - Kupang	-	49	-	-	-	**49**
Embaixada - Washington	-	442	-	-	-	**442**
Embaixada - Camberra	-	259	-	-	-	**259**
Consulado-Geral de Sidney	-	127	-	-	-	**127**
Consulado - Darwin	-	190	-	-	-	**190**
Embaixada - Kuala Lumpur	-	225	-	-	-	**225**
Embaixada - Bruxelas	-	336	-	-	-	**336**
Embaixada - Banguecoque	-	122	-	-	-	**122**
Embaixada - Tóquio	-	268	-	-	-	**268**
Embaixada - Pequim	-	233	-	-	-	**233**
Embaixada - Maputo	-	195	-	-	-	**195**
Embaixada - Havana	-	158	-	50	-	**208**
Embaixada - Manila	-	127	-	-	-	**127**
Missão Permanente em Genebra	-	318	-	-	-	**318**
Embaixada - Santa Sé	-	159	-	-	-	**159**
Embaixada - Brasilia	-	197	-	-	-	**197**

Embaixada - Seul	-	169	-	-	-	**169**
Missão Permanente - CPLP/UNESCO	-	229	-	-	-	**229**
Embaixada Pretória	-	149	-	-	-	**149**
Embaixada - Luanda	-	212	-	-	-	**212**
Embaixada - Singapura	-	444	-	-	-	**444**
Embaixada - Hanói	-	158	-	-	-	**158**
Agente de Consulado em Atambua	-	53	-	-	-	**53**
Embaixada - Londres	-	371	-	-	-	**371**
Embaixada - Wellington	-	224	-	-	-	**224**
Embaixada - Vienciana	-	132	-	-	-	**132**
Embaixada – Naypyidaw	-	151	-	-	-	**151**
Embaixada – Phnom Penh	-	108	-	-	-	**108**
Embaixada – Bandar Seri Begawan	-	139	-	-	-	**139**
Ministério das Finanças	**4,029**	**14,206**	**-**	**680**	**-**	**18,915**
Gabinete Executivo	169	-	-	-	-	**169**
Direção-Geral dos Serviços Corporativos	854	14,206	-	680	-	**15,740**
Direção-Geral das Finanças do Estado	805	-	-	-	-	**805**
Direção-Geral do Tesouro	377	-	-	-	-	**377**
Direção-Geral de Impostos	393	-	-	-	-	**393**
Direção-Geral das Alfândegas	792	-	-	-	-	**792**
Direção-Geral de Estatísticas	398	-	-	-	-	**398**

Unidades Orgânicas do Ministério	241	-	-	-	-	**241**
Dotações para todo o Governo	**-**	**68,139**	**253,239**	**2,558**	**-**	**323,935**
Fundo de Contrapartidas	-	16,500	-	-	-	**16,500**
Auditoria Externa	-	1,632	-	-	-	**1,632**
Reserva de Contingência	-	12,131	-	-	-	**12,131**
Quotas de Membro de Instituições Internacionais	-	2,500	-	-	-	**2,500**
Pensões aos Ex-Titulares e Ex-Membros dos Órgãos de Soberania	-	-	4,000	-	-	**4,000**
Serviços de Postos Integrados na Fronteira	-	1,603	-	80	-	**1,683**
Provisão para g7+	-	-	2,250	-	-	**2,250**
Provisão para Serviços Legais	-	13,577	-	-	-	**13,577**
Provisão para Fundo de Pensões do Regime Contributivo	-	-	7,300	-	-	**7,300**
Apoio às Reuniões da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	-	3,250	-	-	-	**3,250**
Apoio Financeiro Internacional	-	-	4,000	-	-	**4,000**
Provisão para Programa de Estatísticas (Censos fo fila fali, LAE,RC,LDS e LCV)	-	1,507	-	-	-	**1,507**
Provisão para a Reforma Fiscal, Reforma da Gestão do Desempenho e Reforma do Desempenho Orçamental	-	4,632	-	268	-	**4,900**
Provisão para Capitalização do Banco Central de Timor-Leste	-	-	5,000	-	-	**5,000**
Provisão para Parcerias Público-Privadas e Empréstimos	-	1,477	-	10	-	**1,487**
Provisão para Oficina de Manutenção de Veículos do Governo	-	1,100	-	700	-	**1,800**
Provisão para Desalfandegamento Rápido	-	4,000	-	-	-	**4,000**
Provisão para Capitalização do Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste	-	-	5,000	-	-	**5,000**

Provisão para Governo Eletrónico ITC	-	730	-	1,500	-	**2,230**
Provisão para Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e Zona Especial de Economia Social e de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro	-	-	217,939	-	-	**217,939**
Provisão para Adesão à Associação de Nações do Sudeste Asiático - ASEAN	-	500	-	-	-	**500**
Provisão para eleições em São Tomé e Príncipe	-	-	1,500	-	-	**1,500**
Provisão para pagamento de Empréstimos	-	-	250	-	-	**250**
Provisão para Campanha de Sensibilização Internacional	-	3,000	-	-	-	**3,000**
Provisão para Aquisição do Edifício da Embaixada em Singapura	-	-	6,000	-	-	**6,000**
Ministério da Justiça	**3,296**	**16,119**	**-**	**303**	**515**	**20,233**
Gabinete do Ministro	78	53	-	-	-	**131**
Gabinete do Secretário de Estado das Terras e Propriedades	63	45	-	-	-	**108**
Direção-Geral	40	107	-	53	-	**200**
Gabinete de Inspeção e Auditoria	70	77	-	6	-	**153**
Direção Nacional de Administração e Finanças	224	11,545	-	10	-	**11,779**
Direção Nacional de Assessoria Jurídica e Legislação	97	78	-	4	-	**179**
Direção Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania	92	102	-	8	-	**202**
Direção Nacional dos Registos e Notariado	524	2,083	-	65	-	**2,672**
Direção Nacional dos Serviços Prisionais e da Reinserção Social	734	1,033	-	13	215	**1,995**
Centro de Formação Jurídica	91	96	-	7	-	**194**
Defensoria Pública	779	215	-	69	300	**1,363**
Direção Nacional de Terras, Propriedades e Serviços Cadastrais	504	685	-	69	-	**1,258**

Ministério da Saúde	**21,922**	**12,715**	**7,750**	**-**	**-**	**42,387**
Gabinete da Ministra	126	685	-	-	-	**811**
Gabinete da Vice-Ministra	64	156	-	-	-	**220**
Inspeção Geral da Saúde	116	110	-	-	-	**226**
Direção-Geral das Prestações em Saúde	128	223	-	-	-	**351**
Direção Nacional dos Recursos Humanos	2,164	1,072	4,750	-	-	**7,986**
Direção Nacional do Planeamento e Gestão Financeira	191	564	-	-	-	**755**
Direção Nacional da Saúde Pública	377	1,179	100	-	-	**1,656**
Direção Nacional de Política e Cooperação	162	121	-	-	-	**283**
Direção Nacional dos Serviços Hospitalares e Emergência	211	159	2,900	-	-	**3,270**
Hospital de Referência de Baucau	1,073	1,020	-	-	-	**2,093**
Hospital de Referência de Maliana	652	630	-	-	-	**1,282**
Hospital de Referência de Maubisse	528	590	-	-	-	**1,118**
Hospital de Referência de Suai	627	597	-	-	-	**1,224**
Serviços Municipais de Saúde de Aileu	860	239	-	-	-	**1,099**
Serviços Municipais de Saúde de Ainaro	904	231	-	-	-	**1,135**
Serviços Municipais de Saúde de Baucau	1,750	256	-	-	-	**2,006**
Serviços Municipais de Saúde de Bobonaro	1,241	312	-	-	-	**1,553**
Serviços Municipais de Saúde de Covalima	1,121	208	-	-	-	**1,329**
Serviços Municipais de Saúde de Díli	2,011	494	-	-	-	**2,505**
Serviços Municipais de Saúde de Ermera	1,237	314	-	-	-	**1,551**

Serviços Municipais de Saúde de Lautém	1,168	309	-	-	-	**1,477**
Serviços Municipais de Saúde de Liquiçá	991	192	-	-	-	**1,183**
Serviços Municipais de Saúde de Manatuto	1,242	343	-	-	-	**1,585**
Serviços Municipais de Saúde de Manufahi	1,020	272	-	-	-	**1,293**
Serviços Municipais de Saúde de Viqueque	1,425	365	-	-	-	**1,790**
Gabinete de Garantia da Qualidade na Saúde	70	75	-	-	-	**145**
Direção Nacional da Administração, Logística e Património	116	446	-	-	-	**562**
Direção Nacional do Aprovisionamento	82	234	-	-	-	**316**
Direção Nacional de Farmácia e Medicamentos	216	1,179	-	-	-	**1,395**
Gabinete do Diretor-Geral dos Serviços Corporativos	49	140	-	-	-	**189**
Ministério da Solidariedade Social	**1,619**	**8,000**	**146,437**	**150**	**1,753**	**157,959**
Gabinete da Ministra	78	150	100	-	-	**328**
Gabinete do Vice-Ministro	66	119	-	-	-	**185**
Direção Nacional do Regime Contributivo de Segurança Social	50	401	1,300	-	-	**1,751**
Direção Nacional do Regime Não Contributivo de Segurança Social	94	343	30,600	-	-	**31,037**
Inspeção e Auditoria	37	77	-	-	-	**114**
Direção-Geral dos Serviços Corporativos	47	81	-	-	-	**128**
Centro Regional de Solidariedade Social de Díli	48	56	-	-	-	**104**
Centro Regional de Solidariedade Social de Baucau	112	65	-	-	-	**177**
Centro Regional de Solidariedade Social de Bobonaro	100	60	-	-	-	**160**
Centro Regional de Solidariedade Social de Ermera	72	43	-	-	-	**115**

Centro Regional de Solidariedade Social de Manatuto	49	45	-	-	-	**94**
Centro Regional de Solidariedade Social de Manufahi	66	58	-	-	-	**124**
Unidade de Apoio Técnico	6	52	-	-	-	**58**
Unidade de Tecnologias de Informação	6	164	-	-	-	**170**
Unidade de Comunicação Social e Protocolo	6	46	-	-	-	**52**
Centro de Solidariedade Social do Município de Aileu	7	37	-	-	-	**44**
Centro de Solidariedade Social do Município de Liquiçá	7	34	-	-	-	**41**
Centro de Solidariedade Social do Município de Ainaro	7	41	-	-	-	**48**
Centro de Solidariedade Social do Município de Viqueque	7	44	-	-	-	**51**
Centro de Solidariedade Social do Município de Lautem	7	42	-	-	-	**49**
Centro de Solidariedade Social do Município de Covalima	7	33	-	-	-	**40**
Direção Nacional do Plano, Finanças, Aprovisionamento e Logística	136	1,414	-	150	637	**2,337**
Direção Nacional de Administração e Recursos Humanos	82	1,096	-	-	-	**1,178**
Direção Nacional dos Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional	135	1,980	104,000	-	1,116	**107,231**
Direção Nacional de Assistência Social	138	618	8,383	-	-	**9,139**
Direção Nacional do Desenvolvimento Social	135	287	1,800	-	-	**2,222**
Direção Nacional de Gestão de Riscos de Desastre	104	561	254	-	-	**919**
Direção-Geral de Proteção Social e dos Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional	10	57	-	-	-	**67**
Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente	**2,112**	**9,810**	**500**	**274**	**-**	**12,696**
Gabinete do Ministro	158	458	-	-	-	**616**

Gabinete do Vice-Ministro	66	152	-	-	-	**218**
Gabinete de Inspeção e Auditoria Interna	35	57	-	-	-	**92**
Gabinete Jurídico	10	60	-	-	-	**70**
Direção-Geral de Administração e Finanças	454	2,534	500	274	-	**3,762**
Direção-Geral do Comércio	634	1,112	-	-	-	**1,746**
Direção-Geral da Indústria e Cooperativas	230	714	-	-	-	**944**
Direção-Geral do Ambiente	339	735	-	-	-	**1,074**
Inspeção Alimentar e Económica	65	248	-	-	-	**313**
Fundo de Segurança Alimentar	121	3,740	-	-	-	**3,861**
Ministério do Turismo, Artes e Cultura	**857**	**4,483**	**-**	**250**	**-**	**5,590**
Gabinete do Ministro	75	369	-	-	-	**444**
Gabinete de Inspeção e Auditoria Interna	35	34	-	-	-	**69**
Gabinete da Secretária de Estado da Arte e Cultura	63	110	-	-	-	**173**
Direção-Geral do Turismo	23	188	-	-	-	**211**
Direção Regional de Turismo I (Município de Díli)	9	19	-	-	-	**28**
Direção Regional de Turismo II (Município de Baucau)	11	19	-	-	-	**30**
Direção Regional de Turismo III (Município de Ainaro)	13	20	-	-	-	**33**
Direção Regional de Turismo IV (Município de Ermera)	11	20	-	-	-	**31**
Direção-Geral das Artes e da Cultura	80	250	-	39	-	**369**
Inspeção-Geral de Jogos	52	86	-	-	-	**138**
Direção Nacional de Bibliotecas	51	79	-	-	-	**130**

Direção Nacional do Património Cultural	62	178	-	-	-	**240**
Direção Nacional de Artes, Cultura e Indústrias Criativas Culturais	39	99	-	-	-	**138**
Direção Nacional de Marketing do Turismo e Relações Internacionais	32	123	-	-	-	**155**
Direção Nacional do Plano e Desenvolvimento Turístico	30	135	-	-	-	**165**
Direção Nacional de Empreendimentos, Atividades e Produtos Turísticos	38	129	-	-	-	**167**
Direção Nacional de Museus	37	130	-	-	-	**167**
Academia de Artes, Cultura e Indústrias Criativas Culturais	-	153	-	-	-	**153**
Gabinete da Direção-Geral da Administração e Finanças	19	1,195	-	-	-	**1,214**
Direção Nacional de Administração dos Recursos Humanos	31	64	-	-	-	**95**
Direção Nacional de Gestão Financeira	31	85	-	-	-	**116**
Direção Nacional de Aprovisionamento e Logística	55	753	-	211	-	**1,019**
Direção Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento	39	57	-	-	-	**96**
Centro de Convenções de Díli	22	188	-	-	-	**210**
Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	**6,090**	**90,048**	**1,000**	**3,200**	**10,502**	**110,840**
Gabinete do Ministro das Obras Públicas	77	647	-	-	-	**724**
Gabinete do Vice-Ministro I	63	224	-	-	-	**287**
Gabinete do Vice-Ministro II	63	211	-	-	-	**274**
Direção-Geral dos Serviços Corporativos	562	1,392	1,000	3,200	10,502	**16,656**
Direção-Geral das Obras Públicas	1,095	1,598	-	-	-	**2,693**
Direção-Geral da Eletricidade	2,264	81,696	-	-	-	**83,960**
Direção-Geral de Água, Saneamento e Urbanização	1,186	2,793	-	-	-	**3,979**

Direção-Geral dos Transportes e Comunicações	780	1,487	-	-	-	**2,267**
Ministério do Petróleo e Recursos Minerais	**251**	**1,425**	**10,800**	**30**	**-**	**12,506**
Gabinete do Ministro	60	321	-	-	-	**381**
Direção Nacional de Administração e Finanças	156	703	10,800	30	-	**11,689**
Secretariado TL- EITI	4	301	-	-	-	**305**
Direção Nacional dos Minerais	31	101	-	-	-	**132**
Ministério da Defesa Incluindo F-FDTL	**9,302**	**14,854**	**405**	**1,656**	**-**	**26,217**
Ministério da Defesa Excluindo F-FDTL	**1,044**	**4,940**	**405**	**1,156**	**-**	**7,545**
Gabinete do Ministro	45	1,373	-	-	-	**1,419**
Direção-Geral	12	28	-	-	-	**40**
Gabinete de Inspeção e Auditoria	18	41	-	-	-	**59**
Direção Nacional de Administração e Finanças	33	90	405	-	-	**529**
Direção Nacional de Planeamento Estratégico e Política Internacional da Defesa	841	588	-	-	-	**1,429**
Direção Nacional de Aprovisionamento	36	2,730	-	1,156	-	**3,922**
Direção Nacional de Gestão do Património	34	56	-	-	-	**90**
Direção Nacional de Recursos Humanos	24	34	-	-	-	**58**
FALINTIL-Forças de Defesa de Timor-Leste	**8,258**	**9,914**	**-**	**500**	**-**	**18,672**
FALINTIL-Forças de Defesa de Timor-Leste	-	8,209	-	425	-	**8,634**
Quartel Geral das F-FDTL	8,258	1,705	-	75	-	**10,038**
Ministério do Interior Incluindo PNTL	**17,599**	**20,072**	**-**	**2,154**	**8**	**39,833**
Ministério do Interior Excluindo PNTL	**4,206**	**5,198**	**-**	**1,498**	**-**	**10,902**

Gabinete do Ministro	76	458	-	-	-	**534**
Gabinete do Diretor-Geral dos Serviços Corporativos	70	100	-	96	-	**266**
Gabinete de Inspeção e Auditoria	52	20	-	-	-	**72**
Direção Nacional de Administração e Finanças	104	501	-	205	-	**810**
Direção Nacional de Logística e Gestão do Património	39	15	-	-	-	**54**
Direção Nacional de Proteção Civil	1,250	501	-	864	-	**2,615**
Direção Nacional de Segurança do Património Público	1,724	2,295	-	101	-	**4,120**
Direção Nacional de Prevenção de Conflitos Comunitários	119	200	-	2	-	**321**
Direção Nacional de Aprovisionamento	71	29	-	26	-	**126**
Serviços de Migração	601	875	-	140	-	**1,616**
Gabinete do Diretor-Geral dos Serviços Operacionais	22	31	-	52	-	**105**
Gabinete de Assessoria	10	9	-	-	-	**19**
Autoridade Nacional Segurança Rodoviária	27	157	-	12	-	**196**
Direção Nacional de Recursos Humanos	40	9	-	-	-	**49**
Polícia Nacional de Timor-Leste	**13,393**	**14,874**	**-**	**656**	**8**	**28,931**
Direção Nacional de Administração e Finanças	13,393	6,765	-	656	8	**20,822**
Unidade Especial da Polícia	-	2,271	-	-	-	**2,271**
Unidade de Patrulhamento das Fronteiras	-	1,135	-	-	-	**1,135**
Unidade Marítima	-	1,208	-	-	-	**1,208**
Comando Nacional de Operações	-	1,378	-	-	-	**1,378**
Centro da Formação da Polícia	-	690	-	-	-	**690**

Região I	-	480	-	-	-	**480**
Região II	-	463	-	-	-	**463**
Região III	-	370	-	-	-	**370**
Região Oe-Cusse	-	115	-	-	-	**115**
Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico	**198**	**8,032**	**-**	**147**	**27,840**	**36,217**
Gabinete do Ministro	136	1,568	-	20	-	**1,724**
Secretariado do FDCH	-	213	-	74	-	**287**
Agência de Desenvolvimento Nacional	-	3,064	-	10	27,840	**30,914**
Comissão Nacional de Aprovisionamento	-	2,340	-	43	-	**2,383**
Unidade de Missão para o Desenvolvimento Regional Integrado	-	710	-	-	-	**710**
Direção Nacional de Habitação e Planeamento Urbano	62	138	-	-	-	**200**
Tribunais	**1,602**	**2,046**	**-**	**200**	**-**	**3,848**
Conselho Superior da Magistratura Judicial	31	7	-	-	-	**38**
Tribunal de Recurso	1,230	1,656	-	200	-	**3,086**
Tribunais Distritais	341	383	-	-	-	**724**
Procuradoria-Geral da República	**1,402**	**1,176**	**-**	**185**	**179**	**2,942**
Procuradoria-Geral da República	982	1,097	-	185	179	**2,443**
Procuradoria Distrital de Baucau	191	36	-	-	-	**227**
Procuradoria Distrital de Suai	151	26	-	-	-	**177**
Procuradoria Distrital de Oe-Cusse	78	17	-	-	-	**95**
Provedoria dos Direitos Humanos e Justica	**520**	**661**	**-**	**50**	**248**	**1,479**

Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça	406	580	-	50	248	**1,284**
Direções Direitos Humanos e Boa Governação	114	82	-	-	-	**196**
Comissão Nacional de Eleições	**542**	**1,748**	**6,000**	**100**	**-**	**8,390**
Comissão Nacional de Eleições	542	1,748	6,000	100	-	**8,390**
Comissão Anti-Corrupção	**827**	**663**	**-**	**76**	**-**	**1,566**
Comissão Anti-Corrupção	827	663	-	76	-	**1,566**
Comissão da Função Pública	**684**	**1,463**	**-**	**55**	**-**	**2,202**
Comissão da Função Pública	684	1,463	-	55	-	**2,202**
Universidade Nacional Timor Lorosa'e (Serviço e Fundo Autónomo)	**8,476**	**3,276**	**-**	**75**	**85**	**11,911**
Universidade Nacional Timor Lorosa'e	8,476	3,276	-	75	85	**11,911**
Arquivo e Museu da Resistência Timorense (Serviço e Fundo Autónomo)	**-**	**1,376**	**-**	**-**	**-**	**1,376**
Arquivo e Museu da Resistência Timorense	-	1,376	-	-	-	**1,376**
Serviço Nacional de Inteligência (Órgão Autónomo sem Receitas Próprias)	**225**	**1,567**	**-**	**910**	**-**	**2,702**
Serviço Nacional de Inteligência	225	1,567	-	910	-	**2,702**
Conselho para a Delimitação Definitiva das Fronteiras Marítimas (Órgão Autónomo sem Receitas Próprias)	**-**	**500**	**-**	**-**	**-**	**500**
Gabinete das Fronteiras Marítimas	-	500	-	-	-	**500**
Conselho de Imprensa (Serviço e Fundo Autónomo)	**136**	**404**	**-**	**160**	**-**	**700**
Conselho de Imprensa	136	404	-	160	-	**700**
Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial (Serviço e Fundo Autónomo)	**458**	**673**	**-**	**146**	**-**	**1,277**
Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial	458	673	-	146	-	**1,277**

Agência Especializada de Investimento (Serviço e Fundo Autónomo)	**-**	**968**	**-**	**8**	**-**	**976**
Agência Especializada de Investimento	-	968	-	8	-	**976**
Serviço de Registo e Verificação Empresarial (Serviço e Fundo Autónomo)	**-**	**779**	**-**	**23**	**-**	**802**
Serviço de Registo e Verificação Empresarial	-	779	-	23	-	**802**
Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento, Formação e Promoção do Bambu (Serviço e Fundo Autónomo)	**-**	**346**	**-**	**8**	**-**	**354**
Bambu	-	346	-	8	-	**354**
Centro de Formação SENAI (Serviço e Fundo Autónomo)	**93**	**70**	**-**	**-**	**-**	**163**
Centro de Formação SENAI	93	70	-	-	-	**163**
Inspeção-Geral do Estado (Órgão Autónomo sem Receitas Próprias)	**319**	**506**	**-**	**15**	**-**	**840**
Inspeção-Geral do Estado	319	506	-	15	-	**840**
Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica (Serviço e Fundo Autónomo)	**21**	**176**	**-**	**-**	**-**	**197**
Agência Nacional para Avaliação e Acreditação Académica	21	176	-	-	-	**197**
Instituto Nacional da Administração Pública (Órgão Autónomo sem Receitas Próprias)	**306**	**142**	**-**	**-**	**-**	**448**
Instituto Nacional de Administração Pública	306	142	-	-	-	**448**
Polícia Científica de Investigação Criminal (Serviço e Fundo Autónomo)	**998**	**351**	**-**	**10**	**-**	**1,359**
Polícia Científica de Investigação Criminal	998	351	-	10	-	**1,359**
Hospital Nacional Guido Valadares (Serviço e Fundo Autónomo)	**3,715**	**2,545**	**-**	**-**	**-**	**6,260**
Hospital Nacional Guido Valadares	3,715	2,545	-	-	-	**6,260**
Serviço Autónomo de Medicamentos e Equipamentos Médicos (Serviço e Fundo	**227**	**5,719**	**-**	**-**	**-**	**5,946**

Autónomo)						
Serviço Autónomo de Medicamentos e Equipamentos Médicos	227	5,719	-	-	-	**5,946**
Instituto Nacional da Saúde (Serviço e Fundo Autónomo)	**266**	**252**	**-**	**-**	**-**	**518**
Instituto de Ciências da Saúde	266	252	-	-	-	**518**
Laboratório Nacional (Serviço e Fundo Autónomo)	**276**	**228**	**-**	**-**	**-**	**504**
Laboratório Nacional	276	228	-	-	-	**504**
Centro Nacional de Reabilitação (Serviço e Fundo Autónomo)	**35**	**656**	**-**	**-**	**-**	**691**
Centro Nacional de Reabilitação	35	656	-	-	-	**691**
Instituto de Gestão de Equipamentos (Serviço e Fundo Autónomo)	**889**	**1,497**	**-**	**-**	**-**	**2,386**
Instituto de Gestão de Equipamentos	889	1,497	-	-	-	**2,386**
Administração de Aeroportos e Navegação Aérea de Timor-Leste (Serviço e Fundo Autónomo)	**375**	**693**	**-**	**-**	**-**	**1,068**
Administração de Aeroportos e Navegação Aérea de Timor-Leste	375	693	-	-	-	**1,068**
Administração dos Portos de Timor-Leste (Serviço e Fundo Autónomo)	**167**	**2,406**	**-**	**-**	**-**	**2,573**
Administração dos Portos de Timor-Leste	167	2,406	-	-	-	**2,573**
Autoridade Reguladora das Comunicações (Serviço e Fundo Autónomo)	**-**	**838**	**-**	**-**	**-**	**838**
Autoridade Reguladora das Comunicações	-	838	-	-	-	**838**
Instituto de Defesa Nacional (Serviço e Fundo Autónomo)	**145**	**795**	**-**	**19**	**-**	**959**
Instituto de Defesa Nacional	145	795	-	19	-	**959**
Fundo das Infraestruturas, incluindo as despesas financiadas por empréstimo (Fundo Autónomo com Receita Própria)	**-**	**804**	**-**	**4**	**392,960**	**393,768**

Empréstimo	-	-	-	-	107,003	**107,003**

ANEXO III

Serviços e Fundos Autónomos, incluindo Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro (milhões de dólares norte-americanos)

	Despesas	Receitas Próprias	Dotação OGE
Arquivo e Museu da Resistência Timorense			
Salários e Vencimentos	-		
Bens e Serviços	1,376		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital Desenvolvimento	-		
Total	**1,376**	**-**	**1,376**
Conselho de Imprensa			
Salários e Vencimentos	136		
Bens e Serviços	404		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	160		
Capital Desenvolvimento	-		
Total	**700**	**-**	**700**
Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial			
Salários e Vencimentos	458		
Bens e Serviços	673		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	146		
Capital Desenvolvimento	-		
Total	**1,277**	**-**	**1,277**
Agência Especializada de Investimento			
Salários e Vencimentos	-		
Bens e Serviços	968		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	8		

Capital Desenvolvimento	-		
Total	**976**	**9**	**968**
Serviço de Registo e Verificação Empresarial			
Salários e Vencimentos	-		
Bens e Serviços	779		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	23		
Capital Desenvolvimento	-		
Total	**802**	**411**	**391**
Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento, Formação e Promoção do Bambu			
Salários e Vencimentos	-		
Bens e Serviços	346		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	8		
Capital Desenvolvimento	-		
Total	**354**	**7**	**347**
Centro de Formação SENAI			
Salários e Vencimentos	93		
Bens e Serviços	70		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital Desenvolvimento	-		
Total	**163**	**-**	**163**
Polícia Científica de Investigação Criminal			
Salários e Vencimentos	998		
Bens e Serviços	351		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	10		
Capital Desenvolvimento	-		
Total	**1,359**	**-**	**1,359**
Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica			
Salários e Vencimentos	21		

Bens e Serviços	176		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital Desenvolvimento	-		
Total	**197**	**-**	**197**
Hospital Nacional Guido Valadares			
Salários e Vencimentos	3,715		
Bens e Serviços	2,545		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital Desenvolvimento	-		
Total	**6,260**	**157**	**6,103**
Serviço Autónomo de Medicamentos e Equipamentos Médicos			
Salários e Vencimentos	227		
Bens e Serviços	5,719		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital Desenvolvimento	-		
Total	**5,946**	**1**	**5,945**
Laboratório Nacional			
Salários e Vencimentos	276		
Bens e Serviços	228		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital Desenvolvimento	-		
Total	**504**	**-**	**504**
Instituto Nacional da Saúde			
Salários e Vencimentos	266		
Bens e Serviços	252		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital Desenvolvimento	-		

Total	**518**	**-**	**518**
Centro Nacional de Reabilitação			
Salários e Vencimentos	35		
Bens e Serviços	656		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital Desenvolvimento	-		
Total	**691**	**-**	**691**
Instituto de Gestão de Equipamentos			
Salários e Vencimentos	889		
Bens e Serviços	1,497		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital Desenvolvimento	-		
Total	**2,386**	**148**	**2,238**
Administração de Aeroportos e Navegação Aérea de Timor-Leste			
Salários e Vencimentos	375		
Bens e Serviços	693		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital Desenvolvimento	-		
Total	**1,068**	**2,460**	**(1,392)**
Administração dos Portos de Timor-Leste			
Salários e Vencimentos	167		
Bens e Serviços	2,406		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital Desenvolvimento	-		
Total	**2,573**	**4,730**	**(2,157)**
Autoridade Reguladora das Comunicações			
Salários e Vencimentos	-		
Bens e Serviços	838		

Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital Desenvolvimento	-		
Total	**838**	**-**	**838**
Instituto de Defesa Nacional			
Salários e Vencimentos	145		
Bens e Serviços	795		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	19		
Capital Desenvolvimento	-		
Total	**959**	**-**	**959**
Universidade Nacional Timor Lorosa'e			
Salários e Vencimentos	8,476		
Bens e Serviços	3,276		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	75		
Capital Desenvolvimento	85		
Total	**11,911**	**690**	**11,221**
Fundo das Infraestruturas			
Salários e Vencimentos	-		
Bens e Serviços	804		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	4		
Capital Desenvolvimento	392,960		
Total	**393,768**		**393,768**
Total Serviços e Fundos Autónomos	**434,626**	**8,613**	**426,014**

Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (ARAEOA) e Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro (ZEESM)			
	Despesas	**Receitas próprias**	**Dotação OGE**
Total	**217,939**	**-**	**217,939**

ANEXO IV

Dotações Orçamentais para 2016 do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (milhares de dólares norte-americanos)

Nome do Programas/Subprogramas	Despesas financiadas por saldo transitado de 2015	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços (reforço em 2015)	Transferência Públicas	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Total das Despesas
Total	**-**	**-**	**34,000**	**-**	**-**	**-**	**34,000**
Formação Profissional	-	-	7,835	-	-	-	7,835
Formação Técnica	-	-	5,115	-	-	-	5,115
Bolsas de Estudo	-	-	17,233	-	-	-	17,233
Outros Tipos de Formação	-	-	3,817	-	-	-	3,817

Parte 4: Documentação de Apoio

4.1: Justificação para a Transferência a partir do Fundo Petrolífero

PRIMEIRO
MINISTRO

N. º Ref.1584/GPM/X/2015
29 de outubro de 2015

Sua Excelência
Presidente do Parlamento Nacional
Senhor Dr. Vicente Guterres
Díli

Assunto: Justificação da transferência superior ao Rendimento Sustentável Estimado do Fundo Petrolífero

Excelência,

Estabelece a Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 12/2011, Lei do Fundo Petrolífero, na alínea d) do seu artigo 9.º, que se apresente uma justificação referindo os motivos que levam a considerar como sendo no interesse de Timor-Leste, a longo prazo, que se efetue transferência, do Fundo Petrolífero, em montante superior ao Rendimento Sustentável Estimado.

Assim, ao mesmo tempo que submetemos, para consideração e aprovação do Parlamento Nacional, a Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2016, vimos por este meio cumprir o requisito exigido pela Lei.

O VI Governo Constitucional tomou posse com o maior sentido de responsabilidade e transparência, de forma a honrar o compromisso que firmou perante o povo timorense e a nação. Comprometemo-nos a trabalhar de forma empenhada e responsável, dando continuidade às políticas definidas pelos Governos anteriores e que, seguindo o Plano Estratégico de Desenvolvimento que define a nossa visão até 2030, pretendem conduzir Timor-Leste a um país de médio-alto rendimento, elevando também as condições de vida da sua população, tornando-a mais próspera, instruída e saudável.

Sabemos que a governação e o rumo do país são da nossa responsabilidade. Por isso estamos empenhados em continuar com os esforços que conduzirão Timor-Leste à sua plena soberania, a um franco desenvolvimento, mantendo o ambiente de paz e segurança numa situação de estabilidade social e política.

Temos consciência de que as decisões que forem tomadas terão um impacto a curto, médio e longo prazo. São decisões que se refletem diretamente no país e no povo agora mas terão também influência no nosso futuro. Reconhecemos, por isso, a importância de tomar decisões ponderadas e pensadas de forma cautelosa.

Também neste sentido o VI Governo Constitucional apresenta uma estrutura renovada, mais funcional e eficiente, sobretudo em setores-chave como os assuntos sociais, os assuntos económicos e os assuntos da administração do Estado e da justiça, de forma a prestar melhores serviços à população.

Sabemos que foi com este espírito de interesse nacional, pensando nas gerações atuais e futuras, que foi criado o Fundo Petrolífero e a possibilidade de recorrer às suas receitas, que são o resultado da exploração dos nossos recursos naturais. A gestão destas receitas tem de ser feita de forma prudente e transparente, considerando sempre os interesses e necessidades da nossa população. É, por isso, nossa obrigação utilizar estes mesmos recursos de forma responsável, equilibrada e clara, dando continuidade ao processo de construção da nação e impulsionando o crescimento sustentável e o desenvolvimento do país.

Temos bem presente as aspirações que o povo timorense tem para o nosso país, e que assentam em quatro setores fundamentais para o desenvolvimento nacional: social, infraestruturas, económico e o setor da boa governação. Estes são setores que enfrentam ainda grandes desafios mas para os quais estamos preparados para implementar políticas concretas que conduzam ao seu desenvolvimento sustentável.

A preparação do Orçamento Geral do Estado para 2016 foi um exercício feito com muito rigor. Avaliámos, com o máximo pormenor, os programas e as atividades e os respetivos orçamentos propostos por cada órgão e instituição, de forma a reduzir desperdícios e aumentar a eficácia e eficiência daquilo que é prioritário.

Tivemos, naturalmente, em consideração a conjuntura mundial, com o preço do barril de petróleo a baixar, o que afeta as economias do mundo inteiro, não sendo a nossa nem as nossas receitas exceção. Ao mesmo tempo, devemos continuar a apostar na diversificação da economia, através de um investimento inteligente e ponderado em áreas que consideramos uma mais-valia para Timor-Leste.

Por isso, a proposta de Orçamento Geral do Estado para 2016 tem necessidade de recorrer ao levantamento acima do Rendimento Sustentável Estimado, de forma a darmos continuidade à estratégia de desenvolvimento e ao investimento em infraestruturas que proporcionem o crescimento económico do país e a melhoria das condições de vida da população.

Excelência,

O Fundo das Infraestruturas foi criado para implementar projetos plurianuais e que têm vindo a ser desenvolvidos para dar resposta às necessidades do país criando, em todos os municípios, condições para potenciar a diversificação económica.

Sabemos também que não há desenvolvimento nacional sem que se criem acessos rodoviários, por isso continuamos com o programa de alargamento e recuperação da rede de estradas. Uma rede rodoviária abrangente e de qualidade que assegure a equidade no desenvolvimento nacional e facilite o transporte de mercadorias, permitindo uma melhor prestação de serviços públicos e promovendo a agricultura e o crescimento do setor privado.

Pensar no desenvolvimento do país é também pensar em projetos como o do Tasi Mane, que vai ser o embrião da indústria petrolífera de Timor-Leste e que assegura as infraestruturas necessárias para apoiar esta crescente indústria nacional.

Projetos como a construção e melhoria de aeroportos, em todo o território nacional, são pensados para satisfazer a futura procura de tráfego aéreo, apoiar operações aeroportuárias e responder ao desenvolvimento da indústria do turismo. O desenvolvimento do Programa de Portos, nomeadamente do porto de Tibar, a reabilitação do porto de Díli e dos portos regionais, é também essencial para permitir a importação e exportação de bens e equipamentos fundamentais à construção de grandes infraestruturas e ao fortalecimento da nossa economia.

A merecer, também, o nosso foco de investimento continua a ser o Programa de Água e Saneamento, onde se inclui o plano de drenagem para Díli, cujo benefício é transversal às áreas da saúde, educação, ambiente e redução da pobreza e imprescindível para reduzir o número de doenças, aumentando a qualidade de vida.

O Estado tem também a obrigatoriedade de prover o país com bens e serviços que não só sustentem o nosso desenvolvimento, como o façam de forma abrangente.

Importa referir que grandes investimentos, como o que foi feito na eletrificação nacional, foram impulsionadores de desenvolvimento, da melhoria das condições de vida e do crescimento económico. O nosso contínuo investimento neste setor, tem permitido a Timor-Leste fazer grandes progressos na geração e distribuição de energia elétrica. Em 2007, apenas 22% das famílias tinham acesso a eletricidade, em 2014 o número de agregados familiares com acesso a eletricidade aumentou para cerca de 71%. Além disto, a capacidade de gerar energia aumentou mais de 130% considerando os 110 megawatts, em 2010, para os atuais 256 megawatts.

Neste sentido, o combustível e a manutenção dos geradores de eletricidade é crucial para continuar o fornecimento de energia para todo o país e é a pedra angular dos esforços do Governo no que concerne ao desenvolvimento económico, beneficiando os cidadãos mas também potenciando o desenvolvimento de empresas e indústrias.

O Estado assume também o compromisso de, em conjunto com os parceiros de desenvolvimento, levar a cabo projetos que impulsionem o crescimento económico e reduzam a pobreza, pelo que é essencial a contribuição destes pressupostos.

O nosso desenvolvimento inclusivo não pode descurar o investimento crucial no programa da merenda escolar das escolas públicas. Proporcionar às crianças e jovens estudantes uma alimentação adequada e equilibrada vai refletir-se na melhoria dos resultados obtidos e, sobretudo, na sua saúde. Assim, continuaremos a apoiar os produtos locais e a produção de arroz nacional mas também a importação de arroz, contribuindo para a segurança alimentar da população.

Outra das nossas preocupações é a necessidade de garantir medicamentos e alimentação adequados aos nossos pacientes. Estes são essenciais para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados no país.

O contínuo apoio ao setor social é condição *sine qua non* para fortalecer o povo e, consequentemente, fortalecer a nação. Por isso, é necessário dar continuidade aos programas que representem uma melhoria significativa nas condições de vida da população, pelo que as transferências públicas assumem aqui um papel central.

O desenvolvimento da Região Administrativa Especial do Oe-Cusse Ambeno e a criação da Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro são exemplos de projetos de desenvolvimento integrado onde é crucial apostar. A construção de infraestruturas básicas, portos, estradas e a continuação da construção do aeroporto são projetos que não só beneficiam a população como desenvolvem o potencial económico da região.

Por outro lado, é importante continuar a contribuir significativamente para o desenvolvimento rural, através do Programa Nacional de Desenvolvimento dos Sucos, que tem e continuará a ter um impacto inegável para a população.

Também os programas sociais que apoiamos, contribuem para a redução da pobreza e para a justiça social, onde se incluem os compromissos que assumimos com os nossos veteranos e com o tratamento das suas doenças, com os idosos, as pensões para os inválidos, o apoio através da Bolsa da Mãe e também às vítimas de desastres naturais.

Ainda na senda de uma melhor prestação de serviços à população, salienta-se o apoio nos necessários tratamentos no exterior mas também, e sobretudo, no desenvolvimento das condições das infraestruturas de saúde locais, como o novo centro cardiovascular, no fortalecimento dos serviços de laboratório, em subsídios para clínicas privadas, no apoio a atividades de saúde pública, nos serviços de saúde comunitários integrados com a SISKA e no recentemente introduzido programa Saúde na Família.

Estamos conscientes da necessidade de crescimento e desenvolvimento do país e dos timorenses e sabemos que, para atrair investidores e investimentos e diversificar a nossa economia, temos de diversificar as nossas apostas e o

investimento das receitas dos nossos recursos naturais, na certeza de que não há melhor aposta que no capital humano.

Desenvolver os recursos humanos não só é um investimento de retorno incalculável para o crescimento do país como nos torna mais competitivos. O Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano tem-se constituído um enorme apoio à formação de muitos timorenses que são já hoje parte ativa nas mais variadas áreas, constituindo um importante pilar do nosso desenvolvimento.

Estamos, também, a iniciar a implementação de reformas estratégicas para continuar a avançar para o próximo estádio de desenvolvimento. Assim, a Reforma e o Fomento Económico para o período de 2016-2017, que abrange 5 pilares - os setores do petróleo e do gás, a agricultura, as pescas, o turismo e a indústria manufatureira -, vai contar com 6 reformas específicas, nomeadamente: a regulação de terras e propriedades, o desenvolvimento de infraestruturas económicas, a regulação laboral e o desenvolvimento da força de trabalho, o ambiente de negócios, a reforma fiscal, o regime de investimento privado, a reforma e o desenvolvimento do setor privado.

Estas reformas dinamizarão a implementação de medidas económicas estruturantes sob cada uma das áreas prioritárias identificadas no Programa do VI Governo e no Plano Estratégico de Desenvolvimento, e contribuirão para inverter o atual paradigma de financiamento público da economia para um modelo de financiamento privado, como alavanca essencial do desenvolvimento económico de Timor-Leste até 2030.

Mais especificamente, a Reforma Fiscal - que abrange as políticas da receita e da despesa, os sistemas de gestão financeira pública, a administração fiscal e aduaneira, a monitorização por resultados com especial enfoque na prestação de serviços e os recursos humanos -, vai-nos permitir aumentar as receitas do Estado. Estas reformas vão ter repercussões que beneficiam inquestionavelmente o futuro de Timor-Leste.

Excelência,

Por outro lado, temos também de acompanhar e saber aproveitar a globalização e o facto de sermos hoje, com muito orgulho, um país reconhecido como um caso de sucesso em vários *fora* internacionais. Para isso tem contribuído, entre outros, o nosso empenho na tentativa de atingir metas tão difíceis como os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio e o nosso compromisso, mais recente, na adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Temos ajudado os países frágeis do g7+ na construção do Estado e da paz, apoiámos com êxito a Guiné-Bissau no seu processo eleitoral, e contamos apoiar São Tomé e Príncipe, contribuindo também para a estabilidade política deste outro país irmão. Queremos, também, continuar o legado da Presidência da CPLP com a mesma dinâmica e sucesso que temos conseguido até aqui.

Toda esta política de continuidade de investimento, refletida no Orçamento Geral do Estado para 2016 e que submetemos para aprovação do Parlamento Nacional, vai permitir que Timor-Leste alcance outro nível de desenvolvimento, não só ao nível de infraestruturas como de indicadores sociais, o que nos vai conduzir a um país de médio-alto rendimento.

Para terminar, junto o "Relatório com a estimativa do montante em que ficará o Rendimento Sustentável Estimado dos exercícios orçamentais subsequentes, por força de transferência a partir do Fundo Petrolífero de montante superior ao Rendimento Sustentável Estimado", cumprindo assim o requisito legal, da alínea b) artigo 9.º da Lei do Fundo Petrolífero, bem como o "Relatório do Auditor Independente que certifique as estimativas de redução do rendimento sustentável estimado", conforme o prescrito na alínea c) do mesmo artigo.

Aceite, Excelência, o testemunho da minha mais alta consideração.

Dr. Rui Maria de Araújo
Primeiro-Ministro

4.2: Relatório 1 do RSE: Requisito para transferências a partir do Fundo Petrolífero em vista do RSE de 2016

República Democrática de Timor-Leste
Ministério das Finanças

Gabinete Ministerial

"Seja um bom cidadão, seja um novo herói para a nossa Nação"

No: 593 / VI/GMF / 2015-10

Dili, 26 de Outubro de 2015

Exmo. Sr. Dr. Rui Maria de Araújo
Primeiro-Ministro
República Democrática de Timor-Leste

ASSUNTO: REQUISITO PARA TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DO FUNDO PETROLÍFERO

Exmo. Sr. Primeiro-Ministro,

O presente relatório é apresentado de acordo com as alíneas a) e b) do artigo 8.º da Lei do Fundo Petrolífero. O Rendimento Sustentável Estimado é calculado segundo a metodologia estabelecida no Anexo 1 da Lei do Fundo Petrolífero.

Estimativa do Rendimento Sustentável para o Ano fiscal 2016	Montante (USD) $ 544,8 milhões
Estimativa do Rendimento Sustentável para o Ano fiscal anterior (2015)	Montante (USD) $ 638,5 milhões

O Orçamento Geral do Estado para 2016 inclui uma análise da metodologia subjacente ao cálculo do Rendimento Sustentável Estimado.

De acordo com a alínea c) do artigo 8.º da Lei do Fundo Petrolífero, o Auditor Independente deverá certificar o montante do Rendimento Sustentável Estimado. O relatório de certificação encontra-se em anexo à presente carta.

Com os melhores cumprimentos,

Santina JRF Viegas Cardoso
Ministra das Finanças

Edifício 5, 1.º Andar,
Palácio do Governo,

Deloitte Touche Tohmatsu
ABN 74 490 121 060

Level 11,
24 Mitchell Street,
Darwin, NT, 0800, Australia

Tel: +61 (0) 8 8980 3000
Fax: +61 (0) 8 8980 3001
www.deloitte.com.au

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA DE FIABILIDADE PARA O MINISTÉRIO DAS FINANÇAS DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE

Fomos contratados pelo Ministério das Finanças, em conformidade com o disposto na alínea c) do Artigo 8º da Lei do Fundo Petrolífero (Lei nº 9/2005) da República Democrática de Timor-Leste ("Lei"), relativamente ao cumprimento por parte do Ministério das Finanças com os parágrafos II e III do Anexo I da Lei, no cálculo do Rendimento Sustentável Estimado para o ano fiscal de 2016.

Responsabilidade do Ministério das Finanças pelo Cálculo do Rendimento Sustentável Estimado

O Ministério das Finanças é responsável pelo cálculo do Rendimento Sustentável Estimado, para o ano fiscal a findar em 31 de Dezembro de 2016, em conformidade com o Anexo I alterado da Lei do Fundo Petrolífero (Lei nº 9/2005, tal como alterada pela Lei nº 12/2011 – primeira alteração) da República Democrática de Timor-Leste ("Lei Alterada"). Adicionalmente, o Ministério das Finanças é responsável por garantir que todas as assunções cumprem com o disposto nos parágrafos IV e V do Anexo I.

A Nossa Responsabilidade

A nossa responsabilidade é expressar uma conclusão sobre se o cálculo do Rendimento Sustentável Estimado para o ano fiscal a findar em 31 de Dezembro de 2016 foi efectuado, em todos os aspectos materiais, de acordo com as fórmulas constantes dos parágrafos II e III do Anexo I da Lei Alterada. A nossa auditoria foi conduzida de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 *Trabalhos de Garantia de Fiabilidade Que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica*, de modo a obter garantia razoável sobre se o Ministério das Finanças cumpriu com os requisitos que se encontram dispostos na Lei. Os nossos procedimentos consistiram principalmente em indagações a responsáveis do Ministério das Finanças, em inspecções de evidências, incluindo do Orçamento, e na obtenção e revisão do cálculo do Rendimento Sustentável Estimado.

Estes procedimentos foram executados de modo a concluir sobre se o Ministério das Finanças cumpriu, em todos os aspectos materiais, com os requisitos que se encontram dispostos na Lei.

Conclusão

Em nossa opinião, o Ministério das Finanças cumpriu, em todos os aspectos materiais, com os parágrafos II e III do Anexo I da Lei do Fundo Petrolífero (Lei nº 9/2005, tal como alterada pela Lei nº 12/2011 – primeira alteração) da República Democrática de Timor-Leste, no cálculo do Rendimento Sustentável Estimado para o ano fiscal a findar em 31 de Dezembro de 2016. O cálculo evidencia um Rendimento Sustentável Estimado de 544.8 milhões de Dólares dos Estados Unidos da América.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Chartered Accountants
Darwin
9 de Outubro de 2015

Responsabilidade limitada por regime aprovado no âmbito da legislação de Normas Profissionais.

Member of Deloitte Touche Tohmatsu Limited

4.3: Relatório 2 do RSE: Requisito para transferências a partir do Fundo Petrolífero em vista do RSE a médio prazo

República Democrática de Timor-Leste
Ministério das Finanças

Gabinete Ministerial

"Seja um bom cidadão, seja um novo herói para a nossa Nação"

No: 599 / VI/GMF / 2015-10

Dili, 26 de Outubro de 2015

Exmo. Sr. Dr. Rui Maria de Araújo
Primeiro-Ministro
República Democrática de Timor-Leste

ASSUNTO: **REQUISITOS PARA A TRANSFERÊNCIA A PARTIR DO FUNDO PETROLÍFERO**

Exmo. Sr. Primeiro-Ministro,

O presente relatório é apresentado nos termos da alínea b) do artigo 9.º da Lei do Fundo Petrolífero. Como requerido na alínea b) do artigo 9.º, a tabela abaixo mostra a redução do Rendimento Sustentável Estimado para os anos fiscais a partir de 2016, em resultado da proposta de transferência a partir do Fundo Petrolífero de um montante que excede o Rendimento Sustentável Estimado em 2016:

	Transferências a partir do Rendimento Sustentável Estimado em 2016	
Ano Fiscal	**$544,8 milhões**	**$1.283,8 milhões**
2017	557,2	534,5
2018	571,4	548,0
2019	586,8	562,8
2020	602,7	578,1
2021	619,0	593,7
2022	635,8	609,9
2023	653,2	626,5
2024	671,0	643,6
2025	689,4	661,2

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 9.º da supracitada Lei, o Auditor Independente deverá confirmar as estimativas da redução do Rendimento Sustentável Estimado. O relatório de certificação encontra-se em anexo à presente carta.

Todos os cálculos foram efetuados por técnicos especialistas do Ministério das Finanças e com assistência profissional externa.

Com os melhores cumprimentos,

Santina JRF Viegas Cardoso
Ministra das Finanças

Edifício 5, 1.º Andar,
Palácio do Governo,

4.4: Relatório da Deloitte sobre o RSE

Deloitte Touche Tohmatsu
ABN 74 490 121 060

Level 11
24 Mitchell Street
Darwin NT 0800
GOP Box 4296
Darwin NT 0801 Australia

Tel: +61 (0) 8 8980 3000
Fax: +61 (08) 8980 3001
www.deloitte.com.au

V. Excelência Santina JRF Viegas Cardoso
Ministério das Finanças
República Democrática de Timor-Leste
Edifício Nº. 5, Rés-do-Chão
Palácio do Governo, Díli, Timor-Leste

23 de outubro de 2015

Estimada Ministra

Relatório de Conclusões Factuais relacionado com as estimativas da redução do Rendimento Sustentável Estimado (Artigo 9º)

De acordo com o Contrato RDTL 83683 e suas adendas subsequentes, executámos determinados procedimentos acordados unicamente com o propósito de fornecer ao Governo da República Democrática de Timor-Leste um relatório em conformidade com a alínea c) do Artigo 9º da Lei nº 9/2005 *Lei do Fundo Petrolífero*, tal como alterada pela Lei nº 12/2011 *Primeira Alteração à Lei do Fundo Petrolífero*. O nosso trabalho foi executado de acordo com a Norma Internacional Sobre Serviços Relacionados (ISRS) 4400 *Trabalhos Para Executar Procedimentos Acordados Respeitantes a Informação Financeira*. O presente relatório deve ser lido juntamente com o nosso contrato, o qual estabelece a base sobre a qual o nosso trabalho foi executado.

Âmbito do trabalho e declaração de responsabilidade

A pedido de V. Exas. e conforme acordado, executámos os procedimentos descritos na tabela abaixo. O âmbito do nosso trabalho limitou-se unicamente a esses procedimentos. V. Exas. são responsáveis por determinar se o âmbito do nosso trabalho é suficiente para os V. propósitos e não efectuamos quaisquer representações relativamente à suficiência destes procedimentos face aos V. propósitos. Caso tivéssemos efectuado procedimentos adicionais, outras matérias podiam ter chegado ao nosso conhecimento que teriam sido relatadas a V. Exas.

O presente relatório não deve dispensar quaisquer outras indagações e procedimentos que podem ser necessários para satisfazer os requisitos dos destinatários do relatório.

Os procedimentos executados não constituíram qualquer forma de revisão ou de auditoria e não expressámos qualquer opinião nem tirámos conclusões com base nos procedimentos executados. Não submetemos a informação constante no presente relatório ou que nos foi fornecida pelo Ministério das Finanças a procedimentos de conferência e verificação, excepto na medida do que é estritamente indicado abaixo. Isto é a prática normal na execução de tais procedimentos de âmbito limitado, contudo contrasta significativamente com, por exemplo, uma auditoria. Os procedimentos que executámos não foram desenhados com o intuito de identificar fraude ou representações incorrectas por parte do Ministério das Finanças e não é expectável que revelem tais situações. Consequentemente, não podemos aceitar responsabilidades pela detecção de fraude (quer por parte da administração, quer por parte de entidades externas) ou de representações incorrectas por parte da administração do Ministério das Finanças.

O presente relatório destina-se unicamente ao V. uso exclusivo e tem por finalidade única satisfazer os requisitos da alínea c) do Artigo 9º da Lei nº 9/2005 *Lei do Fundo Petrolífero*, tal como alterada pela Lei nº 12/2011 *Primeira Alteração à Lei do Fundo Petrolífero*. O nosso relatório não pode ser usado para qualquer outra finalidade, recitado ou referido em qualquer documento, copiado ou disponibilizado (total ou parcialmente) a qualquer outra pessoa sem o nosso consentimento escrito prévio. Não aceitamos qualquer dever, responsabilidade ou obrigação perante outros em resultado do presente relatório ou deste trabalho.

Procedimentos e Situações Detectadas

Procedimentos	Situações Detectadas
1. Obtenção dos cálculos de suporte subjacentes ao relatório do Governo a ser fornecido ao Parlamento no seguimento da alínea b) do Artigo 9º;	1. Os cálculos de suporte subjacentes ao relatório do Governo a ser fornecido ao Parlamento no seguimento da alínea b) do Artigo 9º foram obtidos do Ministério das Finanças no dia 23 de outubro de 2015
2. Concordar a metodologia de cálculo com os cálculos do Rendimento Sustentável Estimado para o orçamento do ano fiscal de 2016, tal como previamente obtidos pela Deloitte;	2. A metodologia de cálculo foi concordada com os cálculos do Rendimento Sustentável Estimado para o orçamento do ano fiscal de 2016, tal como previamente obtidos pela Deloitte.
3. Obtenção do valor proposto da transferência do Governo, que consiste num montante em excesso relativamente ao Rendimento Sustentável Estimado pelo Governo para efeitos do orçamento do ano fiscal de 2016, e concordar o valor com o cálculo subjacente actualizado, que incorpora a transferência do Governo proposta;	3. O Ministério das Finanças comunicou à Deloitte uma transferência do Governo de 1,283.8 milhões de dólares dos Estados Unidos, constatando-se que excede o Rendimento Sustentável Estimado de 544.8 milhões de dólares dos Estados Unidos, tal como previamente calculado pelo Governo para efeitos do orçamento do ano fiscal de 2015, em 739 milhões de dólares dos Estados Unidos. O montante de 1,283.8 milhões de dólares dos Estados Unidos foi incorporado no cálculo subjacente actualizado.
4. Re-execução dos cálculos da estimativa de redução do Rendimento Sustentável Estimado para o ano fiscal a iniciar-se em 1 de Janeiro de 2017, que resulta da proposta de transferência do Governo do Fundo Petrolífero no ano fiscal de 2016;	4. Foram re-executados os cálculos da estimativa de redução do Rendimento Sustentável Estimado para o ano fiscal a iniciar-se em 1 de Janeiro de 2017 sem terem sido detectadas excepções. A redução estimada em cada um dos anos futuros de 2016 a 2025 variou entre 22.7 e 28.2 milhões de dólares dos Estados Unidos, conforme estabelecido no Anexo A.
5. Fornecimento de um relatório ao Governo em conformidade com a Lei nº 9/2005 *Lei do Fundo Petrolífero*, tal como alterada pela Lei nº 12/2011 *Primeira Alteração à Lei do Fundo Petrolífero.*	5. O presente relatório.

Atenciosamente.

Deloitte Touche Tohmatsu

.

ANEXO A

Pagamentos futuros projectados

Como requerido na alínea b) do artigo 9.º, a tabela abaixo mostra a redução do Rendimento Sustentável Estimado para os anos fiscais a partir de 2016, em resultado da proposta de tranferência do Fundo Petrolífero de um montante que excedeo Rendimento Sustenável Estimado em 2016:

	Levantamentos Estimados do Rendimento Sustentável em 2016	
Ano Fiscal	**544.8 milhões de dólares**	**1,283.8 milhões de dólares**
2017	557.2	534.5
2018	571.4	548
2019	586.8	562.8
2020	602.7	578.1
2021	619	593.7
2022	635.8	609.9
2023	653.2	626.5
2024	671	643.6
2025	689.4	661.2

Preparado para o Governo da República Democrática de Timor-Leste pelo Ministério das Finanças

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Edifício 5, 1.º Andar, Palácio do Governo, Díli, Timor-Leste

Phone - +670 3339510 Fax - +670 3331204

Website - www.mof.gov.tl